



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Índice

Lei.....	1
Decretos.....	2
Portarias.....	8
Aviso de Licitação.....	9
Resoluções.....	9
Aviso de Exclusão de Item.....	11
Aviso de Prorrogação.....	11
Atas.....	12

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 6.888, de 8 de junho de 2017.

Acrescenta o artigo 3º-A na Lei nº 6.634 de 29 de setembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica acrescida o art.3º-A na Lei nº 6.634 de 15 de setembro de 2015, que institui o Projeto de Caixa de Solidariedade, com a seguinte redação:

Art.3º-A O Mobiliário urbano (caixa coleta) dos donativos deverá seguir o modelo em anexo onde deverá constar a identificação do projeto, identificação das instituições envolvidas e informações à população quanto ao seu funcionamento.

Parágrafo único - Fica a Organização da Sociedade Civil autorizada a divulgar mensagens publicitárias, inclusive logomarcas de seus patrocinadores da iniciativa privada, estampadas nas laterais das caixas, conforme modelo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 8 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
/erm.

Caixa solidária

DOAÇÃO PERMANENTE:

- ROUPAS EM GERAL
- CALÇADOS
- BOLSAS
- ROUPAS DE CAMA
- COBERTORES

ATENÇÃO!

- SUA DOAÇÃO DEVE ESTAR EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS
- NÃO COLOCAR LIXO

INFORMAÇÕES
(48) 3445 7006

ESPAÇO DISPONÍVEL PARA PATROCINADORES

Secretaria de Assistência Social

PROJETO CAIXA SOLIDÁRIA

TODAS AS DOAÇÕES PASSAM POR UM PROCESSO DE TRIAGEM E SÃO ENCAMINHADAS AS PESSOAS NECESSITADAS DA REGIÃO

BOA AÇÃO - Receber doações de roupas e calçados em bom estado.

A CAIXA SOLIDÁRIA - Receber as doações e encaminhá-las para as pessoas necessitadas.

DEPOSITE NA CAIXA - Colocar as doações em sacos plásticos e etiquetar.

RETORNO - Ser devolvido o comprovante de entrega das doações.

CENTRAL SOLIDÁRIA - Serviço de atendimento às pessoas necessitadas.

INFORMAÇÕES:

- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (48) 3445 7006
- ONG CIDADANIA EM AÇÃO (48) 3045 3197
- FAMICRI (48) 3445 9811

www.ongcidadaniaemacao.com.br

ESPAÇO DISPONÍVEL PARA PATROCINADORES

cidadaniacriciuma

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 975/17, de 1º de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Valmor Daros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 491967 de 09/03/2017 e nos termos da Emenda Constitucional nº 047/2005 e art. 58, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **VALMOR DAROS**, matrícula nº 2.983, CPF nº 290.409.739-20, Médico, lotado com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	3.396,00
Anuênio	R\$	373,56
Triênio	R\$	815,04
Gratificação HA LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	679,21
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	1.496,05

Vantagem Pessoal Anuênio	R\$	164,56
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	359,05
Total dos Proventos	R\$	7.283,47

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 976/17, de 1º de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Regina Antonieta Zapelini.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 493735 de 03/04/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **REGINA ANTONIETA ZAPELINI**, matrícula nº 55.004, CPF 431.131.339-04, Especialista em Assuntos Educacionais - Orientador Educacional, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.500,07
Triênio	R\$	180,01
Adicional Carga Horária – 20 horas	R\$	1.500,07
Gratificação de Orientador - art. 95, § 7, da LC 012/99	R\$	1.500,07
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	679,21
Triênio – alteração carga horária	R\$	90,00
Total dos Proventos	R\$	5.449,43

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 977/17, de 1º de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Ana Ivanir Demo Colonetti.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 494472 de 11/04/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ANA IVANIR DEMO COLONETTI**, matrícula nº 53.388, CPF 719.117.159-68, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na EMEIEF Caetano Ronchi, do Bairro São Defende, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.500,07
Triênio	R\$	360,02

Gratificação Regência de Classe – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	687,54
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (2000 h)	R\$	679,21
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	218,78
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	52,51
Total dos Proventos	R\$	3.498,13

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 978/17, de 1º de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Mirian Judite D'stefani.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 495398 de 26/04/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **MIRIAN JUDITE D'STEFANI**, matrícula nº 52.348, CPF 837.933.309-82, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na EMEIEF José Contim Portella, do Bairro São Sebastião, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.736,48
Triênio	R\$	625,13
Gratificação Média LC 121/2014	R\$	924,25
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (2000 h)	R\$	679,21
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	534,41
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	192,39
Total dos Proventos	R\$	4.691,87

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 979/17, de 1º de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais a Maria do Carmo Gonçalves Beltorti.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 492855 de 22/03/2017 e de conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e art. 37, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

por idade, com proventos proporcionais, a **MARIA DO CARMO GONÇALVES BELTORTI**, matrícula nº 54.638, CPF nº 288.280.629-91, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.575,07
Triênio	R\$	236,26
Adicional Carga Horária – 20 horas	R\$	1.500,07
Gratificação Regência de Classe (CH)– art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	600,03
Gratificação Regência de Classe – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	630,03
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	679,21
Triênio – alteração carga horária	R\$	45,00
Valor total da última remuneração na atividade	R\$	5.265,67

Cálculo da média aritmética das 80% das maiores contribuições= 2.701,63

Fator da Proporcionalidade/coeficiente		92%
Total dos proventos	R\$	2.485,49

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1054/17, de 21 de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Rosali Giese.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 494539 de 12/04/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ROSALI GIESE**, matrícula nº 54.780, CPF nº 563.848.589-91, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	750,04
Triênio	R\$	112,51
Gratificação Regência de Classe – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	1.200,06
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (2000 h)	R\$	679,21
Adicional Carga Horária – 30 h	R\$	2.250,10
Triênio Alteração Carga Horária	R\$	135,01
Total dos Proventos	R\$	5.126,93

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1055/17, de 21 de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Iara Odila Nunes Costa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 495681 de 02/05/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **IARA ODILA NUNES COSTA**, matrícula nº 53.946, CPF nº 637.456.749-87, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.653,83
Triênio	R\$	248,07
Gratificação Regência de Classe – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	661,53
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (2000 h)	R\$	679,21
Total dos Proventos	R\$	3.242,64

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 1056/17, de 21 de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Luiz Carlos de Carvalho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 493794 de 03/04/2017 e de conformidade com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **LUIZ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 1699, CPF nº 447.305.279-68, Motorista, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.002,88
Anuênio	R\$	130,37
Triênio	R\$	230,66
Adicional Noturno 40% (adq)	R\$	738,90
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	679,21
Hora Extra 50% (adq)	R\$	1.544,56
Produtividade (pátio)	R\$	65,15
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	676,44
Vantagem Pessoal Anuênio	R\$	87,94
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	155,58
Vantagem Pessoal Adicional Noturno 40% (aqd)	R\$	147,93
Vantagem Pessoal Horas Extras 50% (aqd)	R\$	131,77
Total dos Proventos	R\$	5.591,39

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/Nº 1053/17, de 20 de junho de 2017

Requisita o imóvel ocupado provisoriamente pelo Município de Criciúma para sua sede, a fim de atender à situação de excepcional interesse público e iminente perigo público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento o art. 5º, XXIII, e o art. 170, III, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o Poder Público tem a necessidade de usar, até o dia 31 de dezembro de 2017, a propriedade privada com o fim de lhe ser permitida a execução de serviços e obras públicas;

CONSIDERANDO que a requisição é a forma de intervenção pela qual o Poder Público usa transitoriamente imóveis privados, como forma de evitar iminente perigo para a comunidade;

CONSIDERANDO o incêndio que se abateu sobre o Paço Municipal Marcos Rovaris, sede da Prefeitura Municipal de Criciúma;

CONSIDERANDO a situação emergencial nos termos do Decreto Municipal SA n. 048/2017 e obras emergenciais ainda em curso na reforma e revitalização do Paço Municipal Marcos Rovaris;

CONSIDERANDO a proximidade de finalização do contrato de comodato da sede provisória da Prefeitura Municipal de Criciúma, onde já está instalada e o não interesse de renovação pelo Comodante;

CONSIDERANDO o iminente perigo público de prejuízo à continuidade da prestação dos serviços e obras públicas aos munícipes face a possibilidade de desalojamento da sede provisória da Prefeitura Municipal de Criciúma;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o particular;

CONSIDERANDO que referida interdição se dará até o termo final das obras do Paço Municipal Marcos Rovaris,

DECRETA:

Art. 1º Declara de necessidade pública, para fins de requisição, terreno urbano de área de 18.812,75m² com as respectivas edificações que perfazem um total de 3.844,64 m² de área construída, localizado na Avenida Estevão Emílio de Souza, n. 325, Bairro Ceará, neste Município, com cadastros imobiliários sob os números 756621, 964781 e 964782, em nome de Sociedade de Participação Regina LTDA, cadastrada no CNPJ nº 08.348.449/0001-57, César Smielewski, inscrito no CPF sob o n. 486.534.979-00 e Betha Sistemas LTDA, cadastrada no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, imóvel devidamente descrito e caracterizado na matrícula n. 89.516 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 20 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DECRETO SG/nº 1031/17, de 12 de junho de 2017.

Exonera, a pedido, Jadinei Elias dos Santos, do cargo efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 498313 de 09/06/2017 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 1º de junho de 2017, **JADINEI ELIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 56.483, do cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza – Limpeza Urbana, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado pelo Decreto SA/nº 775/16.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 12 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Portarias

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº 032/FAMCRI/2017

O **PRESIDENTE**, no cumprimento de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Admin. nº. 8932 datado de 30.05.2017 e de conformidade com o art. 7º, 10º e 11º, da Lei Complementar nº 013, de 20.12.99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Promoção por Merecimento Automática e a Antecipação da Promoção por Merecimento previstas no art. 10º e 11º, da Lei Complementar nº 013, de 20.12.99, bem como outras providências.

Art. 2º Deferir a concessão automática da Promoção por Merecimento (05 anos contínuos de efetivo serviço), tendo em vista a decisão favorável ao servidor disposto a seguir:

SERVIDOR		JUNHO	2017
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PROGREDIR
78	Sebastião Sabino	A	B

Art. 3º Deferir em favor da Antecipação da Promoção por Merecimento, mediante a comprovação de formação em curso de grau de escolaridade superior ao que se encontrava o servidor, tendo em vista a decisão favorável ao servidor disposto a seguir:

SERVIDOR		JUNHO	2017
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PROGREDIR
78	Sebastião Sabino	B	C

Art. 4º A Promoção por Merecimento automática e a Antecipação da Promoção por Merecimento concedida na presente Portaria, asseguram o direito ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o salário base da categoria entre cada classe de desenvolvimento funcional e os seus efeitos retroagem a partir de **30 de maio de 2017**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 19 de junho de 2017.

ANEQUÉSSELEN B. FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

P O R T A R I A Nº 033/FAMCRI/2017

O **PRESIDENTE**, no cumprimento de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 8893/2017, e de conformidade com as disposições legais conferidas pela Lei Complementar municipal nº 012, de 20.12.1999, especialmente em seu art. 104 e seguintes, resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor **RODRIGO DIOMÁRIO DA ROSA**, matrícula nº 076, Engenheiro Agrônomo, lotado com 40 horas semanais, por 3 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 07/05/2012 e 07/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 19 de junho de 2017.

Anequésselen B. Fortunato - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 100/PMC/2017

OBJETIVO: Aquisição de livros para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 03 de julho de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 19 de junho de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Resoluções

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2017

Aprova o Plano de Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF para o ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995 em reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2017, Ata 209/2017, deste conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF, oriundos do Governo Federal, para o ano de 2017, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor anual (R\$)
Material de Expediente	R\$ 10.000,00
Serviços de Terceiros (aluguel de impressora, dedetização, cursos de capacitação, eventos, gráfica)	R\$ 8.000,00
Aquisição de equipamentos (computadores, cadeiras ajustáveis, armários, mesas, suporte para tela de computador, ar condicionado, GPS, telefone celular com acesso a internet para comunicação com beneficiários)	R\$ 20.000,00
Capacitação equipe técnica, cadastro único e PBF	R\$ 10.000,00
CMAS: Conferência Municipal de Assistência Social, equipamentos -3%	R\$ 15.000,00
TOTAL ANUAL	R\$ 63.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 02 de maio de 2017.

Karina S. Dal Pont Zilli - Presidente do CMAS (Gestão 2016-2018)

RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2017

Dispõe sobre gastos com palestrante XI Conferência Municipal de Assistência Social de Criciúma.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995 em reunião ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2017, Ata 206/2017, deste conselho:

RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), referentes à palestra, passagem aérea, hospedagem, alimentação e transporte do palestrante principal, da XI Conferência Municipal de Assistência Social, Antonio Sergio Curioni.

Art. 2º: A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Criciúma, no dia 04 de julho de 2017, na Escola Superior de Criciúma (Esucri), a partir das 08:30hs.

Art. 3º: O evento terá como tema geral: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 13 de Junho de 2017.

Patricia Vedana Marques - Presidente do CMAS (Gestão 2016-2018)

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2017

Aprova o projeto "**Criança Saudável**" a ser realizado pelo Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 08 de março de 2017, registrada em Ata nº 431/2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "**Criança Saudável**", no valor total de R\$ 164.314,25 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e quatorze reais com vinte e cinco centavos) para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, a ser realizado pelo Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 13 de junho de 2017.

Giordana Machado da Luz - Presidente do CMDCA - Gestão 2015 – 2017

Aviso de Exclusão de Item

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 023/FMS/2017

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a Seleção de instituição sem fins lucrativos como Organização Social na área da saúde, devidamente qualificada no âmbito do município de Criciúma, para celebração de Contrato de Gestão, do Hospital Materno-Infantil Santa Catarina – Criciúma - SC, fica excluída a exigência da letra "g" do item 6.2. I, do Edital, por ter sido incluído indevidamente.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 19 de junho de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Aviso de Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 075/PMC/2017 **Processo Administrativo Nº 495825**

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a prorrogação do edital acima epigrafado que tem como objeto a contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, em virtude de tempo necessário para composição da Subcomissão Técnica, nos termos da Lei nº. 12.232/2010. Portanto a data de abertura fixada para 06/07/2017, fica prorrogada **para o dia 18/07/2017 às 09:00 horas**, com o recebimento/protocolo dos envelopes até às 08h45 do destacado dia.

CRICIÚMA-SC, 20 de junho de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Ata

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 26/2017 Data do Processo: 02/06/2017
Folha: 1/9	

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Junho de 2017, às 08:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 767/17, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 26/2017, Licitação nº 26/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Iniciados os trabalhos, efetuado o credenciamento, verificou-se que as empresas participantes de acordo com assinatura abaixo, estavam devidamente credenciadas, e legalmente representadas com exceção das empresas CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e JOHNNY FÉLPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP que enviaram seus envelopes via correio de acordo com edital, porém não credenciaram representante. Abertos os envelopes das propostas de preços, estas foram apresentadas de acordo com as especificações do Edital. No decorrer dos lances alguns itens foram desclassificados a pedido dos representantes das empresas, de acordo com motivos especificados nesta ata. Quanto à documentação, os vencedores com menores lances nos itens dispostos nesta ata preenchem os requisitos exigidos no Edital. Para os itens 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 87, 117, 118, 133, 158, 159, 160, 178, 180, 188, 228, 246, 247, 248 e 249 não foram apresentadas propostas válidas. As amostras das marcas dos produtos vencedores de cada item que não constam na lista de marcas pré-aprovadas do anexo I do edital, deverão ser encaminhadas ao Almoxarifado do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado na Rua Álvaro Catão, nº 711, Bairro Operaria Nova, Criciúma -SC, até o dia 26 de junho de 2017. Esta ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 21/06/2017. Dada a palavra aos licitantes presentes, não houve manifestação pelo direito de recorrer. Alertado pela Pregoeira que a ausência de manifestação importou em decadência do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião.

Participante: 6013 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
144	Luva Látex não Estéril p/Procedimento Tamanho M Caixa com 100 unidades Espessura 0,17mm Comprimento: 240mm Cor natural Superfície lisa Lubrificadas com Pó bioabsorvível Registro no MS.	CX	4.500,00	NUGARD/M	0,0000	13,67	61.515,00
146	Luva Látex não Estéril p/ Procedimento Tamanho P Caixa com 100 unidades Espessura 0,17mm Comprimento: 240mm Cor natural Superfície lisa Lubrificadas com Pó bioabsorvível Registro no MS.	CX	7.875,00	NUGARD/P	0,0000	13,41	105.603,75
Total do Participante ———>							167.118,75

Participante: 6075 - METROMED COM. MAT. MEDICOS HOSPL.TDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	Almotolia de uso médico-hospitalar, Bico Reto e longo	UNI	200,00	J.Prolab	0,0000	2,09	418,00
15	Almotolia de uso médico-hospitalar transparente 250ml	UNI	200,00	J.Prolab	0,0000	2,09	418,00
16	Aparelho para Tricotomia Descartável	UNI	600,00	Maxicor	0,0000	0,64	384,00
34	Cadarço sarjado	ROLO	2,00	Tecenil	0,0000	4,29	8,58
50	Cateter para oxigênio tipo óculos nº 08	UNI	100,00	Biosani	0,0000	0,99	99,00
51	Cateter para oxigênio tipo óculos nº 12	UNI	500,00	Biosani	0,0000	0,99	495,00
53	Clorexidina alcoólica;	L	150,00	Rioquímica	0,0000	8,00	1.200,00
59	Compressa Cirúrgica, Campo Operatório, não descartável. Características: confeccionada com tecido 100% algodão, 4 camadas, com cadarço e com costuras duplas, em tecido com alta absorção (gramatura aproximada de 40 g), na cor branca, com fio radiopaco, sem alvejante óptico e amido, no tamanho: 23cm x 25cm. Pacote com 50 unidades. Registro no MS.	PCT	250,00	Texcare	0,0000	28,89	7.222,50

<p align="center">ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 02/06/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>

Folha: 2/9

Participante: 6075 - METROMED COM. MAT. MEDICOS HOSPLTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
78	Dreno Penrose Esterilizado Nº 2	UNI	2.000,00	Madeitex	0,0000	1,359	2.718,00
96	Espéculo vaginal, tipo "MINI" descartável	UN	500,00	Kolplast	0,0000	1,40	700,00
112	Fixador Citológico, 40ml	FR.	1.000,00	Adlin	0,0000	3,23	3.230,00
115	Gel condutor para exames de Ultra-sonografia/Eletrocardiograma	UNI	2.000,00	Multigel	0,0000	1,35	2.700,00
121	Kit citologia 01 ESCOVA ENDOCERVICAL + 01 ESPÁTULA DE AYRES	UNI	25.000,00	Adlin	0,0000	0,399	9.975,00
130	Lanceta do paciente - refil	UNI	200.000,00	G-Tech	0,0000	0,067	13.400,00
167	Mascara laringea de silicone descartavel nº3	UN	3,00	MD	0,0000	278,00	834,00
181	Preservativos Masculinos de 52mm, com lubrificante	CXA	50,00	Madeitex	0,0000	24,99	1.249,50
189	Solução degermante de gluconato de clorexidina a 2% ou 4%	LIT	1.000,00	Rioquímica	0,0000	10,299	10.299,00
191	Sonda aspiração traqueal nº 08 em PVC, descartável	UNI	14.000,00	Biosani	0,0000	0,429	6.006,00
193	Sonda aspiração traqueal nº 12 em PVC, descartável	UNI	24.000,00	Biosani	0,0000	0,46	11.040,00
194	Sonda aspiração traqueal nº 14 em PVC, descartável	UNI	6.000,00	Biosani	0,0000	0,509	3.054,00
197	Sonda de borracha (látex natural), calibre nº 12	CX	5,00	Solidor	0,0000	24,94	124,70
198	Sonda de borracha (látex natural), calibre nº 14	CX	20,00	Solidor	0,0000	25,13	502,60
201	Sonda de borracha (látex natural) nº 20	CX	25,00	Cirufolley	0,0000	28,00	700,00
219	Sonda Gástrica Longa nº 08, descartável	UNI	5,00	Biosani	0,0000	0,70	3,50
220	Sonda Gástrica Longa nº 10, descartável	UNI	5,00	Biosani	0,0000	0,77	3,85
221	Sonda Gástrica Longa nº 12, descartável	UNI	5,00	Biosani	0,0000	0,77	3,85
222	Sonda Gástrica Longa nº 14, descartável	UNI	50,00	Biosani	0,0000	0,93	46,50
223	Sonda Gástrica Longa nº 16, descartável	UNI	70,00	Biosani	0,0000	0,93	65,10
224	Sonda Gástrica Longa Nº. 18.	UN	70,00	Biosani	0,0000	1,10	77,00
227	Sonda nasal para alimentação enteral nº 12	UNI	50,00	Solumed	0,0000	9,77	488,50
250	Tampa Universal LuerLock, estéril, epirogênica	UNI	200,00	Medsonda	0,0000	0,36	72,00
251	Teste rapido de gravidez	CX	100,00	Labor Import	0,0000	67,63	6.763,00
253	Tube de Silicone (Hospitalar) Nº 204 pacote c/ 15 metros	PCT	10,00	Cirurgica Brasil	0,0000	154,20	1.542,00

Total do Participante -----> 92.261,18

Participante: 16795 - TRADE MEDICAL COM DE MAT HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Abaixador de Língua (madeira) pacote com 100 unidades cade peça embalada individualmente	PCT	1.500,00	ESTILO	0,0000	10,00	15.000,00
2	Água destilada - galões de 05 lts. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.	GL	1.000,00	AQUATEC	0,0000	5,55	5.550,00
4	Agulhas hipodérmicas 13mmX4,5mm	UNI	50.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,059	2.950,00
5	Agulhas hipodérmicas 20mmX5,5mm	UNI	20.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,058	1.160,00
7	Agulhas hipodérmicas 25mmX 7mm	UNI	85.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,056	4.760,00
8	Agulhas hipodérmicas 25mmX8mm	UNI	10.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,058	580,00
13	Algodão Hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, com boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Rolo com 500 gramas. Caixa com 16 unidades. Registro no MS.	UN	400,00	FAROL	0,0000	8,48	3.392,00
25	Ataduras de Crepom 10 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	25.000,00	POLARFIX	0,0000	0,48	12.000,00
26	Ataduras de Crepom 12 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	25.000,00	POLARFIX	0,0000	0,59	14.750,00
27	Ataduras de Crepom 15 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	36.000,00	POLARFIX	0,0000	0,74	26.640,00
28	Ataduras de Crepom 20 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	18.000,00	POLARFIX	0,0000	0,90	16.200,00
29	Ataduras de Crepom 06 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	5.000,00	POLARFIX	0,0000	0,30	1.500,00
30	Ataduras de Crepom 08 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	25.000,00	POLARFIX	0,0000	0,37	9.250,00
56	Coletor para materiais perfuro cortante (capacidade 13 Litros)	UNI	6.000,00	DESCARBOX	0,0000	3,00	18.000,00
57	Coletor para materiais perfuro cortante (capacidade 7 Litros)	UNI	5.000,00	DESCARBOX	0,0000	2,20	11.000,00
58	Compressa Cirúrgica, Campo Operatório, não descartável - Pacote com 50 unidades	PCT	1.000,00	BIOTEXTIL	0,0000	46,05	46.050,00

<p align="center">ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 02/06/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>

Folha: 3/9

Participante: 16795 - TRADE MEDICAL COM DE MAT HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtd de Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
60	Compressa de gaze (tipo queijo) em rolo	ROLO	500,00	BIOTEXTIL	0,0000	50,00	25.000,00
61	Compressa de Gaze Hidrófila 7,5 x 7,5 cm 9 fios c/ 500 folhas. Características: Compressa de gaze hidrófila, confeccionada com 9 fios em tamanho nominal de 7,5cm x 7,5 cm, com 8 dobras. A compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420cm ² , cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote plástico com 500 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem desfiamento lateral, sem filamento radiopaco, demais características conforme ABNT. Registro no M.S.	PCT	1.625,00	BIOTEXTIL / HEMOGAZE	0,0000	12,00	19.500,00
62	Compressa de Gaze Hidrófila 7,5 x 7,5 cm 9 fios c/ 500 folhas. Características: Compressa de gaze hidrófila, confeccionada com 9 fios em tamanho nominal de 7,5cm x 7,5 cm, com 8 dobras. A compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420cm ² , cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote plástico com 500 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem desfiamento lateral, sem filamento radiopaco, demais características conforme ABNT. Registro no M.S.	PCT	4.875,00	BIOTEXTIL / HEMOGAZE	0,0000	12,00	58.500,00
63	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril 7,5 x 7,5 cm c/ 11 fios	PCT	62.500,00	ANDREONI	0,0000	0,39	24.375,00
64	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril 7,5 x 7,5 cm c/ 11 fios	PCT	187.500,00	ANDREONI	0,0000	0,39	73.125,00
68	Dispositivo para incontinência Urinária Masculina, Nº04	UNI	200,00	BIOSSANI	0,0000	0,72	144,00
69	Dispositivo para incontinência Urinária Masculina, Nº05	UNI	1.000,00	BIOSSANI	0,0000	0,72	720,00
70	Dispositivo para incontinência Urinária Masculina, Nº06	UNI	1.000,00	BIOSSANI	0,0000	0,72	720,00
73	Dispositivo para infusão endovenosa, nº 21 (apelido scalp).	UNI	36.000,00	LAMEDID	0,0000	0,16	5.760,00
75	Dispositivo para infusão endovenosa, nº 25 (apelido scalp)	UNI	12.000,00	LAMEDID	0,0000	0,16	1.920,00
76	Dispositivo para infusão endovenosa, nº 27 (apelido scalp).	UNI	2.000,00	LAMEDID	0,0000	0,16	320,00
79	Eletrodo (pás) p/ uso no desfibrilador- adulto	PAR	3,00	ZOLL	0,0000	1.450,00	4.350,00
80	Eletrodo (pás) p/ uso no desfibrilador externo - infantil	PAR	2,00	ZOLL	0,0000	1.974,00	3.948,00
82	Eletrodo Para Monitorização Cardíaca c/ Gel - Recém-Nascido	UN	500,00	MAXICOR	0,0000	0,27	135,00
84	Envelopes auto selantes	PCT	300,00	HOSPFLEX	0,0000	13,90	4.170,00
85	Envelopes auto selantes 150mmx250mm	PCT	50,00	HOSPFLEX	0,0000	22,30	1.115,00
86	Envelopes auto selantes 250mmx350mm	PCT	30,00	HOSPFLEX	0,0000	52,00	1.560,00
91	Esparradrapo Impermeável e Antialérgico, com capa 5cm x 4,5m	UNI	15.000,00	MISSNER / MISSNER	0,0000	2,78	41.700,00
92	Esparradrapo Impermeável e Antialérgico, com capa 10cm x 4,5m	UNI	9.000,00	MISSNER / MISSNER	0,0000	4,80	43.200,00
93	Especulo vaginal, descartável Tamanho "M"	UNI	13.000,00	CRAL PLAST	0,0000	0,78	10.140,00
94	Especulo vaginal, descartável Tamanho "G"	UNI	2.000,00	CRAL PLAST	0,0000	0,93	1.860,00
97	Filme para Ultrassonografia	RL	100,00	PROGRAD UPP 110G	0,0000	80,00	8.000,00
98	Filtro Solar, fator 30, frasco com 120ml ou 125ml	UNI	3.500,00	SUNDAY	0,0000	7,15	25.025,00
104	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida Nº. 2-0	CX	20,00	PROCARE	0,0000	25,72	514,40
105	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida Nº. 3,0cm/fio 45cm	CX	150,00	PROCARE	0,0000	25,70	3.855,00
106	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida Nº. 5-0	CX	30,00	PROCARE	0,0000	25,72	771,60
107	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida Nº. 4-0	CX	120,00	PROCARE	0,0000	25,70	3.084,00
108	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida Nº. 6-0	CX	20,00	PROCARE	0,0000	25,72	514,40
109	Fita adesiva para teste de esterilização em Autoclave;	UNI	1.000,00	MASTERFIX	0,0000	2,60	2.600,00
110	Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalérgica largura 2,5cm x 4,5m	UNI	10.000,00	CRAL /COPERTINA	0,0000	1,15	11.500,00
111	Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalérgica largura 5,0cm x 4,5m	UNI	13.000,00	CRAL /COPERTINA	0,0000	1,88	24.440,00
113	Frasco para nutrição enteral capacidade 300mL	UNI	12.000,00	BIOFRASCO	0,0000	0,74	8.880,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA**

CNPJ: 08.435.209/0001-90
RUA DOMENICO SONEGO, 542
C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 26/2017 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 26/2017
Data do Processo: 02/06/2017

Folha: 4/9

Participante: 16795 - TRADE MEDICAL COM DE MAT HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtd de Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
119	Haste flexível de algodão- Haste flexível medindo aproximadamente 8cm, com pontas de algodão compacto nas extremidades não estéril , que não solte lanugem, e algodão disposto de forma que não se exponha facilmente a ponta da haste. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro órgão competente. Caixa com 75 unidades.	CXA	600,00	COTTON	0,0000	0,89	534,00
122	Kit de nebulização adulto	UN	50,00	DARÚ	0,0000	5,54	277,00
123	Kit de nebulização infantil.	UN	50,00	DARÚ	0,0000	5,54	277,00
129	LAMINA DE PREVENTIVO (PONTA FOSCA) caixa com 50 unidades	CX	300,00	VISION GLASS	0,0000	2,68	804,00
134	Lençol hospitalar descartável em papel.	ROLO	1.500,00	FLEXPEL	0,0000	7,80	11.700,00
141	LUVA DE PREVENTIVO DESCARTÁVEL	PCT	2.000,00	LUPLAST	0,0000	5,90	11.800,00
161	Máscara de oxigênio com reservatório e de não reinalação Adulto	UNI	10,00	MD	0,0000	10,90	109,00
162	Máscara de oxigênio com reservatório e de não reinalação Infantil	UNI	5,00	MD	0,0000	10,90	54,50
165	Mascara laringea de silicone descartavel - nº2,5	UN	2,00	MD	0,0000	62,00	124,00
166	Macara laringea de silicone descartavel nº 02	UNI	2,00	MD	0,0000	62,00	124,00
168	Mascara laringea de silicone descartavel nº4	UNI	3,00	MD	0,0000	62,00	186,00
169	Mascara laringea de silicone descartavel nº5	UNI	3,00	MD	0,0000	62,00	186,00
172	Óculos para proteção profissional	UN	200,00	DANNY	0,0000	3,37	674,00
173	Óleo de girassol.	UNI	6.000,00	DERMAEX	0,0000	3,979	23.874,00
177	Porta lâminas citológico	UN	100,00	CRALPLAST	0,0000	0,27	27,00
182	Protetor ocular adulto	CX	200,00	COPERTINA	0,0000	6,11	1.222,00
190	Sonda aspiração traqueal nº 06 em PVC, descartável	UNI	3.500,00	BIOSSANI	0,0000	0,41	1.435,00
192	Sonda aspiração traqueal nº 10 em PVC, descartável	UNI	4.000,00	BIOSSANI	0,0000	0,44	1.760,00
195	Sonda aspiração traqueal nº 16 em PVC, descartável	UNI	1.500,00	BIOSSANI	0,0000	0,518	777,00
196	Sonda de borracha (látex natural), calibre nº 10	CX	3,00	CIRUFoley	0,0000	28,10	84,30
199	Sonda de borracha (látex natural),calibre nº 16	CX	30,00	CIRUFoley	0,0000	28,00	840,00
200	Sonda de borracha (látex natural),calibre nº 18	CX	25,00	CIRUFoley	0,0000	28,00	700,00
202	Sonda de borracha (látex natural) nº 22	CX	8,00	CIRUFoley	0,0000	28,00	224,00
203	Sonda de borracha (látex natural) nº 24	CX	3,00	CIRUFoley	0,0000	28,00	84,00
204	Sonda endotraqueal em PVC com balão nº 2,5	UNI	15,00	SOLIDOR	0,0000	2,90	43,50
205	Sonda endotraqueal em PVC com balão nº3	UN	15,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	52,95
206	Sonda endotraqueal em PVC com balão nº3,5	UNI	20,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	70,60
207	Sonda endotraqueal em PVC com balão nº4	UNI	20,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	70,60
208	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 4,5	UN	20,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	70,60
209	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 5,0Cânula entubação traqueal descartável,estéril, c/ balão,calibre 5,0mm. Confeccionada em PVC transparente, flexível, com filamentos radiopacos, provida de conector, balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto c/ cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. Devera acompanhar adaptador para conectar a cânula, embalada individual em papel grau cirúrgico. A embalagem deverá ser de acordo com a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA.Ter o Registro no Ministério da Saúde.	UN	20,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	70,60
210	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 5,5	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
211	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 6,0Cânula entubação traqueal descartável,estéril, c/ balão,calibre 6,0mm. Confeccionada em PVC transparente, flexível, com filamentos radiopacos, provida de conector, balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto c/ cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. Devera acompanhar adaptador para conectar a cânula, embalada individual em papel grau cirúrgico. A embalagem deverá ser de acordo com a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA.Ter o Registro no Ministério da Saúde.	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
212	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 6,5	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
213	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 7,0	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
214	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 7,5	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
215	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 8,0	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
216	Sonda endotraqueal com balão nº 8,5	UNI	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
217	Sonda endotraqueal em PVC com balão nº9	UNI	10,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	35,30
218	Sonda endotraqueal com balão nº 9,5	UNI	5,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	17,65



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA**

CNPJ: 08.435.209/0001-90
RUA DOMENICO SONEGO, 542
C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 26/2017 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 26/2017
Data do Processo: 02/06/2017

Folha: 5/9

Participante: 16795 - TRADE MEDICAL COM DE MAT HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
225	Sonda nasal para alimentação enteral nº 08	UNI	5,00	SOLUMED	0,0000	10,00	50,00
226	Sonda nasal para alimentação enteral nº 10	UNI	5,00	SOLUMED	0,0000	10,00	50,00
229	SONDA URETRAL Nº 6	UN	2.500,00	BIOSANI	0,0000	0,41	1.025,00
230	SONDA URETRAL Nº 8	UN	12.000,00	BIOSANI	0,0000	0,42	5.040,00
231	SONDA URETRAL No 10	UNI	15.500,00	BIOSANI	0,0000	0,43	6.665,00
232	SONDA URETRAL No 12	UNI	40.000,00	BIOSANI	0,0000	0,45	18.000,00
233	SONDA URETRAL Nº 14	UN	5.000,00	BIOSANI	0,0000	0,47	2.350,00
234	Sonda Uretal N° 16	UNI	3.000,00	BIOSANI	0,0000	0,49	1.470,00

Total do Participante -----> 693.928,30

Participante: 17374 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
235	SORO FISIOLÓGICO 1000ML	UN	800,00	EQUIPLEX	0,0000	3,70	2.960,00
236	Soro Fisiológico 100 ml	UNI	9.000,00	EQUIPLEX	0,0000	1,57	14.130,00
237	Soro Fisiológico 100 ml	UNI	27.000,00	EQUIPLEX	0,0000	1,55	41.850,00
238	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	UNI	9.000,00	EQUIPLEX	0,0000	1,93	17.370,00
239	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	UNI	27.000,00	EQUIPLEX	0,0000	1,94	52.380,00
241	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ml	UN	1.000,00	EQUIPLEX	0,0000	2,12	2.120,00
242	Soro Glicofisiológico 500ml .	UNI	1.000,00	EQUIPLEX	0,0000	2,73	2.730,00
243	SORO GLICOSADO 250 ML	UNI	500,00	EQUIPLEX	0,0000	2,09	1.045,00
244	Soro Glicosado 500 ml	UN	500,00	EQUIPLEX	0,0000	2,63	1.315,00

Total do Participante -----> 135.900,00

Participante: 18134 - MEDICALBLU EQUIP. MED. E HOSPITALARES LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
17	Atadura de algodão Ortopédico 12 cmX1,80MT	PCT	10,00	POLAR FIX	0,0000	11,25	112,50
72	Dispositivo para infusão endovenosa, n° 19 (apelido scalp)	UNI	12.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,159	1.908,00
74	Dispositivo para infusão endovenosa, n° 23 (apelido scalp).	UNI	36.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,159	5.724,00
81	Eletrodo Para Monitorização Cardíaca c/ Gel- Adulto	UN	4.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,22	880,00
83	Eletrodo para Monitorização Cardíaca c/ Gel - Pediátrico	UNI	2.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,24	480,00
124	Lâmina de Bisturi descartável, em Aço Inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº. 11. Caixa com 100 unidades. Registro no MS.	CXA	150,00	SOLIDOR	0,0000	21,13	3.169,50
125	Lâmina de Bisturi descartável Nº. 12	CXA	150,00	SOLIDOR	0,0000	20,46	3.069,00
132	LARINGOSCOPIO	CJ	3,00	MD / FIBRA ÓPTICA	0,0000	1.360,00	4.080,00
152	Malha Tubular largura Ortopédica 10cm x comprimento 25 m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	10,00	100,00
153	Malha Tubular largura 20 cm x comprimento 25m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	10,65	106,50
154	Malha Tubular - 20cm x 25m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	17,00	170,00
155	Malha Tubular largura Ortopédica 30cm x comprimento 25 m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	27,00	270,00
156	Malha Tubular largura Ortopédica 8cm x comprimento 25 m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	10,00	100,00
157	Malha Tubular - 6cm x 25m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	8,04	80,40

Total do Participante -----> 20.249,90

Participante: 18200 - SEBOLD COM. ATACADO DE RPODUTOS, ALIMENTOS E EQUIP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
120	Hipoclorito de Sódio 1%. Embalagem de 1 lt	L	1.000,00	Hospclean	0,0000	2,27	2.270,00

Total do Participante -----> 2.270,00

Participante: 18483 - PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	Álcool etílico 70° antisséptico	UNI	4.000,00	Sauba	0,0000	4,10	16.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR
	Processo Administrativo: _____ Processo de Licitação: 26/2017 Data do Processo: 02/06/2017
Folha: 6/9	

Participante: 18483 - PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	Álcool gel 70%.	UNI	2.000,00	Sauba	0,0000	4,85	9.700,00
Total do Participante ----->							26.100,00

Participante: 18586 - Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Hospitalar LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
18	Atadura de algodão Ortopédico 15 cm X 1,80 mt	UNI	10,00	CREMER	0,0000	10,44	104,40
19	Atadura de algodão Ortopédico - 20 cm X 1,80MT.	UN	10,00	CREMER	0,0000	13,80	138,00
54	Clorexidina aquosa	UNI	500,00	RIOQUIMICA	0,0000	1,39	695,00
89	Equipo tipo macrogotas para solução parenteral	UNI	35.000,00	DESCARPACH	0,0000	0,83	29.050,00
114	Garrote tubo látex no. 202	M	400,00	FRONTINENS	0,0000	2,98	1.192,00
118	GLUTARALDEIDO 2% GALÃO COM 5 LTS	GAL	24,00	RIOQUIMICA	0,0000	131,76	3.162,24
133	Lençol descartavel com elástico TNT	PCT	200,00	SKY	0,0000	1,07	214,00
240	Soro Fisiológico 500 ml (Cloreto de sódio 0,9%)	UNI	15.000,00	EUROFARMA	0,0000	2,22	33.300,00
245	Soro ringer lactato 500 ml	UNI	100,00	EUROFARMA	0,0000	2,40	240,00
Total do Participante ----->							68.095,64

Participante: 18804 - BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Agulhas hipodérmicas 25mmX6mm	UNI	45.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,07	3.150,00
9	Agulhas hipodérmicas 30mmX8mm	UNI	20.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,059	1.180,00
10	Agulhas hipodérmicas 40mmX12mm	UNI	90.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,065	5.850,00
20	Atadura Gessada 100% algodão - 8cm x 200cm	UN	10,00	POLAR FIX	0,0000	0,90	9,00
21	Atadura Gessada 100% algodão 10 cm de largura x 200 cm de comprimento	UNI	10,00	POLAR FIX	0,0000	1,29	12,90
22	Atadura Gessada 100% algodão 12cm de largura x 200 cm de comprimento	UNI	10,00	POLAR FIX	0,0000	1,56	15,60
23	Atadura Gessada 100% algodão 15 cm de largura x 200 cm de comprimento	UNI	10,00	POLAR FIX	0,0000	1,99	19,90
24	Atadura Gessada 100% algodão 20 cm de largura x 200 cm de comprimento	UNI	10,00	POLAR FIX	0,0000	3,29	32,90
31	Avental descartavel	PCT	50,00	SKY	0,0000	13,71	685,50
33	Bolsa Coletora de urina sistema fechado 2000mL	UNI	500,00	LABOR IMPORT	0,0000	2,89	1.445,00
46	Cateter intravenoso Nº 14	UN	1.000,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,99	990,00
47	Cateter intravenoso Nº 16	UN	2.000,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,99	1.980,00
48	Cateter intravenoso Nº 18	UN	2.000,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,99	1.980,00
49	Cateter intravenoso nº24	UN	1.500,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,99	1.485,00
52	Clamp para cordão umbilical	CXA	1,00	ADLIN	0,0000	29,63	29,63
55	Coletor Infantil com furo recortado nos modelos unisex com furo oval	UNI	1.500,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,32	480,00
88	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	24.000,00	DESCARPACH	0,0000	1,04	24.960,00
90	Equipo tipo microgotas para solução parental - 60 mgts/ml	UN	2.000,00	EMBRAMED	0,0000	2,40	4.800,00
95	Especulo vaginal, descartável, estéril, com lubrificação. Tamanho "P".	UN	13.000,00	ADLIN	0,0000	0,72	9.360,00
99	Fio absorvível de Catgut Simples amarelo Nº. 2-0	CX	5,00	SHALON	0,0000	102,00	510,00
100	Fio absorvível de Catgut Simples amarelo Nº. 3-0	CX	10,00	SHALON	0,0000	103,20	1.032,00
101	Fio absorvível de Catgut Simples amarelo Nº. 4-0	CX	10,00	SHALON	0,0000	103,20	1.032,00
102	Fio absorvível de Catgut Simples CIRC. 3,0 cmNº. 2-0	CX	5,00	SHALON	0,0000	102,00	510,00
103	Fio absorvível de Catgut simples amarelo nº02 - 75 cm	CX	5,00	SHALON	0,0000	103,20	516,00
116	Gel lubrificante	UNI	50,00	CARBOGEL	0,0000	5,79	289,50
126	Lâmina de Bisturi descartável, em Aço Inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº. 15. Caixa com 100 unidades. Registro no MS.	CXA	50,00	SOLIDOR	0,0000	22,90	1.145,00
127	Lâmina de Bisturi descartável Nº. 20	CXA	10,00	SOLIDOR	0,0000	22,90	229,00
128	Lâmina de Bisturi descartável Nº. 22	CXA	10,00	SOLIDOR	0,0000	22,90	229,00
131	Lanceta do profissional de saúde	UNI	20.000,00	MEDISAFE	0,0000	0,249	4.980,00



<p>ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: Processo de Licitação: 26/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>

Folha: 7/9

Participante: 18804 - BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
163	Máscara facial de oxigênio VENTURI/ADULTO, NÃO ESTÉRIL	UN	5,00	GOODCOME	0,0000	9,35	46,75
164	Máscara facial de oxigênio VENTURI/INFANTIL, NÃO ESTÉRIL	UN	5,00	GOODCOME	0,0000	9,35	46,75
170	Máscara N95 PFF2 descartável para proteção contra tuberculose	UNI	1.500,00	DESCARPAC	0,0000	2,46	3.690,00
175	Papel para ECG	CX	3,00	TECNOPRINT	0,0000	118,34	355,02
176	Pinça cheron descartável, polietileno cristal ou cor branco	UN	200,00	ADLIN	0,0000	1,00	200,00
179	Pote para coleta de urina, fezes e secreção	PCT	500,00	CRALPLAST	0,0000	23,43	11.715,00
183	SERINGA 10ML S/ AGULHA	UN	35.000,00	SR	0,0000	0,209	7.315,00
184	SERINGA 20 ML S/ AGULHA	UN	15.000,00	SR	0,0000	0,319	4.785,00
185	SERINGA 3ML S/ AGULHA	UN	30.000,00	SR	0,0000	0,099	2.970,00
186	SERINGA 5ML S/ AGULHA	UN	36.000,00	SR	0,0000	0,12	4.320,00
187	Seringa 60 ml sem agulha	UNI	300,00	SR	0,0000	1,60	480,00
254	VASELINA LIQUIDA	LIT	30,00	CINORD	0,0000	20,00	600,00

Total do Participante -----> 105.461,45

Participante: 18855 - JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Agulha descartável para biopsia de mama	CXA	20,00	Histo	0,0000	680,00	13.600,00

Total do Participante -----> 13.600,00

Participante: 18856 - SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
135	LUVA CIRURGICA 6,5 ESTERIL	PAR	2.000,00	MAXITEX/Nº 6,5	0,0000	0,96	1.920,00
136	Luva Cirúrgica estéril, Látex elasticidade. Nº. 7.0	PAR	3.000,00	MAXITEX/Nº 7	0,0000	0,96	2.880,00
137	Luva Cirúrgica estéril, Látex, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Nº. 7.5 Espessura mínima: 0,22 mm Comprimento mínimo: 280 mm Cor natural Superfície antiderrapante Lubrificadas com Pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) Esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60) Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda /direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico. Registro no MS.	PAR	2.500,00	MAXITEX/Nº 7,5	0,0000	0,96	2.400,00
138	Luva Cirúrgica estéril Nº. 8.0.	PAR	2.000,00	MAXITEX/Nº 8	0,0000	0,96	1.920,00
139	Luva Cirúrgica estéril, Látex, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Nº. 8.5 Espessura mínima: 0,22 mm Comprimento mínimo: 280 mm Cor natural Superfície antiderrapante Lubrificadas com Pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) Esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60) Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda /direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico. Registro no MS.	PAR	1.000,00	MAXITEX/Nº 8,5	0,0000	0,96	960,00

<p>ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 02/06/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>
<p>Folha: 8/9</p>	

Participante: 18856 - SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
140	Luva Cirúrgica estéril, Látex, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Nº. 9.0 Espessura mínima: 0,22 mm Comprimento mínimo: 280 mm Cor natural Superfície antiderrapante Lubrificadas com Pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) Esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60) Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda /direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico. Registro no MS.	PAR	200,00	MAXITEX/Nº 9,00	0,0000	0,99	198,00
142	Luva Látex não Estéril p/ Procedimento Tamanho G	CXA	2.000,00	NUGARD/TAM G	0,0000	14,39	28.780,00
143	Luva Látex não Estéril p/Procedimento Tamanho M Caixa com 100 unidadesEspessura 0,17mmComprimento: 240mmCor naturalSuperfície lisaLubrificadas com Pó bioabsorvívelRegistro no MS.	CX	1.500,00	NUGARD/TAM M	0,0000	14,35	21.525,00
145	Luva Látex não Estéril p/ Procedimento Tamanho P Caixa com 100 unidadesEspessura 0,17mmComprimento: 240mmCor naturalSuperfície lisaLubrificadas com Pó bioabsorvívelRegistro no MS.	CX	1.625,00	NUGARD/TAM P	0,0000	14,27	23.188,75
147	Luva Látex não Estéril p/ Procedimento Tamanho PP	CX	2.000,00	NUGARD/TAM PP	0,0000	14,24	28.480,00
148	IUVA NITRILICA NÃO ESTERIL P PROCEDIMENTO TAM. G	CX	100,00	NUGARD NITRIL/ TAM G	0,0000	15,29	1.529,00
149	LUVA NITRILICA P/ PROCEDIMENTO TAM. M	CX	200,00	NUGARD NITRIL/ TAM M	0,0000	15,39	3.078,00
150	LUVA NITRILICA NÃO ESTERIL P/ PROCEDIMENTO TAM. P	CXA	500,00	NUGARD NITRIL/TAM P	0,0000	15,39	7.695,00
151	LUVA NITRILICA NAO ESTERIL PARA PROCEDIMENTO TAM. PP	CXA	100,00	NUGARD NITRIL/TAM PP	0,0000	15,39	1.539,00
171	Mascara cirúrgica descartável cx c/ 50 unid cor branca	CX	100,00	OLIMED/C/ ELÁSTICO	0,0000	4,86	486,00
252	Touca descartável	CXA	50,00	OLIMED/C/ ELÁSTICO	0,0000	5,37	268,50
Total do Participante ----->							126.847,25
Total Geral ----->							1.451.832,47

<p>ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 02/06/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>
<p>Folha: 9/9</p>	

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Criciúma, 20 de Junho de 2017

COMISSÃO:

NELI SEHNEM DOS SANTOS - - Pregoeiro(a)
ANTONIO DE OLIVEIRA - - EQUIPE DE APOIO
GUIOMAR LEANDRO - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADROALDO MACHADO - - Representante
JEFFERSON MENDES - - Representante
MARCOS ANTÔNIO GUGELMIN VELHO - - Representante
BRUNO CECHETTO ARAUJO - - Representante
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA - - Representante
ALTAIR GIORDANI - - Representante
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA - - Representante
..... - Representante
ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO - - Representante
..... - Representante
RAFAEL GUSTAVO KOHLER - - Representante
RAFAEL GUSTAVO KOHLER - - Representante
GUILHERME EUGÊNIO PASTA - - OBSERVATÓRIO SOCIAL
ALINE NEVES BONETTI - - FARMACÊUTICA FMS
CARINA DEMÉTRIO LOBO - - ENFERMEIRA FMS

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02

ATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 079/PMC/2017 Processo Administrativo Nº 494312

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO.

OBJETO: Credenciamento de empresas para execução de serviços de limpeza de lotes baldios e abandonados na área urbana do Município de Criciúma - SC, nos termos da Lei Municipal Nº. 6.860/17 alterada pela Nº. 6.878/17.

Aos vinte dias, do mês de junho, do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala de Licitações localizada no edifício sede da municipalidade - rua Estevão Emilio de Souza, nº. 325, bairro Ceará – Criciúma - SC, Estado de Santa Catarina reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 766/17 de 10 de abril de 2017, para a análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes PEDRO ANTÔNIO DE MEDEIROS – ME, CONSTRUTORA NUNES LTDA, LISANE CASSOL - ME e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Após detida conferência e análise constatou-se que as empresas PEDRO ANTÔNIO DE MEDEIROS – ME, CONSTRUTORA NUNES LTDA e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias, sendo que a empresa LISANE CASSOL - ME deixou de apresentar a comprovação exigida no item 3.1.12. do Edital - **Atestado(s)**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde fique comprovado que a empresa (pessoa jurídica) executou a qualquer tempo, serviços compatíveis em características com o objeto deste Edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** as empresas CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA, CONSTRUTORA NUNES LTDA e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, e INABILITAR a empresa LISANE CASSOL - ME. Diante do resultado a Comissão de licitações abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir da notificação (cópia desta Ata) via correio eletrônico (e-mail), que será publicada no Diário Oficial do Município. **Em tempo:** na sétima linha da Ata 01, datada de 19/06/2017, onde se lê “PEDRO ANTÔNIO DE MEDEIROS – ME”, leia-se “CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA”. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10h35min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Karina Tres que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Criciúma-SC, (terça feita) 20 de junho de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Índice

Lei.....	1
Decretos.....	2
Portarias.....	8
Aviso de Licitação.....	9
Resoluções.....	9
Aviso de Exclusão de Item.....	11
Aviso de Prorrogação.....	11
Atas.....	12

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 6.888, de 8 de junho de 2017.

Acrescenta o artigo 3º-A na Lei nº 6.634 de 29 de setembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica acrescida o art.3º-A na Lei nº 6.634 de 15 de setembro de 2015, que institui o Projeto de Caixa de Solidariedade, com a seguinte redação:

Art.3º-A O Mobiliário urbano (caixa coleta) dos donativos deverá seguir o modelo em anexo onde deverá constar a identificação do projeto, identificação das instituições envolvidas e informações à população quanto ao seu funcionamento.

Parágrafo único - Fica a Organização da Sociedade Civil autorizada a divulgar mensagens publicitárias, inclusive logomarcas de seus patrocinadores da iniciativa privada, estampadas nas laterais das caixas, conforme modelo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 8 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
/erm.

Caixa solidária

DOAÇÃO PERMANENTE:

- ROUPAS EM GERAL
- CALÇADOS
- BOLSAS
- ROUPAS DE CAMA
- COBERTORES

ATENÇÃO!

- SUA DOAÇÃO DEVE ESTAR EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS
- NÃO COLOCAR LIXO

INFORMAÇÕES
(48) 3445 7006

ESPAÇO DISPONÍVEL PARA PATROCINADORES

Secretaria de Assistência Social

PROJETO CAIXA SOLIDÁRIA

TODAS AS DOAÇÕES PASSAM POR UM PROCESSO DE TRIAGEM E SÃO ENCAMINHADAS AS PESSOAS NECESSITADAS DA REGIÃO

BOA AÇÃO - Receber doações de roupas e calçados em boas condições.

A CAIXA SOLIDÁRIA - Receber as doações e encaminhá-las para as pessoas necessitadas.

DEPOSITE NA CAIXA - Colocar as doações em sacos plásticos e etiquetar.

CENTRAL SOLIDÁRIA - Central de atendimento para dúvidas e informações.

RETORNO - Retorno das doações para as pessoas necessitadas.

INFORMAÇÕES:

- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (48) 3445 7006
- ONG CIDADANIA EM AÇÃO (48) 3045 3197
- FAMICRI (48) 3445 9811

www.ongcidadaniaemacao.com.br

ESPAÇO DISPONÍVEL PARA PATROCINADORES

cidadaniacriciúma

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 975/17, de 1º de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Valmor Daros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 491967 de 09/03/2017 e nos termos da Emenda Constitucional nº 047/2005 e art. 58, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **VALMOR DAROS**, matrícula nº 2.983, CPF nº 290.409.739-20, Médico, lotado com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	3.396,00
Anuênio	R\$	373,56
Triênio	R\$	815,04
Gratificação HA LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	679,21
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	1.496,05

Vantagem Pessoal Anuênio	R\$	164,56
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	359,05
Total dos Proventos	R\$	7.283,47

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 976/17, de 1º de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Regina Antonieta Zapelini.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 493735 de 03/04/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **REGINA ANTONIETA ZAPELINI**, matrícula nº 55.004, CPF 431.131.339-04, Especialista em Assuntos Educacionais - Orientador Educacional, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.500,07
Triênio	R\$	180,01
Adicional Carga Horária – 20 horas	R\$	1.500,07
Gratificação de Orientador - art. 95, § 7, da LC 012/99	R\$	1.500,07
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	679,21
Triênio – alteração carga horária	R\$	90,00
Total dos Proventos	R\$	5.449,43

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 977/17, de 1º de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Ana Ivanir Demo Colonetti.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 494472 de 11/04/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ANA IVANIR DEMO COLONETTI**, matrícula nº 53.388, CPF 719.117.159-68, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na EMEIEF Caetano Ronchi, do Bairro São Defende, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.500,07
Triênio	R\$	360,02

Gratificação Regência de Classe – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	687,54
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (2000 h)	R\$	679,21
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	218,78
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	52,51
Total dos Proventos	R\$	3.498,13

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 978/17, de 1º de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Mirian Judite D'stefani.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 495398 de 26/04/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **MIRIAN JUDITE D'STEFANI**, matrícula nº 52.348, CPF 837.933.309-82, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na EMEIEF José Contim Portella, do Bairro São Sebastião, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.736,48
Triênio	R\$	625,13
Gratificação Média LC 121/2014	R\$	924,25
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (2000 h)	R\$	679,21
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	534,41
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	192,39
Total dos Proventos	R\$	4.691,87

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 979/17, de 1º de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais a Maria do Carmo Gonçalves Beltorti.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 492855 de 22/03/2017 e de conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e art. 37, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

por idade, com proventos proporcionais, a **MARIA DO CARMO GONÇALVES BELTORTI**, matrícula nº 54.638, CPF nº 288.280.629-91, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.575,07
Triênio	R\$	236,26
Adicional Carga Horária – 20 horas	R\$	1.500,07
Gratificação Regência de Classe (CH)– art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	600,03
Gratificação Regência de Classe – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	630,03
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	679,21
Triênio – alteração carga horária	R\$	45,00
Valor total da última remuneração na atividade	R\$	5.265,67

Cálculo da média aritmética das 80% das maiores contribuições= 2.701,63

Fator da Proporcionalidade/coeficiente		92%
Total dos proventos	R\$	2.485,49

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1054/17, de 21 de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Rosali Giese.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 494539 de 12/04/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ROSALI GIESE**, matrícula nº 54.780, CPF nº 563.848.589-91, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	750,04
Triênio	R\$	112,51
Gratificação Regência de Classe – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	1.200,06
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (2000 h)	R\$	679,21
Adicional Carga Horária – 30 h	R\$	2.250,10
Triênio Alteração Carga Horária	R\$	135,01
Total dos Proventos	R\$	5.126,93

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1055/17, de 21 de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Iara Odila Nunes Costa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 495681 de 02/05/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **IARA ODILA NUNES COSTA**, matrícula nº 53.946, CPF nº 637.456.749-87, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.653,83
Triênio	R\$	248,07
Gratificação Regência de Classe – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	661,53
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (2000 h)	R\$	679,21
Total dos Proventos	R\$	3.242,64

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 1056/17, de 21 de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Luiz Carlos de Carvalho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 493794 de 03/04/2017 e de conformidade com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **LUIZ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 1699, CPF nº 447.305.279-68, Motorista, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.002,88
Anuênio	R\$	130,37
Triênio	R\$	230,66
Adicional Noturno 40% (adq)	R\$	738,90
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	679,21
Hora Extra 50% (adq)	R\$	1.544,56
Produtividade (pátio)	R\$	65,15
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	676,44
Vantagem Pessoal Anuênio	R\$	87,94
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	155,58
Vantagem Pessoal Adicional Noturno 40% (aqd)	R\$	147,93
Vantagem Pessoal Horas Extras 50% (aqd)	R\$	131,77
Total dos Proventos	R\$	5.591,39

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/Nº 1053/17, de 20 de junho de 2017

Requisita o imóvel ocupado provisoriamente pelo Município de Criciúma para sua sede, a fim de atender à situação de excepcional interesse público e iminente perigo público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento o art. 5º, XXIII, e o art. 170, III, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o Poder Público tem a necessidade de usar, até o dia 31 de dezembro de 2017, a propriedade privada com o fim de lhe ser permitida a execução de serviços e obras públicas;

CONSIDERANDO que a requisição é a forma de intervenção pela qual o Poder Público usa transitoriamente imóveis privados, como forma de evitar iminente perigo para a comunidade;

CONSIDERANDO o incêndio que se abateu sobre o Paço Municipal Marcos Rovaris, sede da Prefeitura Municipal de Criciúma;

CONSIDERANDO a situação emergencial nos termos do Decreto Municipal SA n. 048/2017 e obras emergenciais ainda em curso na reforma e revitalização do Paço Municipal Marcos Rovaris;

CONSIDERANDO a proximidade de finalização do contrato de comodato da sede provisória da Prefeitura Municipal de Criciúma, onde já está instalada e o não interesse de renovação pelo Comodante;

CONSIDERANDO o iminente perigo público de prejuízo à continuidade da prestação dos serviços e obras públicas aos munícipes face a possibilidade de desalojamento da sede provisória da Prefeitura Municipal de Criciúma;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o particular;

CONSIDERANDO que referida interdição se dará até o termo final das obras do Paço Municipal Marcos Rovaris,

DECRETA:

Art. 1º Declara de necessidade pública, para fins de requisição, terreno urbano de área de 18.812,75m² com as respectivas edificações que perfazem um total de 3.844,64 m² de área construída, localizado na Avenida Estevão Emílio de Souza, n. 325, Bairro Ceará, neste Município, com cadastros imobiliários sob os números 756621, 964781 e 964782, em nome de Sociedade de Participação Regina LTDA, cadastrada no CNPJ nº 08.348.449/0001-57, César Smielewski, inscrito no CPF sob o n. 486.534.979-00 e Betha Sistemas LTDA, cadastrada no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, imóvel devidamente descrito e caracterizado na matrícula n. 89.516 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 20 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DECRETO SG/nº 1031/17, de 12 de junho de 2017.

Exonera, a pedido, Jadinei Elias dos Santos, do cargo efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 498313 de 09/06/2017 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 1º de junho de 2017, **JADINEI ELIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 56.483, do cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza – Limpeza Urbana, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado pelo Decreto SA/nº 775/16.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 12 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Portarias

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº 032/FAMCRI/2017

O **PRESIDENTE**, no cumprimento de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Admin. nº. 8932 datado de 30.05.2017 e de conformidade com o art. 7º, 10º e 11º, da Lei Complementar nº 013, de 20.12.99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Promoção por Merecimento Automática e a Antecipação da Promoção por Merecimento previstas no art. 10º e 11º, da Lei Complementar nº 013, de 20.12.99, bem como outras providências.

Art. 2º Deferir a concessão automática da Promoção por Merecimento (05 anos contínuos de efetivo serviço), tendo em vista a decisão favorável ao servidor disposto a seguir:

SERVIDOR		JUNHO	2017
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PROGREDIR
78	Sebastião Sabino	A	B

Art. 3º Deferir em favor da Antecipação da Promoção por Merecimento, mediante a comprovação de formação em curso de grau de escolaridade superior ao que se encontrava o servidor, tendo em vista a decisão favorável ao servidor disposto a seguir:

SERVIDOR		JUNHO	2017
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PROGREDIR
78	Sebastião Sabino	B	C

Art. 4º A Promoção por Merecimento automática e a Antecipação da Promoção por Merecimento concedida na presente Portaria, asseguram o direito ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o salário base da categoria entre cada classe de desenvolvimento funcional e os seus efeitos retroagem a partir de **30 de maio de 2017**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 19 de junho de 2017.

ANEQUÉSSELEN B. FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

P O R T A R I A Nº 033/FAMCRI/2017

O **PRESIDENTE**, no cumprimento de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 8893/2017, e de conformidade com as disposições legais conferidas pela Lei Complementar municipal nº 012, de 20.12.1999, especialmente em seu art. 104 e seguintes, resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor **RODRIGO DIOMÁRIO DA ROSA**, matrícula nº 076, Engenheiro Agrônomo, lotado com 40 horas semanais, por 3 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 07/05/2012 e 07/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 19 de junho de 2017.

Anequésselen B. Fortunato - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 100/PMC/2017

OBJETIVO: Aquisição de livros para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 03 de julho de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 19 de junho de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Resoluções

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2017

Aprova o Plano de Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF para o ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995 em reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2017, Ata 209/2017, deste conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF, oriundos do Governo Federal, para o ano de 2017, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor anual (R\$)
Material de Expediente	R\$ 10.000,00
Serviços de Terceiros (aluguel de impressora, dedetização, cursos de capacitação, eventos, gráfica)	R\$ 8.000,00
Aquisição de equipamentos (computadores, cadeiras ajustáveis, armários, mesas, suporte para tela de computador, ar condicionado, GPS, telefone celular com acesso a internet para comunicação com beneficiários)	R\$ 20.000,00
Capacitação equipe técnica, cadastro único e PBF	R\$ 10.000,00
CMAS: Conferência Municipal de Assistência Social, equipamentos -3%	R\$ 15.000,00
TOTAL ANUAL	R\$ 63.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 02 de maio de 2017.

Karina S. Dal Pont Zilli - Presidente do CMAS (Gestão 2016-2018)

RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2017

Dispõe sobre gastos com palestrante XI Conferência Municipal de Assistência Social de Criciúma.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995 em reunião ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2017, Ata 206/2017, deste conselho:

RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), referentes à palestra, passagem aérea, hospedagem, alimentação e transporte do palestrante principal, da XI Conferência Municipal de Assistência Social, Antonio Sergio Curioni.

Art. 2º: A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Criciúma, no dia 04 de julho de 2017, na Escola Superior de Criciúma (Esucri), a partir das 08:30hs.

Art. 3º: O evento terá como tema geral: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 13 de Junho de 2017.

Patricia Vedana Marques - Presidente do CMAS (Gestão 2016-2018)

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2017

Aprova o projeto "**Criança Saudável**" a ser realizado pelo Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 08 de março de 2017, registrada em Ata nº 431/2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "**Criança Saudável**", no valor total de R\$ 164.314,25 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e quatorze reais com vinte e cinco centavos) para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, a ser realizado pelo Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 13 de junho de 2017.

Giordana Machado da Luz - Presidente do CMDCA - Gestão 2015 – 2017

Aviso de Exclusão de Item

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 023/FMS/2017

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a Seleção de instituição sem fins lucrativos como Organização Social na área da saúde, devidamente qualificada no âmbito do município de Criciúma, para celebração de Contrato de Gestão, do Hospital Materno-Infantil Santa Catarina – Criciúma - SC, fica excluída a exigência da letra "g" do item 6.2. I, do Edital, por ter sido incluído indevidamente.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 19 de junho de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Aviso de Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 075/PMC/2017 **Processo Administrativo Nº 495825**

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a prorrogação do edital acima epigrafado que tem como objeto a contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, em virtude de tempo necessário para composição da Subcomissão Técnica, nos termos da Lei nº. 12.232/2010. Portanto a data de abertura fixada para 06/07/2017, fica prorrogada **para o dia 18/07/2017 às 09:00 horas**, com o recebimento/protocolo dos envelopes até às 08h45 do destacado dia.

CRICIÚMA-SC, 20 de junho de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Ata

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 26/2017 Data do Processo: 02/06/2017
Folha: 1/9	

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Junho de 2017, às 08:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 767/17, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 26/2017, Licitação nº 26/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Iniciados os trabalhos, efetuado o credenciamento, verificou-se que as empresas participantes de acordo com assinatura abaixo, estavam devidamente credenciadas, e legalmente representadas com exceção das empresas CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e JOHNNY FÉLPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP que enviaram seus envelopes via correio de acordo com edital, porém não credenciaram representante. Abertos os envelopes das propostas de preços, estas foram apresentadas de acordo com as especificações do Edital. No decorrer dos lances alguns itens foram desclassificados a pedido dos representantes das empresas, de acordo com motivos especificados nesta ata. Quanto à documentação, os vencedores com menores lances nos itens dispostos nesta ata preenchem os requisitos exigidos no Edital. Para os itens 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 87, 117, 118, 133, 158, 159, 160, 178, 180, 188, 228, 246, 247, 248 e 249 não foram apresentadas propostas válidas. As amostras das marcas dos produtos vencedores de cada item que não constam na lista de marcas pré-aprovadas do anexo I do edital, deverão ser encaminhadas ao Almoxarifado do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado na Rua Álvaro Catão, nº 711, Bairro Operaria Nova, Criciúma -SC, até o dia 26 de junho de 2017. Esta ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 21/06/2017. Dada a palavra aos licitantes presentes, não houve manifestação pelo direito de recorrer. Alertado pela Pregoeira que a ausência de manifestação importou em decadência do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião.

Participante: 6013 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
144	Luva Látex não Estéril p/Procedimento Tamanho M Caixa com 100 unidades Espessura 0,17mm Comprimento: 240mm Cor natural Superfície lisa Lubrificadas com Pó bioabsorvível Registro no MS.	CX	4.500,00	NUGARD/M	0,0000	13,67	61.515,00
146	Luva Látex não Estéril p/ Procedimento Tamanho P Caixa com 100 unidades Espessura 0,17mm Comprimento: 240mm Cor natural Superfície lisa Lubrificadas com Pó bioabsorvível Registro no MS.	CX	7.875,00	NUGARD/P	0,0000	13,41	105.603,75
Total do Participante ----->							167.118,75

Participante: 6075 - METROMED COM. MAT. MEDICOS HOSPL.TDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	Almotolia de uso médico-hospitalar, Bico Reto e longo	UNI	200,00	J.Prolab	0,0000	2,09	418,00
15	Almotolia de uso médico-hospitalar transparente 250ml	UNI	200,00	J.Prolab	0,0000	2,09	418,00
16	Aparelho para Tricotomia Descartável	UNI	600,00	Maxicor	0,0000	0,64	384,00
34	Cadarço sarjado	ROLO	2,00	Tecenil	0,0000	4,29	8,58
50	Cateter para oxigênio tipo óculos nº 08	UNI	100,00	Biosani	0,0000	0,99	99,00
51	Cateter para oxigênio tipo óculos nº 12	UNI	500,00	Biosani	0,0000	0,99	495,00
53	Clorexidina alcoólica;	L	150,00	Rioquímica	0,0000	8,00	1.200,00
59	Compressa Cirúrgica, Campo Operatório, não descartável. Características: confeccionada com tecido 100% algodão, 4 camadas, com cadarço e com costuras duplas, em tecido com alta absorção (gramatura aproximada de 40 g), na cor branca, com fio radiopaco, sem alvejante óptico e amido, no tamanho: 23cm x 25cm. Pacote com 50 unidades. Registro no MS.	PCT	250,00	Texcare	0,0000	28,89	7.222,50

<p align="center">ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 02/06/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>

Folha: 2/9

Participante: 6075 - METROMED COM. MAT. MEDICOS HOSPLTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
78	Dreno Penrose Esterilizado Nº 2	UNI	2.000,00	Madeitex	0,0000	1,359	2.718,00
96	Espéculo vaginal, tipo "MINI" descartável	UN	500,00	Kolplast	0,0000	1,40	700,00
112	Fixador Citológico, 40ml	FR.	1.000,00	Adlin	0,0000	3,23	3.230,00
115	Gel condutor para exames de Ultra-sonografia/Eletrocardiograma	UNI	2.000,00	Multigel	0,0000	1,35	2.700,00
121	Kit citologia 01 ESCOVA ENDOCERVICAL + 01 ESPÁTULA DE AYRES	UNI	25.000,00	Adlin	0,0000	0,399	9.975,00
130	Lanceta do paciente - refil	UNI	200.000,00	G-Tech	0,0000	0,067	13.400,00
167	Mascara laringea de silicone descartavel nº3	UN	3,00	MD	0,0000	278,00	834,00
181	Preservativos Masculinos de 52mm, com lubrificante	CXA	50,00	Madeitex	0,0000	24,99	1.249,50
189	Solução degermante de gluconato de clorexidina a 2% ou 4%	LIT	1.000,00	Rioquímica	0,0000	10,299	10.299,00
191	Sonda aspiração traqueal nº 08 em PVC, descartável	UNI	14.000,00	Biosani	0,0000	0,429	6.006,00
193	Sonda aspiração traqueal nº 12 em PVC, descartável	UNI	24.000,00	Biosani	0,0000	0,46	11.040,00
194	Sonda aspiração traqueal nº 14 em PVC, descartável	UNI	6.000,00	Biosani	0,0000	0,509	3.054,00
197	Sonda de borracha (látex natural), calibre nº 12	CX	5,00	Solidor	0,0000	24,94	124,70
198	Sonda de borracha (látex natural), calibre nº 14	CX	20,00	Solidor	0,0000	25,13	502,60
201	Sonda de borracha (látex natural) nº 20	CX	25,00	Cirufolley	0,0000	28,00	700,00
219	Sonda Gástrica Longa nº 08, descartável	UNI	5,00	Biosani	0,0000	0,70	3,50
220	Sonda Gástrica Longa nº 10, descartável	UNI	5,00	Biosani	0,0000	0,77	3,85
221	Sonda Gástrica Longa nº 12, descartável	UNI	5,00	Biosani	0,0000	0,77	3,85
222	Sonda Gástrica Longa nº 14, descartável	UNI	50,00	Biosani	0,0000	0,93	46,50
223	Sonda Gástrica Longa nº 16, descartável	UNI	70,00	Biosani	0,0000	0,93	65,10
224	Sonda Gástrica Longa Nº. 18.	UN	70,00	Biosani	0,0000	1,10	77,00
227	Sonda nasal para alimentação enteral nº 12	UNI	50,00	Solumed	0,0000	9,77	488,50
250	Tampa Universal LuerLock, estéril, epirogênica	UNI	200,00	Medsonda	0,0000	0,36	72,00
251	Teste rapido de gravidez	CX	100,00	Labor Import	0,0000	67,63	6.763,00
253	Tube de Silicone (Hospitalar) Nº 204 pacote c/ 15 metros	PCT	10,00	Cirurgica Brasil	0,0000	154,20	1.542,00

Total do Participante -----> 92.261,18

Participante: 16795 - TRADE MEDICAL COM DE MAT HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Abaixador de Língua (madeira) pacote com 100 unidades cade peça embalada individualmente	PCT	1.500,00	ESTILO	0,0000	10,00	15.000,00
2	Água destilada - galões de 05 lts. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.	GL	1.000,00	AQUATEC	0,0000	5,55	5.550,00
4	Agulhas hipodérmicas 13mmX4,5mm	UNI	50.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,059	2.950,00
5	Agulhas hipodérmicas 20mmX5,5mm	UNI	20.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,058	1.160,00
7	Agulhas hipodérmicas 25mmX 7mm	UNI	85.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,056	4.760,00
8	Agulhas hipodérmicas 25mmX8mm	UNI	10.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,058	580,00
13	Algodão Hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, com boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Rolo com 500 gramas. Caixa com 16 unidades. Registro no MS.	UN	400,00	FAROL	0,0000	8,48	3.392,00
25	Ataduras de Crepom 10 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	25.000,00	POLARFIX	0,0000	0,48	12.000,00
26	Ataduras de Crepom 12 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	25.000,00	POLARFIX	0,0000	0,59	14.750,00
27	Ataduras de Crepom 15 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	36.000,00	POLARFIX	0,0000	0,74	26.640,00
28	Ataduras de Crepom 20 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	18.000,00	POLARFIX	0,0000	0,90	16.200,00
29	Ataduras de Crepom 06 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	5.000,00	POLARFIX	0,0000	0,30	1.500,00
30	Ataduras de Crepom 08 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	25.000,00	POLARFIX	0,0000	0,37	9.250,00
56	Coletor para materiais perfuro cortante (capacidade 13 Litros)	UNI	6.000,00	DESCARBOX	0,0000	3,00	18.000,00
57	Coletor para materiais perfuro cortante (capacidade 7 Litros)	UNI	5.000,00	DESCARBOX	0,0000	2,20	11.000,00
58	Compressa Cirúrgica, Campo Operatório, não descartável - Pacote com 50 unidades	PCT	1.000,00	BIOTEXTIL	0,0000	46,05	46.050,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA**

CNPJ: 08.435.209/0001-90
RUA DOMENICO SONEGO, 542
C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 26/2017 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 26/2017
Data do Processo: 02/06/2017

Folha: 3/9

Participante: 16795 - TRADE MEDICAL COM DE MAT HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtd de Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
60	Compressa de gaze (tipo queijo) em rolo	ROLO	500,00	BIOTEXTIL	0,0000	50,00	25.000,00
61	Compressa de Gaze Hidrófila 7,5 x 7,5 cm 9 fios c/ 500 folhas. Características: Compressa de gaze hidrófila, confeccionada com 9 fios em tamanho nominal de 7,5cm x 7,5 cm, com 8 dobras. A compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420cm ² , cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote plástico com 500 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem desfiamento lateral, sem filamento radiopaco, demais características conforme ABNT. Registro no M.S.	PCT	1.625,00	BIOTEXTIL / HEMOGAZE	0,0000	12,00	19.500,00
62	Compressa de Gaze Hidrófila 7,5 x 7,5 cm 9 fios c/ 500 folhas. Características: Compressa de gaze hidrófila, confeccionada com 9 fios em tamanho nominal de 7,5cm x 7,5 cm, com 8 dobras. A compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420cm ² , cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote plástico com 500 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem desfiamento lateral, sem filamento radiopaco, demais características conforme ABNT. Registro no M.S.	PCT	4.875,00	BIOTEXTIL / HEMOGAZE	0,0000	12,00	58.500,00
63	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril 7,5 x 7,5 cm c/ 11 fios	PCT	62.500,00	ANDREONI	0,0000	0,39	24.375,00
64	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril 7,5 x 7,5 cm c/ 11 fios	PCT	187.500,00	ANDREONI	0,0000	0,39	73.125,00
68	Dispositivo para incontinência Urinária Masculina, Nº04	UNI	200,00	BIOSSANI	0,0000	0,72	144,00
69	Dispositivo para incontinência Urinária Masculina, Nº05	UNI	1.000,00	BIOSSANI	0,0000	0,72	720,00
70	Dispositivo para incontinência Urinária Masculina, Nº06	UNI	1.000,00	BIOSSANI	0,0000	0,72	720,00
73	Dispositivo para infusão endovenosa, nº 21 (apelido scalp).	UNI	36.000,00	LAMEDID	0,0000	0,16	5.760,00
75	Dispositivo para infusão endovenosa, nº 25 (apelido scalp)	UNI	12.000,00	LAMEDID	0,0000	0,16	1.920,00
76	Dispositivo para infusão endovenosa, nº 27 (apelido scalp).	UNI	2.000,00	LAMEDID	0,0000	0,16	320,00
79	Eletrodo (pás) p/ uso no desfibrilador- adulto	PAR	3,00	ZOLL	0,0000	1.450,00	4.350,00
80	Eletrodo (pás) p/ uso no desfibrilador externo - infantil	PAR	2,00	ZOLL	0,0000	1.974,00	3.948,00
82	Eletrodo Para Monitorização Cardíaca c/ Gel - Recém-Nascido	UN	500,00	MAXICOR	0,0000	0,27	135,00
84	Envelopes auto selantes	PCT	300,00	HOSPFLEX	0,0000	13,90	4.170,00
85	Envelopes auto selantes 150mmx250mm	PCT	50,00	HOSPFLEX	0,0000	22,30	1.115,00
86	Envelopes auto selantes 250mmx350mm	PCT	30,00	HOSPFLEX	0,0000	52,00	1.560,00
91	Esparradrapo Impermeável e Antialérgico, com capa 5cm x 4,5m	UNI	15.000,00	MISSNER / MISSNER	0,0000	2,78	41.700,00
92	Esparradrapo Impermeável e Antialérgico, com capa 10cm x 4,5m	UNI	9.000,00	MISSNER / MISSNER	0,0000	4,80	43.200,00
93	Especulo vaginal, descartável Tamanho "M"	UNI	13.000,00	CRAL PLAST	0,0000	0,78	10.140,00
94	Especulo vaginal, descartável Tamanho "G"	UNI	2.000,00	CRAL PLAST	0,0000	0,93	1.860,00
97	Filme para Ultrassonografia	RL	100,00	PROGRAD UPP 110G	0,0000	80,00	8.000,00
98	Filtro Solar, fator 30, frasco com 120ml ou 125ml	UNI	3.500,00	SUNDAY	0,0000	7,15	25.025,00
104	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida Nº. 2-0	CX	20,00	PROCARE	0,0000	25,72	514,40
105	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida Nº. 3,0cm/fio 45cm	CX	150,00	PROCARE	0,0000	25,70	3.855,00
106	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida Nº. 5-0	CX	30,00	PROCARE	0,0000	25,72	771,60
107	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida Nº. 4-0	CX	120,00	PROCARE	0,0000	25,70	3.084,00
108	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida Nº. 6-0	CX	20,00	PROCARE	0,0000	25,72	514,40
109	Fita adesiva para teste de esterilização em Autoclave;	UNI	1.000,00	MASTERFIX	0,0000	2,60	2.600,00
110	Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalérgica largura 2,5cm x 4,5m	UNI	10.000,00	CRAL /COPERTINA	0,0000	1,15	11.500,00
111	Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalérgica largura 5,0cm x 4,5m	UNI	13.000,00	CRAL /COPERTINA	0,0000	1,88	24.440,00
113	Frasco para nutrição enteral capacidade 300mL	UNI	12.000,00	BIOFRASCO	0,0000	0,74	8.880,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA**

CNPJ: 08.435.209/0001-90
RUA DOMENICO SONEGO, 542
C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 26/2017 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 26/2017
Data do Processo: 02/06/2017

Folha: 4/9

Participante: 16795 - TRADE MEDICAL COM DE MAT HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtd de Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
119	Haste flexível de algodão- Haste flexível medindo aproximadamente 8cm, com pontas de algodão compacto nas extremidades não estéril , que não solte lanugem, e algodão disposto de forma que não se exponha facilmente a ponta da haste. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro órgão competente. Caixa com 75 unidades.	CXA	600,00	COTTON	0,0000	0,89	534,00
122	Kit de nebulização adulto	UN	50,00	DARÚ	0,0000	5,54	277,00
123	Kit de nebulização infantil.	UN	50,00	DARÚ	0,0000	5,54	277,00
129	LAMINA DE PREVENTIVO (PONTA FOSCA) caixa com 50 unidades	CX	300,00	VISION GLASS	0,0000	2,68	804,00
134	Lençol hospitalar descartável em papel.	ROLO	1.500,00	FLEXPEL	0,0000	7,80	11.700,00
141	LUVA DE PREVENTIVO DESCARTÁVEL	PCT	2.000,00	LUPLAST	0,0000	5,90	11.800,00
161	Máscara de oxigênio com reservatório e de não reinalação Adulto	UNI	10,00	MD	0,0000	10,90	109,00
162	Máscara de oxigênio com reservatório e de não reinalação Infantil	UNI	5,00	MD	0,0000	10,90	54,50
165	Mascara laringea de silicone descartavel - nº2,5	UN	2,00	MD	0,0000	62,00	124,00
166	Macara laringea de silicone descartavel nº 02	UNI	2,00	MD	0,0000	62,00	124,00
168	Mascara laringea de silicone descartavel nº4	UNI	3,00	MD	0,0000	62,00	186,00
169	Mascara laringea de silicone descartavel nº5	UNI	3,00	MD	0,0000	62,00	186,00
172	Óculos para proteção profissional	UN	200,00	DANNY	0,0000	3,37	674,00
173	Óleo de girassol.	UNI	6.000,00	DERMAEX	0,0000	3,979	23.874,00
177	Porta lâminas citológico	UN	100,00	CRALPLAST	0,0000	0,27	27,00
182	Protetor ocular adulto	CX	200,00	COPERTINA	0,0000	6,11	1.222,00
190	Sonda aspiração traqueal nº 06 em PVC, descartável	UNI	3.500,00	BIOSSANI	0,0000	0,41	1.435,00
192	Sonda aspiração traqueal nº 10 em PVC, descartável	UNI	4.000,00	BIOSSANI	0,0000	0,44	1.760,00
195	Sonda aspiração traqueal nº 16 em PVC, descartável	UNI	1.500,00	BIOSSANI	0,0000	0,518	777,00
196	Sonda de borracha (látex natural), calibre nº 10	CX	3,00	CIRUFoley	0,0000	28,10	84,30
199	Sonda de borracha (látex natural),calibre nº 16	CX	30,00	CIRUFoley	0,0000	28,00	840,00
200	Sonda de borracha (látex natural),calibre nº 18	CX	25,00	CIRUFoley	0,0000	28,00	700,00
202	Sonda de borracha (látex natural) nº 22	CX	8,00	CIRUFoley	0,0000	28,00	224,00
203	Sonda de borracha (látex natural) nº 24	CX	3,00	CIRUFoley	0,0000	28,00	84,00
204	Sonda endotraqueal em PVC com balão nº 2,5	UNI	15,00	SOLIDOR	0,0000	2,90	43,50
205	Sonda endotraqueal em PVC com balão nº3	UN	15,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	52,95
206	Sonda endotraqueal em PVC com balão nº3,5	UNI	20,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	70,60
207	Sonda endotraqueal em PVC com balão nº4	UNI	20,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	70,60
208	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 4,5	UN	20,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	70,60
209	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 5,0Cânula entubação traqueal descartável,estéril, c/ balão,calibre 5,0mm. Confeccionada em PVC transparente, flexível, com filamentos radiopacos, provida de conector, balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto c/ cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. Devera acompanhar adaptador para conectar a cânula, embalada individual em papel grau cirúrgico. A embalagem deverá ser de acordo com a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA.Ter o Registro no Ministério da Saúde.	UN	20,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	70,60
210	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 5,5	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
211	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 6,0Cânula entubação traqueal descartável,estéril, c/ balão,calibre 6,0mm. Confeccionada em PVC transparente, flexível, com filamentos radiopacos, provida de conector, balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto c/ cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. Devera acompanhar adaptador para conectar a cânula, embalada individual em papel grau cirúrgico. A embalagem deverá ser de acordo com a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA.Ter o Registro no Ministério da Saúde.	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
212	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 6,5	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
213	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 7,0	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
214	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 7,5	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
215	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 8,0	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
216	Sonda endotraqueal com balão nº 8,5	UNI	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
217	Sonda endotraqueal em PVC com balão nº9	UNI	10,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	35,30
218	Sonda endotraqueal com balão nº 9,5	UNI	5,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	17,65



<p align="center">ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 02/06/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>

Folha: 5/9

Participante: 16795 - TRADE MEDICAL COM DE MAT HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
225	Sonda nasal para alimentação enteral nº 08	UNI	5,00	SOLUMED	0,0000	10,00	50,00
226	Sonda nasal para alimentação enteral nº 10	UNI	5,00	SOLUMED	0,0000	10,00	50,00
229	SONDA URETRAL Nº 6	UN	2.500,00	BIOSANI	0,0000	0,41	1.025,00
230	SONDA URETRAL Nº 8	UN	12.000,00	BIOSANI	0,0000	0,42	5.040,00
231	SONDA URETRAL No 10	UNI	15.500,00	BIOSANI	0,0000	0,43	6.665,00
232	SONDA URETRAL No 12	UNI	40.000,00	BIOSANI	0,0000	0,45	18.000,00
233	SONDA URETRAL Nº 14	UN	5.000,00	BIOSANI	0,0000	0,47	2.350,00
234	Sonda Uretal N° 16	UNI	3.000,00	BIOSANI	0,0000	0,49	1.470,00

Total do Participante -----> 693.928,30

Participante: 17374 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
235	SORO FISIOLÓGICO 1000ML	UN	800,00	EQUIPLEX	0,0000	3,70	2.960,00
236	Soro Fisiológico 100 ml	UNI	9.000,00	EQUIPLEX	0,0000	1,57	14.130,00
237	Soro Fisiológico 100 ml	UNI	27.000,00	EQUIPLEX	0,0000	1,55	41.850,00
238	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	UNI	9.000,00	EQUIPLEX	0,0000	1,93	17.370,00
239	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	UNI	27.000,00	EQUIPLEX	0,0000	1,94	52.380,00
241	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ml	UN	1.000,00	EQUIPLEX	0,0000	2,12	2.120,00
242	Soro Glicofisiológico 500ml .	UNI	1.000,00	EQUIPLEX	0,0000	2,73	2.730,00
243	SORO GLICOSADO 250 ML	UNI	500,00	EQUIPLEX	0,0000	2,09	1.045,00
244	Soro Glicosado 500 ml	UN	500,00	EQUIPLEX	0,0000	2,63	1.315,00

Total do Participante -----> 135.900,00

Participante: 18134 - MEDICALBLU EQUIP. MED. E HOSPITALARES LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
17	Atadura de algodão Ortopédico 12 cmX1,80MT	PCT	10,00	POLAR FIX	0,0000	11,25	112,50
72	Dispositivo para infusão endovenosa, n° 19 (apelido scalp)	UNI	12.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,159	1.908,00
74	Dispositivo para infusão endovenosa, n° 23 (apelido scalp).	UNI	36.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,159	5.724,00
81	Eletrodo Para Monitorização Cardíaca c/ Gel- Adulto	UN	4.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,22	880,00
83	Eletrodo para Monitorização Cardíaca c/ Gel - Pediátrico	UNI	2.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,24	480,00
124	Lâmina de Bisturi descartável, em Aço Inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº. 11. Caixa com 100 unidades. Registro no MS.	CXA	150,00	SOLIDOR	0,0000	21,13	3.169,50
125	Lâmina de Bisturi descartável Nº. 12	CXA	150,00	SOLIDOR	0,0000	20,46	3.069,00
132	LARINGOSCOPIO	CJ	3,00	MD / FIBRA ÓPTICA	0,0000	1.360,00	4.080,00
152	Malha Tubular largura Ortopédica 10cm x comprimento 25 m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	10,00	100,00
153	Malha Tubular largura 20 cm x comprimento 25m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	10,65	106,50
154	Malha Tubular - 20cm x 25m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	17,00	170,00
155	Malha Tubular largura Ortopédica 30cm x comprimento 25 m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	27,00	270,00
156	Malha Tubular largura Ortopédica 8cm x comprimento 25 m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	10,00	100,00
157	Malha Tubular - 6cm x 25m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	8,04	80,40

Total do Participante -----> 20.249,90

Participante: 18200 - SEBOLD COM. ATACADO DE RPODUTOS, ALIMENTOS E EQUIP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
120	Hipoclorito de Sódio 1%. Embalagem de 1 lt	L	1.000,00	Hospclean	0,0000	2,27	2.270,00

Total do Participante -----> 2.270,00

Participante: 18483 - PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	Álcool etílico 70° antisséptico	UNI	4.000,00	Saubá	0,0000	4,10	16.400,00

<p>ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 02/06/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>
<p>Folha: 6/9</p>	

Participante: 18483 - PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	Álcool gel 70%.	UNI	2.000,00	Saubá	0,0000	4,85	9.700,00
Total do Participante ----->							26.100,00

Participante: 18586 - Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Hospitalar LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
18	Atadura de algodão Ortopédico 15 cm X 1,80 mt	UNI	10,00	CREMER	0,0000	10,44	104,40
19	Atadura de algodão Ortopédico - 20 cm X 1,80MT.	UN	10,00	CREMER	0,0000	13,80	138,00
54	Clorexidina aquosa	UNI	500,00	RIOQUIMICA	0,0000	1,39	695,00
89	Equipo tipo macrogotas para solução parenteral	UNI	35.000,00	DESCARPACH	0,0000	0,83	29.050,00
114	Garrote tubo látex no. 202	M	400,00	FRONTINENSE	0,0000	2,98	1.192,00
118	GLUTARALDEIDO 2% GALÃO COM 5 LTS	GAL	24,00	RIOQUIMICA	0,0000	131,76	3.162,24
133	Lençol descartavel com elástico TNT	PCT	200,00	SKY	0,0000	1,07	214,00
240	Soro Fisiológico 500 ml (Cloreto de sódio 0,9%)	UNI	15.000,00	EUROFARMA	0,0000	2,22	33.300,00
245	Soro ringer lactato 500 ml	UNI	100,00	EUROFARMA	0,0000	2,40	240,00
Total do Participante ----->							68.095,64

Participante: 18804 - BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Agulhas hipodérmicas 25mmX6mm	UNI	45.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,07	3.150,00
9	Agulhas hipodérmicas 30mmX8mm	UNI	20.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,059	1.180,00
10	Agulhas hipodérmicas 40mmX12mm	UNI	90.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,065	5.850,00
20	Atadura Gessada 100% algodão - 8cm x 200cm	UN	10,00	POLAR FIX	0,0000	0,90	9,00
21	Atadura Gessada 100% algodão 10 cm de largura x 200 cm de comprimento	UNI	10,00	POLAR FIX	0,0000	1,29	12,90
22	Atadura Gessada 100% algodão 12cm de largura x 200 cm de comprimento	UNI	10,00	POLAR FIX	0,0000	1,56	15,60
23	Atadura Gessada 100% algodão 15 cm de largura x 200 cm de comprimento	UNI	10,00	POLAR FIX	0,0000	1,99	19,90
24	Atadura Gessada 100% algodão 20 cm de largura x 200 cm de comprimento	UNI	10,00	POLAR FIX	0,0000	3,29	32,90
31	Avental descartavel	PCT	50,00	SKY	0,0000	13,71	685,50
33	Bolsa Coletora de urina sistema fechado 2000mL	UNI	500,00	LABOR IMPORT	0,0000	2,89	1.445,00
46	Cateter intravenoso Nº 14	UN	1.000,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,99	990,00
47	Cateter intravenoso Nº 16	UN	2.000,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,99	1.980,00
48	Cateter intravenoso Nº 18	UN	2.000,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,99	1.980,00
49	Cateter intravenoso nº24	UN	1.500,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,99	1.485,00
52	Clamp para cordão umbilical	CXA	1,00	ADLIN	0,0000	29,63	29,63
55	Coletor Infantil com furo recortado nos modelos unisex com furo oval	UNI	1.500,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,32	480,00
88	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	24.000,00	DESCARPACH	0,0000	1,04	24.960,00
90	Equipo tipo microgotas para solução parental - 60 mgts/ml	UN	2.000,00	EMBRAMED	0,0000	2,40	4.800,00
95	Especulo vaginal, descartável, estéril, com lubrificação. Tamanho "P".	UN	13.000,00	ADLIN	0,0000	0,72	9.360,00
99	Fio absorvível de Catgut Simples amarelo Nº. 2-0	CX	5,00	SHALON	0,0000	102,00	510,00
100	Fio absorvível de Catgut Simples amarelo Nº. 3-0	CX	10,00	SHALON	0,0000	103,20	1.032,00
101	Fio absorvível de Catgut Simples amarelo Nº. 4-0	CX	10,00	SHALON	0,0000	103,20	1.032,00
102	Fio absorvível de Catgut Simples CIRC. 3,0 cmNº. 2-0	CX	5,00	SHALON	0,0000	102,00	510,00
103	Fio absorvível de Catgut simples amarelo nº02 - 75 cm	CX	5,00	SHALON	0,0000	103,20	516,00
116	Gel lubrificante	UNI	50,00	CARBOGEL	0,0000	5,79	289,50
126	Lâmina de Bisturi descartável, em Aço Inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº. 15. Caixa com 100 unidades. Registro no MS.	CXA	50,00	SOLIDOR	0,0000	22,90	1.145,00
127	Lâmina de Bisturi descartável Nº. 20	CXA	10,00	SOLIDOR	0,0000	22,90	229,00
128	Lâmina de Bisturi descartável Nº. 22	CXA	10,00	SOLIDOR	0,0000	22,90	229,00
131	Lanceta do profissional de saúde	UNI	20.000,00	MEDISAFE	0,0000	0,249	4.980,00

<p>ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: Processo de Licitação: 26/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>
Folha: 7/9	

Participante: 18804 - BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
163	Máscara facial de oxigênio VENTURI/ADULTO, NÃO ESTÉRIL	UN	5,00	GOODCOME	0,0000	9,35	46,75
164	Máscara facial de oxigênio VENTURI/INFANTIL, NÃO ESTÉRIL	UN	5,00	GOODCOME	0,0000	9,35	46,75
170	Máscara N95 PFF2 descartável para proteção contra tuberculose	UNI	1.500,00	DESCARPAC	0,0000	2,46	3.690,00
175	Papel para ECG	CX	3,00	TECNOPRINT	0,0000	118,34	355,02
176	Pinça cheron descartável, polietileno cristal ou cor branco	UN	200,00	ADLIN	0,0000	1,00	200,00
179	Pote para coleta de urina, fezes e secreção	PCT	500,00	CRALPLAST	0,0000	23,43	11.715,00
183	SERINGA 10ML S/ AGULHA	UN	35.000,00	SR	0,0000	0,209	7.315,00
184	SERINGA 20 ML S/ AGULHA	UN	15.000,00	SR	0,0000	0,319	4.785,00
185	SERINGA 3ML S/ AGULHA	UN	30.000,00	SR	0,0000	0,099	2.970,00
186	SERINGA 5ML S/ AGULHA	UN	36.000,00	SR	0,0000	0,12	4.320,00
187	Seringa 60 ml sem agulha	UNI	300,00	SR	0,0000	1,60	480,00
254	VASELINA LIQUIDA	LIT	30,00	CINORD	0,0000	20,00	600,00

Total do Participante -----> 105.461,45

Participante: 18855 - JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Agulha descartável para biopsia de mama	CXA	20,00	Histo	0,0000	680,00	13.600,00

Total do Participante -----> 13.600,00

Participante: 18856 - SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
135	LUVA CIRURGICA 6,5 ESTERIL	PAR	2.000,00	MAXITEX/Nº 6,5	0,0000	0,96	1.920,00
136	Luva Cirúrgica estéril, Látex elasticidade. Nº. 7.0	PAR	3.000,00	MAXITEX/Nº 7	0,0000	0,96	2.880,00
137	Luva Cirúrgica estéril, Látex, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Nº. 7.5 Espessura mínima: 0,22 mm Comprimento mínimo: 280 mm Cor natural Superfície antiderrapante Lubrificadas com Pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) Esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60) Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda /direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico. Registro no MS.	PAR	2.500,00	MAXITEX/Nº 7,5	0,0000	0,96	2.400,00
138	Luva Cirúrgica estéril Nº. 8.0.	PAR	2.000,00	MAXITEX/Nº 8	0,0000	0,96	1.920,00
139	Luva Cirúrgica estéril, Látex, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Nº. 8.5 Espessura mínima: 0,22 mm Comprimento mínimo: 280 mm Cor natural Superfície antiderrapante Lubrificadas com Pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) Esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60) Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda /direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico. Registro no MS.	PAR	1.000,00	MAXITEX/Nº 8,5	0,0000	0,96	960,00

<p>ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 02/06/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>
<p>Folha: 8/9</p>	

Participante: 18856 - SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
140	Luva Cirúrgica estéril, Látex, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Nº. 9.0 Espessura mínima: 0,22 mm Comprimento mínimo: 280 mm Cor natural Superfície antiderrapante Lubrificadas com Pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) Esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60) Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda /direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico. Registro no MS.	PAR	200,00	MAXITEX/Nº 9,00	0,0000	0,99	198,00
142	Luva Látex não Estéril p/ Procedimento Tamanho G	CXA	2.000,00	NUGARD/TAM G	0,0000	14,39	28.780,00
143	Luva Látex não Estéril p/Procedimento Tamanho M Caixa com 100 unidades Espessura 0,17mm Comprimento: 240mm Cor natural Superfície lisa Lubrificadas com Pó bioabsorvível Registro no MS.	CX	1.500,00	NUGARD/TAM M	0,0000	14,35	21.525,00
145	Luva Látex não Estéril p/ Procedimento Tamanho P Caixa com 100 unidades Espessura 0,17mm Comprimento: 240mm Cor natural Superfície lisa Lubrificadas com Pó bioabsorvível Registro no MS.	CX	1.625,00	NUGARD/TAM P	0,0000	14,27	23.188,75
147	Luva Látex não Estéril p/ Procedimento Tamanho PP	CX	2.000,00	NUGARD/TAM PP	0,0000	14,24	28.480,00
148	LUVA NITRILICA NÃO ESTERIL P PROCEDIMENTO TAM. G	CX	100,00	NUGARD NITRIL/ TAM G	0,0000	15,29	1.529,00
149	LUVA NITRILICA P/ PROCEDIMENTO TAM. M	CX	200,00	NUGARD NITRIL/ TAM M	0,0000	15,39	3.078,00
150	LUVA NITRILICA NÃO ESTERIL P/ PROCEDIMENTO TAM. P	CXA	500,00	NUGARD NITRIL/TAM P	0,0000	15,39	7.695,00
151	LUVA NITRILICA NAO ESTERIL PARA PROCEDIMENTO TAM. PP	CXA	100,00	NUGARD NITRIL/TAM PP	0,0000	15,39	1.539,00
171	Mascara cirúrgica descartável cx c/ 50 unid cor branca	CX	100,00	OLIMED/C/ ELÁSTICO	0,0000	4,86	486,00
252	Touca descartável	CXA	50,00	OLIMED/C/ ELÁSTICO	0,0000	5,37	268,50
Total do Participante ----->							126.847,25
Total Geral ----->							1.451.832,47

<p>ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 02/06/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>
<p>Folha: 9/9</p>	

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Criciúma, 20 de Junho de 2017

COMISSÃO:

NELI SEHNEM DOS SANTOS - - Pregoeiro(a)
ANTONIO DE OLIVEIRA - - EQUIPE DE APOIO
GUIOMAR LEANDRO - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADROALDO MACHADO - - Representante
JEFFERSON MENDES - - Representante
MARCOS ANTÔNIO GUGELMIN VELHO - - Representante
BRUNO CECHETTO ARAUJO - - Representante
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA - - Representante
ALTAIR GIORDANI - - Representante
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA - - Representante
..... - Representante
ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO - - Representante
..... - Representante
RAFAEL GUSTAVO KOHLER - - Representante
RAFAEL GUSTAVO KOHLER - - Representante
GUILHERME EUGÊNIO PASTA - - OBSERVATÓRIO SOCIAL
ALINE NEVES BONETTI - - FARMACÊUTICA FMS
CARINA DEMÉTRIO LOBO - - ENFERMEIRA FMS

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02

ATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 079/PMC/2017 Processo Administrativo Nº 494312

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO.

OBJETO: Credenciamento de empresas para execução de serviços de limpeza de lotes baldios e abandonados na área urbana do Município de Criciúma - SC, nos termos da Lei Municipal Nº. 6.860/17 alterada pela Nº. 6.878/17.

Aos vinte dias, do mês de junho, do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala de Licitações localizada no edifício sede da municipalidade - rua Estevão Emilio de Souza, nº. 325, bairro Ceará – Criciúma - SC, Estado de Santa Catarina reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 766/17 de 10 de abril de 2017, para a análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes PEDRO ANTÔNIO DE MEDEIROS – ME, CONSTRUTORA NUNES LTDA, LISANE CASSOL - ME e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Após detida conferência e análise constatou-se que as empresas PEDRO ANTÔNIO DE MEDEIROS – ME, CONSTRUTORA NUNES LTDA e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias, sendo que a empresa LISANE CASSOL - ME deixou de apresentar a comprovação exigida no item 3.1.12. do Edital - **Atestado(s)**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde fique comprovado que a empresa (pessoa jurídica) executou a qualquer tempo, serviços compatíveis em características com o objeto deste Edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** as empresas CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA, CONSTRUTORA NUNES LTDA e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, e INABILITAR a empresa LISANE CASSOL - ME. Diante do resultado a Comissão de licitações abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir da notificação (cópia desta Ata) via correio eletrônico (e-mail), que será publicada no Diário Oficial do Município. **Em tempo:** na sétima linha da Ata 01, datada de 19/06/2017, onde se lê “PEDRO ANTÔNIO DE MEDEIROS – ME”, leia-se “CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA”. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10h35min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Karina Tres que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Criciúma-SC, (terça feita) 20 de junho de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Índice

Lei.....	1
Decretos.....	2
Portarias.....	8
Aviso de Licitação.....	9
Resoluções.....	9
Aviso de Exclusão de Item.....	11
Aviso de Prorrogação.....	11
Atas.....	12

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 6.888, de 8 de junho de 2017.

Acrescenta o artigo 3º-A na Lei nº 6.634 de 29 de setembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica acrescida o art.3º-A na Lei nº 6.634 de 15 de setembro de 2015, que institui o Projeto de Caixa de Solidariedade, com a seguinte redação:

Art.3º-A O Mobiliário urbano (caixa coleta) dos donativos deverá seguir o modelo em anexo onde deverá constar a identificação do projeto, identificação das instituições envolvidas e informações à população quanto ao seu funcionamento.

Parágrafo único - Fica a Organização da Sociedade Civil autorizada a divulgar mensagens publicitárias, inclusive logomarcas de seus patrocinadores da iniciativa privada, estampadas nas laterais das caixas, conforme modelo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 8 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
/erm.

Caixa solidária

DOAÇÃO PERMANENTE:

- ROUPAS EM GERAL
- CALÇADOS
- BOLSAS
- ROUPAS DE CAMA
- COBERTORES

ATENÇÃO!

- SUA DOAÇÃO DEVE ESTAR EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS
- NÃO COLOCAR LIXO

INFORMAÇÕES
(48) 3445 7006

ESPAÇO DISPONÍVEL PARA PATROCINADORES

Secretaria de Assistência Social

PROJETO CAIXA SOLIDÁRIA

TODAS AS DOAÇÕES PASSAM POR UM PROCESSO DE TRIAGEM E SÃO ENCAMINHADAS AS PESSOAS NECESSITADAS DA REGIÃO

BOA AÇÃO - Receber doações de roupas e calçados em bom estado.

A CAIXA SOLIDÁRIA - Receber as doações e encaminhá-las para as pessoas necessitadas.

DEPOSITE NA CAIXA - Colocar as doações em sacos plásticos e etiquetar.

RETORNO - Os itens são encaminhados para as pessoas necessitadas.

CENTRAL SOLIDÁRIA - Serviço de atendimento às pessoas necessitadas.

INFORMAÇÕES:

- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (48) 3445 7006
- ONG CIDADANIA EM AÇÃO (48) 3045 3197
- FAMICRI (48) 3445 9811

www.ongcidadaniaemacao.com.br

ESPAÇO DISPONÍVEL PARA PATROCINADORES

cidadaniacriciúma

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 975/17, de 1º de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Valmor Daros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 491967 de 09/03/2017 e nos termos da Emenda Constitucional nº 047/2005 e art. 58, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **VALMOR DAROS**, matrícula nº 2.983, CPF nº 290.409.739-20, Médico, lotado com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	3.396,00
Anuênio	R\$	373,56
Triênio	R\$	815,04
Gratificação HA LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	679,21
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	1.496,05

Vantagem Pessoal Anuênio	R\$	164,56
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	359,05
Total dos Proventos	R\$	7.283,47

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 976/17, de 1º de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Regina Antonieta Zapelini.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 493735 de 03/04/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **REGINA ANTONIETA ZAPELINI**, matrícula nº 55.004, CPF 431.131.339-04, Especialista em Assuntos Educacionais - Orientador Educacional, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.500,07
Triênio	R\$	180,01
Adicional Carga Horária – 20 horas	R\$	1.500,07
Gratificação de Orientador - art. 95, § 7, da LC 012/99	R\$	1.500,07
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	679,21
Triênio – alteração carga horária	R\$	90,00
Total dos Proventos	R\$	5.449,43

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 977/17, de 1º de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Ana Ivanir Demo Colonetti.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 494472 de 11/04/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ANA IVANIR DEMO COLONETTI**, matrícula nº 53.388, CPF 719.117.159-68, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na EMEIEF Caetano Ronchi, do Bairro São Defende, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.500,07
Triênio	R\$	360,02

Gratificação Regência de Classe – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	687,54
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (2000 h)	R\$	679,21
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	218,78
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	52,51
Total dos Proventos	R\$	3.498,13

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 978/17, de 1º de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Mirian Judite D'stefani.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 495398 de 26/04/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **MIRIAN JUDITE D'STEFANI**, matrícula nº 52.348, CPF 837.933.309-82, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na EMEIEF José Contim Portella, do Bairro São Sebastião, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.736,48
Triênio	R\$	625,13
Gratificação Média LC 121/2014	R\$	924,25
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (2000 h)	R\$	679,21
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	534,41
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	192,39
Total dos Proventos	R\$	4.691,87

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 979/17, de 1º de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais a Maria do Carmo Gonçalves Beltorti.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 492855 de 22/03/2017 e de conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e art. 37, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

por idade, com proventos proporcionais, a **MARIA DO CARMO GONÇALVES BELTORTI**, matrícula nº 54.638, CPF nº 288.280.629-91, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.575,07
Triênio	R\$	236,26
Adicional Carga Horária – 20 horas	R\$	1.500,07
Gratificação Regência de Classe (CH)– art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	600,03
Gratificação Regência de Classe – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	630,03
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	679,21
Triênio – alteração carga horária	R\$	45,00
Valor total da última remuneração na atividade	R\$	5.265,67

Cálculo da média aritmética das 80% das maiores contribuições= 2.701,63

Fator da Proporcionalidade/coeficiente		92%
Total dos proventos	R\$	2.485,49

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1054/17, de 21 de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Rosali Giese.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 494539 de 12/04/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ROSALI GIESE**, matrícula nº 54.780, CPF nº 563.848.589-91, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	750,04
Triênio	R\$	112,51
Gratificação Regência de Classe – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	1.200,06
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (2000 h)	R\$	679,21
Adicional Carga Horária – 30 h	R\$	2.250,10
Triênio Alteração Carga Horária	R\$	135,01
Total dos Proventos	R\$	5.126,93

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1055/17, de 21 de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Iara Odila Nunes Costa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 495681 de 02/05/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **IARA ODILA NUNES COSTA**, matrícula nº 53.946, CPF nº 637.456.749-87, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.653,83
Triênio	R\$	248,07
Gratificação Regência de Classe – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	661,53
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (2000 h)	R\$	679,21
Total dos Proventos	R\$	3.242,64

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 1056/17, de 21 de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Luiz Carlos de Carvalho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 493794 de 03/04/2017 e de conformidade com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **LUIZ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 1699, CPF nº 447.305.279-68, Motorista, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.002,88
Anuênio	R\$	130,37
Triênio	R\$	230,66
Adicional Noturno 40% (adq)	R\$	738,90
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	679,21
Hora Extra 50% (adq)	R\$	1.544,56
Produtividade (pátio)	R\$	65,15
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	676,44
Vantagem Pessoal Anuênio	R\$	87,94
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	155,58
Vantagem Pessoal Adicional Noturno 40% (aqd)	R\$	147,93
Vantagem Pessoal Horas Extras 50% (aqd)	R\$	131,77
Total dos Proventos	R\$	5.591,39

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/Nº 1053/17, de 20 de junho de 2017

Requisita o imóvel ocupado provisoriamente pelo Município de Criciúma para sua sede, a fim de atender à situação de excepcional interesse público e iminente perigo público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento o art. 5º, XXIII, e o art. 170, III, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o Poder Público tem a necessidade de usar, até o dia 31 de dezembro de 2017, a propriedade privada com o fim de lhe ser permitida a execução de serviços e obras públicas;

CONSIDERANDO que a requisição é a forma de intervenção pela qual o Poder Público usa transitoriamente imóveis privados, como forma de evitar iminente perigo para a comunidade;

CONSIDERANDO o incêndio que se abateu sobre o Paço Municipal Marcos Rovaris, sede da Prefeitura Municipal de Criciúma;

CONSIDERANDO a situação emergencial nos termos do Decreto Municipal SA n. 048/2017 e obras emergenciais ainda em curso na reforma e revitalização do Paço Municipal Marcos Rovaris;

CONSIDERANDO a proximidade de finalização do contrato de comodato da sede provisória da Prefeitura Municipal de Criciúma, onde já está instalada e o não interesse de renovação pelo Comodante;

CONSIDERANDO o iminente perigo público de prejuízo à continuidade da prestação dos serviços e obras públicas aos munícipes face a possibilidade de desalojamento da sede provisória da Prefeitura Municipal de Criciúma;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o particular;

CONSIDERANDO que referida interdição se dará até o termo final das obras do Paço Municipal Marcos Rovaris,

DECRETA:

Art. 1º Declara de necessidade pública, para fins de requisição, terreno urbano de área de 18.812,75m² com as respectivas edificações que perfazem um total de 3.844,64 m² de área construída, localizado na Avenida Estevão Emílio de Souza, n. 325, Bairro Ceará, neste Município, com cadastros imobiliários sob os números 756621, 964781 e 964782, em nome de Sociedade de Participação Regina LTDA, cadastrada no CNPJ nº 08.348.449/0001-57, César Smielewski, inscrito no CPF sob o n. 486.534.979-00 e Betha Sistemas LTDA, cadastrada no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, imóvel devidamente descrito e caracterizado na matrícula n. 89.516 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 20 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DECRETO SG/nº 1031/17, de 12 de junho de 2017.

Exonera, a pedido, Jadinei Elias dos Santos, do cargo efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 498313 de 09/06/2017 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 1º de junho de 2017, **JADINEI ELIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 56.483, do cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza – Limpeza Urbana, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado pelo Decreto SA/nº 775/16.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 12 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Portarias

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº 032/FAMCRI/2017

O **PRESIDENTE**, no cumprimento de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Admin. nº. 8932 datado de 30.05.2017 e de conformidade com o art. 7º, 10º e 11º, da Lei Complementar nº 013, de 20.12.99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Promoção por Merecimento Automática e a Antecipação da Promoção por Merecimento previstas no art. 10º e 11º, da Lei Complementar nº 013, de 20.12.99, bem como outras providências.

Art. 2º Deferir a concessão automática da Promoção por Merecimento (05 anos contínuos de efetivo serviço), tendo em vista a decisão favorável ao servidor disposto a seguir:

SERVIDOR		JUNHO	2017
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PROGREDIR
78	Sebastião Sabino	A	B

Art. 3º Deferir em favor da Antecipação da Promoção por Merecimento, mediante a comprovação de formação em curso de grau de escolaridade superior ao que se encontrava o servidor, tendo em vista a decisão favorável ao servidor disposto a seguir:

SERVIDOR		JUNHO	2017
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PROGREDIR
78	Sebastião Sabino	B	C

Art. 4º A Promoção por Merecimento automática e a Antecipação da Promoção por Merecimento concedida na presente Portaria, asseguram o direito ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o salário base da categoria entre cada classe de desenvolvimento funcional e os seus efeitos retroagem a partir de **30 de maio de 2017**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 19 de junho de 2017.

ANEQUÉSSELEN B. FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

P O R T A R I A Nº 033/FAMCRI/2017

O **PRESIDENTE**, no cumprimento de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 8893/2017, e de conformidade com as disposições legais conferidas pela Lei Complementar municipal nº 012, de 20.12.1999, especialmente em seu art. 104 e seguintes, resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor **RODRIGO DIOMÁRIO DA ROSA**, matrícula nº 076, Engenheiro Agrônomo, lotado com 40 horas semanais, por 3 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 07/05/2012 e 07/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 19 de junho de 2017.

Anequésselen B. Fortunato - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 100/PMC/2017

OBJETIVO: Aquisição de livros para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 03 de julho de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 19 de junho de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Resoluções

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2017

Aprova o Plano de Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF para o ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995 em reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2017, Ata 209/2017, deste conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF, oriundos do Governo Federal, para o ano de 2017, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor anual (R\$)
Material de Expediente	R\$ 10.000,00
Serviços de Terceiros (aluguel de impressora, dedetização, cursos de capacitação, eventos, gráfica)	R\$ 8.000,00
Aquisição de equipamentos (computadores, cadeiras ajustáveis, armários, mesas, suporte para tela de computador, ar condicionado, GPS, telefone celular com acesso a internet para comunicação com beneficiários)	R\$ 20.000,00
Capacitação equipe técnica, cadastro único e PBF	R\$ 10.000,00
CMAS: Conferência Municipal de Assistência Social, equipamentos -3%	R\$ 15.000,00
TOTAL ANUAL	R\$ 63.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 02 de maio de 2017.

Karina S. Dal Pont Zilli - Presidente do CMAS (Gestão 2016-2018)

RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2017

Dispõe sobre gastos com palestrante XI Conferência Municipal de Assistência Social de Criciúma.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995 em reunião ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2017, Ata 206/2017, deste conselho:

RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), referentes à palestra, passagem aérea, hospedagem, alimentação e transporte do palestrante principal, da XI Conferência Municipal de Assistência Social, Antonio Sergio Curioni.

Art. 2º: A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Criciúma, no dia 04 de julho de 2017, na Escola Superior de Criciúma (Esucri), a partir das 08:30hs.

Art. 3º: O evento terá como tema geral: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 13 de Junho de 2017.

Patricia Vedana Marques - Presidente do CMAS (Gestão 2016-2018)

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2017

Aprova o projeto "Criança Saudável" a ser realizado pelo Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 08 de março de 2017, registrada em Ata nº 431/2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "**Criança Saudável**", no valor total de R\$ 164.314,25 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e quatorze reais com vinte e cinco centavos) para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, a ser realizado pelo Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 13 de junho de 2017.

Giordana Machado da Luz - Presidente do CMDCA - Gestão 2015 – 2017

Aviso de Exclusão de Item

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 023/FMS/2017

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a Seleção de instituição sem fins lucrativos como Organização Social na área da saúde, devidamente qualificada no âmbito do município de Criciúma, para celebração de Contrato de Gestão, do Hospital Materno-Infantil Santa Catarina – Criciúma - SC, fica excluída a exigência da letra "g" do item 6.2. I, do Edital, por ter sido incluído indevidamente.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 19 de junho de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Aviso de Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 075/PMC/2017 **Processo Administrativo Nº 495825**

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a prorrogação do edital acima epigrafado que tem como objeto a contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, em virtude de tempo necessário para composição da Subcomissão Técnica, nos termos da Lei nº. 12.232/2010. Portanto a data de abertura fixada para 06/07/2017, fica prorrogada **para o dia 18/07/2017 às 09:00 horas**, com o recebimento/protocolo dos envelopes até às 08h45 do destacado dia.

CRICIÚMA-SC, 20 de junho de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Ata

FMS – Fundo Municipal de Saúde

<p>ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 02/06/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>
<p>Folha: 1/9</p>	

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Junho de 2017, às 08:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 767/17, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 26/2017, Licitação nº 26/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Iniciados os trabalhos, efetuado o credenciamento, verificou-se que as empresas participantes de acordo com assinatura abaixo, estavam devidamente credenciadas, e legalmente representadas com exceção das empresas CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e JOHNNY FÉLPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP que enviaram seus envelopes via correio de acordo com edital, porém não credenciaram representante. Abertos os envelopes das propostas de preços, estas foram apresentadas de acordo com as especificações do Edital. No decorrer dos lances alguns itens foram desclassificados a pedido dos representantes das empresas, de acordo com motivos especificados nesta ata. Quanto à documentação, os vencedores com menores lances nos itens dispostos nesta ata preenchem os requisitos exigidos no Edital. Para os itens 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 87, 117, 118, 133, 158, 159, 160, 178, 180, 188, 228, 246, 247, 248 e 249 não foram apresentadas propostas válidas. As amostras das marcas dos produtos vencedores de cada item que não constam na lista de marcas pré-aprovadas do anexo I do edital, deverão ser encaminhadas ao Almoxarifado do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado na Rua Álvaro Catão, nº 711, Bairro Operaria Nova, Criciúma -SC, até o dia 26 de junho de 2017. Esta ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 21/06/2017. Dada a palavra aos licitantes presentes, não houve manifestação pelo direito de recorrer. Alertado pela Pregoeira que a ausência de manifestação importou em decadência do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião.

Participante: 6013 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
144	Luva Látex não Estéril p/Procedimento Tamanho M Caixa com 100 unidades Espessura 0,17mm Comprimento: 240mm Cor natural Superfície lisa Lubrificadas com Pó bioabsorvível Registro no MS.	CX	4.500,00	NUGARD/M	0,0000	13,67	61.515,00
146	Luva Látex não Estéril p/ Procedimento Tamanho P Caixa com 100 unidades Espessura 0,17mm Comprimento: 240mm Cor natural Superfície lisa Lubrificadas com Pó bioabsorvível Registro no MS.	CX	7.875,00	NUGARD/P	0,0000	13,41	105.603,75
Total do Participante ———>							167.118,75

Participante: 6075 - METROMED COM. MAT. MEDICOS HOSPL.TDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	Almotolia de uso médico-hospitalar, Bico Reto e longo	UNI	200,00	J.Prolab	0,0000	2,09	418,00
15	Almotolia de uso médico-hospitalar transparente 250ml	UNI	200,00	J.Prolab	0,0000	2,09	418,00
16	Aparelho para Tricotomia Descartável	UNI	600,00	Maxicor	0,0000	0,64	384,00
34	Cadafço sarjado	ROLO	2,00	Tecenil	0,0000	4,29	8,58
50	Cateter para oxigênio tipo óculos nº 08	UNI	100,00	Biosani	0,0000	0,99	99,00
51	Cateter para oxigênio tipo óculos nº 12	UNI	500,00	Biosani	0,0000	0,99	495,00
53	Clorexidina alcoólica;	L	150,00	Rioquímica	0,0000	8,00	1.200,00
59	Compressa Cirúrgica, Campo Operatório, não descartável. Características: confeccionada com tecido 100% algodão, 4 camadas, com cadafço e com costuras duplas, em tecido com alta absorção (gramatura aproximada de 40 g), na cor branca, com fio radiopaco, sem alvejante óptico e amido, no tamanho: 23cm x 25cm. Pacote com 50 unidades. Registro no MS.	PCT	250,00	Texcare	0,0000	28,89	7.222,50

<p align="center">ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 02/06/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>

Folha: 2/9

Participante: 6075 - METROMED COM. MAT. MEDICOS HOSPLTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
78	Dreno Penrose Esterilizado Nº 2	UNI	2.000,00	Madeitex	0,0000	1,359	2.718,00
96	Espéculo vaginal, tipo "MINI" descartável	UN	500,00	Kolplast	0,0000	1,40	700,00
112	Fixador Citológico, 40ml	FR.	1.000,00	Adlin	0,0000	3,23	3.230,00
115	Gel condutor para exames de Ultra-sonografia/Eletrocardiograma	UNI	2.000,00	Multigel	0,0000	1,35	2.700,00
121	Kit citologia 01 ESCOVA ENDOCERVICAL + 01 ESPÁTULA DE AYRES	UNI	25.000,00	Adlin	0,0000	0,399	9.975,00
130	Lanceta do paciente - refil	UNI	200.000,00	G-Tech	0,0000	0,067	13.400,00
167	Mascara laringea de silicone descartavel nº3	UN	3,00	MD	0,0000	278,00	834,00
181	Preservativos Masculinos de 52mm, com lubrificante	CXA	50,00	Madeitex	0,0000	24,99	1.249,50
189	Solução degermante de gluconato de clorexidina a 2% ou 4%	LIT	1.000,00	Rioquímica	0,0000	10,299	10.299,00
191	Sonda aspiração traqueal nº 08 em PVC, descartável	UNI	14.000,00	Biosani	0,0000	0,429	6.006,00
193	Sonda aspiração traqueal nº 12 em PVC, descartável	UNI	24.000,00	Biosani	0,0000	0,46	11.040,00
194	Sonda aspiração traqueal nº 14 em PVC, descartável	UNI	6.000,00	Biosani	0,0000	0,509	3.054,00
197	Sonda de borracha (látex natural), calibre nº 12	CX	5,00	Solidor	0,0000	24,94	124,70
198	Sonda de borracha (látex natural), calibre nº 14	CX	20,00	Solidor	0,0000	25,13	502,60
201	Sonda de borracha (látex natural) nº 20	CX	25,00	Cirufolley	0,0000	28,00	700,00
219	Sonda Gástrica Longa nº 08, descartável	UNI	5,00	Biosani	0,0000	0,70	3,50
220	Sonda Gástrica Longa nº 10, descartável	UNI	5,00	Biosani	0,0000	0,77	3,85
221	Sonda Gástrica Longa nº 12, descartável	UNI	5,00	Biosani	0,0000	0,77	3,85
222	Sonda Gástrica Longa nº 14, descartável	UNI	50,00	Biosani	0,0000	0,93	46,50
223	Sonda Gástrica Longa nº 16, descartável	UNI	70,00	Biosani	0,0000	0,93	65,10
224	Sonda Gástrica Longa Nº. 18.	UN	70,00	Biosani	0,0000	1,10	77,00
227	Sonda nasal para alimentação enteral nº 12	UNI	50,00	Solumed	0,0000	9,77	488,50
250	Tampa Universal LuerLock, estéril, epirogênica	UNI	200,00	Medsonda	0,0000	0,36	72,00
251	Teste rapido de gravidez	CX	100,00	Labor Import	0,0000	67,63	6.763,00
253	Tube de Silicone (Hospitalar) Nº 204 pacote c/ 15 metros	PCT	10,00	Cirurgica Brasil	0,0000	154,20	1.542,00

Total do Participante -----> 92.261,18

Participante: 16795 - TRADE MEDICAL COM DE MAT HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Abaixador de Língua (madeira) pacote com 100 unidades cade peça embalada individualmente	PCT	1.500,00	ESTILO	0,0000	10,00	15.000,00
2	Água destilada - galões de 05 lts. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.	GL	1.000,00	AQUATEC	0,0000	5,55	5.550,00
4	Agulhas hipodérmicas 13mmX4,5mm	UNI	50.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,059	2.950,00
5	Agulhas hipodérmicas 20mmX5,5mm	UNI	20.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,058	1.160,00
7	Agulhas hipodérmicas 25mmX 7mm	UNI	85.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,056	4.760,00
8	Agulhas hipodérmicas 25mmX8mm	UNI	10.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,058	580,00
13	Algodão Hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, com boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Rolo com 500 gramas. Caixa com 16 unidades. Registro no MS.	UN	400,00	FAROL	0,0000	8,48	3.392,00
25	Ataduras de Crepom 10 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	25.000,00	POLARFIX	0,0000	0,48	12.000,00
26	Ataduras de Crepom 12 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	25.000,00	POLARFIX	0,0000	0,59	14.750,00
27	Ataduras de Crepom 15 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	36.000,00	POLARFIX	0,0000	0,74	26.640,00
28	Ataduras de Crepom 20 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	18.000,00	POLARFIX	0,0000	0,90	16.200,00
29	Ataduras de Crepom 06 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	5.000,00	POLARFIX	0,0000	0,30	1.500,00
30	Ataduras de Crepom 08 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	25.000,00	POLARFIX	0,0000	0,37	9.250,00
56	Coletor para materiais perfuro cortante (capacidade 13 Litros)	UNI	6.000,00	DESCARBOX	0,0000	3,00	18.000,00
57	Coletor para materiais perfuro cortante (capacidade 7 Litros)	UNI	5.000,00	DESCARBOX	0,0000	2,20	11.000,00
58	Compressa Cirúrgica, Campo Operatório, não descartável - Pacote com 50 unidades	PCT	1.000,00	BIOTEXTIL	0,0000	46,05	46.050,00

<p align="center">ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 02/06/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>

Folha: 3/9

Participante: 16795 - TRADE MEDICAL COM DE MAT HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtd de Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
60	Compressa de gaze (tipo queijo) em rolo	ROLO	500,00	BIOTEXTIL	0,0000	50,00	25.000,00
61	Compressa de Gaze Hidrófila 7,5 x 7,5 cm 9 fios c/ 500 folhas. Características: Compressa de gaze hidrófila, confeccionada com 9 fios em tamanho nominal de 7,5cm x 7,5 cm, com 8 dobras. A compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420cm ² , cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote plástico com 500 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem desfiamento lateral, sem filamento radiopaco, demais características conforme ABNT. Registro no M.S.	PCT	1.625,00	BIOTEXTIL / HEMOGAZE	0,0000	12,00	19.500,00
62	Compressa de Gaze Hidrófila 7,5 x 7,5 cm 9 fios c/ 500 folhas. Características: Compressa de gaze hidrófila, confeccionada com 9 fios em tamanho nominal de 7,5cm x 7,5 cm, com 8 dobras. A compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420cm ² , cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote plástico com 500 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem desfiamento lateral, sem filamento radiopaco, demais características conforme ABNT. Registro no M.S.	PCT	4.875,00	BIOTEXTIL / HEMOGAZE	0,0000	12,00	58.500,00
63	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril 7,5 x 7,5 cm c/ 11 fios	PCT	62.500,00	ANDREONI	0,0000	0,39	24.375,00
64	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril 7,5 x 7,5 cm c/ 11 fios	PCT	187.500,00	ANDREONI	0,0000	0,39	73.125,00
68	Dispositivo para incontinência Urinária Masculina, Nº04	UNI	200,00	BIOSSANI	0,0000	0,72	144,00
69	Dispositivo para incontinência Urinária Masculina, Nº05	UNI	1.000,00	BIOSSANI	0,0000	0,72	720,00
70	Dispositivo para incontinência Urinária Masculina, Nº06	UNI	1.000,00	BIOSSANI	0,0000	0,72	720,00
73	Dispositivo para infusão endovenosa, nº 21 (apelido scalp).	UNI	36.000,00	LAMEDID	0,0000	0,16	5.760,00
75	Dispositivo para infusão endovenosa, nº 25 (apelido scalp)	UNI	12.000,00	LAMEDID	0,0000	0,16	1.920,00
76	Dispositivo para infusão endovenosa, nº 27 (apelido scalp).	UNI	2.000,00	LAMEDID	0,0000	0,16	320,00
79	Eletrodo (pás) p/ uso no desfibrilador- adulto	PAR	3,00	ZOLL	0,0000	1.450,00	4.350,00
80	Eletrodo (pás) p/ uso no desfibrilador externo - infantil	PAR	2,00	ZOLL	0,0000	1.974,00	3.948,00
82	Eletrodo Para Monitorização Cardíaca c/ Gel - Recém-Nascido	UN	500,00	MAXICOR	0,0000	0,27	135,00
84	Envelopes auto selantes	PCT	300,00	HOSPFLEX	0,0000	13,90	4.170,00
85	Envelopes auto selantes 150mmx250mm	PCT	50,00	HOSPFLEX	0,0000	22,30	1.115,00
86	Envelopes auto selantes 250mmx350mm	PCT	30,00	HOSPFLEX	0,0000	52,00	1.560,00
91	Esparradrapo Impermeável e Antialérgico, com capa 5cm x 4,5m	UNI	15.000,00	MISSNER / MISSNER	0,0000	2,78	41.700,00
92	Esparradrapo Impermeável e Antialérgico, com capa 10cm x 4,5m	UNI	9.000,00	MISSNER / MISSNER	0,0000	4,80	43.200,00
93	Especulo vaginal, descartável Tamanho "M"	UNI	13.000,00	CRAL PLAST	0,0000	0,78	10.140,00
94	Especulo vaginal, descartável Tamanho "G"	UNI	2.000,00	CRAL PLAST	0,0000	0,93	1.860,00
97	Filme para Ultrassonografia	RL	100,00	PROGRAD UPP 110G	0,0000	80,00	8.000,00
98	Filtro Solar, fator 30, frasco com 120ml ou 125ml	UNI	3.500,00	SUNDAY	0,0000	7,15	25.025,00
104	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida Nº. 2-0	CX	20,00	PROCARE	0,0000	25,72	514,40
105	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida, 3,0cm/fio 45cm	CX	150,00	PROCARE	0,0000	25,70	3.855,00
106	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida Nº. 5-0	CX	30,00	PROCARE	0,0000	25,72	771,60
107	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida Nº. 4-0	CX	120,00	PROCARE	0,0000	25,70	3.084,00
108	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida Nº. 6-0	CX	20,00	PROCARE	0,0000	25,72	514,40
109	Fita adesiva para teste de esterilização em Autoclave;	UNI	1.000,00	MASTERFIX	0,0000	2,60	2.600,00
110	Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalérgica largura 2,5cm x 4,5m	UNI	10.000,00	CRAL /COPERTINA	0,0000	1,15	11.500,00
111	Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalérgica largura 5,0cm x 4,5m	UNI	13.000,00	CRAL /COPERTINA	0,0000	1,88	24.440,00
113	Frasco para nutrição enteral capacidade 300mL	UNI	12.000,00	BIOFRASCO	0,0000	0,74	8.880,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA**

CNPJ: 08.435.209/0001-90
RUA DOMENICO SONEGO, 542
C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 26/2017 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 26/2017
Data do Processo: 02/06/2017

Folha: 4/9

Participante: 16795 - TRADE MEDICAL COM DE MAT HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtd de Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
119	Haste flexível de algodão- Haste flexível medindo aproximadamente 8cm, com pontas de algodão compacto nas extremidades não estéril , que não solte lanugem, e algodão disposto de forma que não se exponha facilmente a ponta da haste. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro órgão competente. Caixa com 75 unidades.	CXA	600,00	COTTON	0,0000	0,89	534,00
122	Kit de nebulização adulto	UN	50,00	DARÚ	0,0000	5,54	277,00
123	Kit de nebulização infantil.	UN	50,00	DARÚ	0,0000	5,54	277,00
129	LAMINA DE PREVENTIVO (PONTA FOSCA) caixa com 50 unidades	CX	300,00	VISION GLASS	0,0000	2,68	804,00
134	Lençol hospitalar descartável em papel.	ROLO	1.500,00	FLEXPEL	0,0000	7,80	11.700,00
141	LUVA DE PREVENTIVO DESCARTÁVEL	PCT	2.000,00	LUPLAST	0,0000	5,90	11.800,00
161	Máscara de oxigênio com reservatório e de não reinalação Adulto	UNI	10,00	MD	0,0000	10,90	109,00
162	Máscara de oxigênio com reservatório e de não reinalação Infantil	UNI	5,00	MD	0,0000	10,90	54,50
165	Mascara laringea de silicone descartavel - nº2,5	UN	2,00	MD	0,0000	62,00	124,00
166	Macara laringea de silicone descartavel nº 02	UNI	2,00	MD	0,0000	62,00	124,00
168	Mascara laringea de silicone descartavel nº4	UNI	3,00	MD	0,0000	62,00	186,00
169	Mascara laringea de silicone descartavel nº5	UNI	3,00	MD	0,0000	62,00	186,00
172	Óculos para proteção profissional	UN	200,00	DANNY	0,0000	3,37	674,00
173	Óleo de girassol.	UNI	6.000,00	DERMAEX	0,0000	3,979	23.874,00
177	Porta lâminas citológico	UN	100,00	CRALPLAST	0,0000	0,27	27,00
182	Protetor ocular adulto	CX	200,00	COPERTINA	0,0000	6,11	1.222,00
190	Sonda aspiração traqueal nº 06 em PVC, descartável	UNI	3.500,00	BIOSSANI	0,0000	0,41	1.435,00
192	Sonda aspiração traqueal nº 10 em PVC, descartável	UNI	4.000,00	BIOSSANI	0,0000	0,44	1.760,00
195	Sonda aspiração traqueal nº 16 em PVC, descartável	UNI	1.500,00	BIOSSANI	0,0000	0,518	777,00
196	Sonda de borracha (látex natural), calibre nº 10	CX	3,00	CIRUFoley	0,0000	28,10	84,30
199	Sonda de borracha (látex natural),calibre nº 16	CX	30,00	CIRUFoley	0,0000	28,00	840,00
200	Sonda de borracha (látex natural),calibre nº 18	CX	25,00	CIRUFoley	0,0000	28,00	700,00
202	Sonda de borracha (látex natural) nº 22	CX	8,00	CIRUFoley	0,0000	28,00	224,00
203	Sonda de borracha (látex natural) nº 24	CX	3,00	CIRUFoley	0,0000	28,00	84,00
204	Sonda endotraqueal em PVC com balão nº 2,5	UNI	15,00	SOLIDOR	0,0000	2,90	43,50
205	Sonda endotraqueal em PVC com balão nº3	UN	15,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	52,95
206	Sonda endotraqueal em PVC com balão nº3,5	UNI	20,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	70,60
207	Sonda endotraqueal em PVC com balão nº4	UNI	20,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	70,60
208	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 4,5	UN	20,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	70,60
209	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 5,0Cânula entubação traqueal descartável,estéril, c/ balão,calibre 5,0mm. Confeccionada em PVC transparente, flexível, com filamentos radiopacos, provida de conector, balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto c/ cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. Devera acompanhar adaptador para conectar a cânula, embalada individual em papel grau cirúrgico. A embalagem deverá ser de acordo com a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA.Ter o Registro no Ministério da Saúde.	UN	20,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	70,60
210	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 5,5	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
211	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 6,0Cânula entubação traqueal descartável,estéril, c/ balão,calibre 6,0mm. Confeccionada em PVC transparente, flexível, com filamentos radiopacos, provida de conector, balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto c/ cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. Devera acompanhar adaptador para conectar a cânula, embalada individual em papel grau cirúrgico. A embalagem deverá ser de acordo com a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA.Ter o Registro no Ministério da Saúde.	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
212	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 6,5	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
213	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 7,0	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
214	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 7,5	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
215	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 8,0	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
216	Sonda endotraqueal com balão nº 8,5	UNI	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
217	Sonda endotraqueal em PVC com balão nº9	UNI	10,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	35,30
218	Sonda endotraqueal com balão nº 9,5	UNI	5,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	17,65



<p align="center">ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 26/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>

Folha: 5/9

Participante: 16795 - TRADE MEDICAL COM DE MAT HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
225	Sonda nasal para alimentação enteral nº 08	UNI	5,00	SOLUMED	0,0000	10,00	50,00
226	Sonda nasal para alimentação enteral nº 10	UNI	5,00	SOLUMED	0,0000	10,00	50,00
229	SONDA URETRAL Nº 6	UN	2.500,00	BIOSANI	0,0000	0,41	1.025,00
230	SONDA URETRAL Nº 8	UN	12.000,00	BIOSANI	0,0000	0,42	5.040,00
231	SONDA URETRAL No 10	UNI	15.500,00	BIOSANI	0,0000	0,43	6.665,00
232	SONDA URETRAL No 12	UNI	40.000,00	BIOSANI	0,0000	0,45	18.000,00
233	SONDA URETRAL Nº 14	UN	5.000,00	BIOSANI	0,0000	0,47	2.350,00
234	Sonda Uretal N° 16	UNI	3.000,00	BIOSANI	0,0000	0,49	1.470,00

Total do Participante -----> 693.928,30

Participante: 17374 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
235	SORO FISIOLÓGICO 1000ML	UN	800,00	EQUIPLEX	0,0000	3,70	2.960,00
236	Soro Fisiológico 100 ml	UNI	9.000,00	EQUIPLEX	0,0000	1,57	14.130,00
237	Soro Fisiológico 100 ml	UNI	27.000,00	EQUIPLEX	0,0000	1,55	41.850,00
238	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	UNI	9.000,00	EQUIPLEX	0,0000	1,93	17.370,00
239	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	UNI	27.000,00	EQUIPLEX	0,0000	1,94	52.380,00
241	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ml	UN	1.000,00	EQUIPLEX	0,0000	2,12	2.120,00
242	Soro Glicofisiológico 500ml .	UNI	1.000,00	EQUIPLEX	0,0000	2,73	2.730,00
243	SORO GLICOSADO 250 ML	UNI	500,00	EQUIPLEX	0,0000	2,09	1.045,00
244	Soro Glicosado 500 ml	UN	500,00	EQUIPLEX	0,0000	2,63	1.315,00

Total do Participante -----> 135.900,00

Participante: 18134 - MEDICALBLU EQUIP. MED. E HOSPITALARES LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
17	Atadura de algodão Ortopédico 12 cmX1,80MT	PCT	10,00	POLAR FIX	0,0000	11,25	112,50
72	Dispositivo para infusão endovenosa, n° 19 (apelido scalp)	UNI	12.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,159	1.908,00
74	Dispositivo para infusão endovenosa, n° 23 (apelido scalp).	UNI	36.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,159	5.724,00
81	Eletrodo Para Monitorização Cardíaca c/ Gel- Adulto	UN	4.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,22	880,00
83	Eletrodo para Monitorização Cardíaca c/ Gel - Pediátrico	UNI	2.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,24	480,00
124	Lâmina de Bisturi descartável, em Aço Inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, N°. 11. Caixa com 100 unidades. Registro no MS.	CXA	150,00	SOLIDOR	0,0000	21,13	3.169,50
125	Lâmina de Bisturi descartável N°. 12	CXA	150,00	SOLIDOR	0,0000	20,46	3.069,00
132	LARINGOSCOPIO	CJ	3,00	MD / FIBRA ÓPTICA	0,0000	1.360,00	4.080,00
152	Malha Tubular largura Ortopédica 10cm x comprimento 25 m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	10,00	100,00
153	Malha Tubular largura 20 cm x comprimento 25m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	10,65	106,50
154	Malha Tubular - 20cm x 25m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	17,00	170,00
155	Malha Tubular largura Ortopédica 30cm x comprimento 25 m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	27,00	270,00
156	Malha Tubular largura Ortopédica 8cm x comprimento 25 m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	10,00	100,00
157	Malha Tubular - 6cm x 25m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	8,04	80,40

Total do Participante -----> 20.249,90

Participante: 18200 - SEBOLD COM. ATACADO DE RPRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
120	Hipoclorito de Sódio 1%. Embalagem de 1 lt	L	1.000,00	Hospclean	0,0000	2,27	2.270,00

Total do Participante -----> 2.270,00

Participante: 18483 - PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	Álcool etílico 70° antisséptico	UNI	4.000,00	Sauba	0,0000	4,10	16.400,00

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR
	Processo Administrativo: _____ Processo de Licitação: 26/2017 Data do Processo: 02/06/2017
Folha: 6/9	

Participante: 18483 - PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	Álcool gel 70%.	UNI	2.000,00	Sauba	0,0000	4,85	9.700,00
Total do Participante ----->							26.100,00

Participante: 18586 - Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Hospitalar LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
18	Atadura de algodão Ortopédico 15 cm X 1,80 mt	UNI	10,00	CREMER	0,0000	10,44	104,40
19	Atadura de algodão Ortopédico - 20 cm X 1,80MT.	UN	10,00	CREMER	0,0000	13,80	138,00
54	Clorexidina aquosa	UNI	500,00	RIOQUIMICA	0,0000	1,39	695,00
89	Equipo tipo macrogotas para solução parenteral	UNI	35.000,00	DESCARPACH	0,0000	0,83	29.050,00
114	Garrote tubo látex no. 202	M	400,00	FRONTINENSE	0,0000	2,98	1.192,00
118	GLUTARALDEIDO 2% GALÃO COM 5 LTS	GAL	24,00	RIOQUIMICA	0,0000	131,76	3.162,24
133	Lençol descartavel com elástico TNT	PCT	200,00	SKY	0,0000	1,07	214,00
240	Soro Fisiológico 500 ml (Cloreto de sódio 0,9%)	UNI	15.000,00	EUROFARMA	0,0000	2,22	33.300,00
245	Soro ringer lactato 500 ml	UNI	100,00	EUROFARMA	0,0000	2,40	240,00
Total do Participante ----->							68.095,64

Participante: 18804 - BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Agulhas hipodérmicas 25mmX6mm	UNI	45.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,07	3.150,00
9	Agulhas hipodérmicas 30mmX8mm	UNI	20.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,059	1.180,00
10	Agulhas hipodérmicas 40mmX12mm	UNI	90.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,065	5.850,00
20	Atadura Gessada 100% algodão - 8cm x 200cm	UN	10,00	POLAR FIX	0,0000	0,90	9,00
21	Atadura Gessada 100% algodão 10 cm de largura x 200 cm de comprimento	UNI	10,00	POLAR FIX	0,0000	1,29	12,90
22	Atadura Gessada 100% algodão 12cm de largura x 200 cm de comprimento	UNI	10,00	POLAR FIX	0,0000	1,56	15,60
23	Atadura Gessada 100% algodão 15 cm de largura x 200 cm de comprimento	UNI	10,00	POLAR FIX	0,0000	1,99	19,90
24	Atadura Gessada 100% algodão 20 cm de largura x 200 cm de comprimento	UNI	10,00	POLAR FIX	0,0000	3,29	32,90
31	Avental descartavel	PCT	50,00	SKY	0,0000	13,71	685,50
33	Bolsa Coletora de urina sistema fechado 2000mL	UNI	500,00	LABOR IMPORT	0,0000	2,89	1.445,00
46	Cateter intravenoso Nº 14	UN	1.000,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,99	990,00
47	Cateter intravenoso Nº 16	UN	2.000,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,99	1.980,00
48	Cateter intravenoso Nº 18	UN	2.000,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,99	1.980,00
49	Cateter intravenoso nº24	UN	1.500,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,99	1.485,00
52	Clamp para cordão umbilical	CXA	1,00	ADLIN	0,0000	29,63	29,63
55	Coletor Infantil com furo recortado nos modelos unisex com furo oval	UNI	1.500,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,32	480,00
88	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	24.000,00	DESCARPACH	0,0000	1,04	24.960,00
90	Equipo tipo microgotas para solução parental - 60 mgts/ml	UN	2.000,00	EMBRAMED	0,0000	2,40	4.800,00
95	Especulo vaginal, descartável, estéril, com lubrificação. Tamanho "P".	UN	13.000,00	ADLIN	0,0000	0,72	9.360,00
99	Fio absorvível de Catgut Simples amarelo Nº. 2-0	CX	5,00	SHALON	0,0000	102,00	510,00
100	Fio absorvível de Catgut Simples amarelo Nº. 3-0	CX	10,00	SHALON	0,0000	103,20	1.032,00
101	Fio absorvível de Catgut Simples amarelo Nº. 4-0	CX	10,00	SHALON	0,0000	103,20	1.032,00
102	Fio absorvível de Catgut Simples CIRC. 3,0 cmNº. 2-0	CX	5,00	SHALON	0,0000	102,00	510,00
103	Fio absorvível de Catgut simples amarelo nº02 - 75 cm	CX	5,00	SHALON	0,0000	103,20	516,00
116	Gel lubrificante	UNI	50,00	CARBOGEL	0,0000	5,79	289,50
126	Lâmina de Bisturi descartável, em Aço Inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº. 15. Caixa com 100 unidades. Registro no MS.	CXA	50,00	SOLIDOR	0,0000	22,90	1.145,00
127	Lâmina de Bisturi descartável Nº. 20	CXA	10,00	SOLIDOR	0,0000	22,90	229,00
128	Lâmina de Bisturi descartável Nº. 22	CXA	10,00	SOLIDOR	0,0000	22,90	229,00
131	Lanceta do profissional de saúde	UNI	20.000,00	MEDISAFE	0,0000	0,249	4.980,00



<p>ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: Processo de Licitação: 26/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>
Folha: 7/9	

Participante: 18804 - BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
163	Máscara facial de oxigênio VENTURI/ADULTO, NÃO ESTÉRIL	UN	5,00	GOODCOME	0,0000	9,35	46,75
164	Máscara facial de oxigênio VENTURI/INFANTIL, NÃO ESTÉRIL	UN	5,00	GOODCOME	0,0000	9,35	46,75
170	Máscara N95 PFF2 descartável para proteção contra tuberculose	UNI	1.500,00	DESCARPAC	0,0000	2,46	3.690,00
175	Papel para ECG	CX	3,00	TECNOPRINT	0,0000	118,34	355,02
176	Pinça cheron descartável, polietileno cristal ou cor branco	UN	200,00	ADLIN	0,0000	1,00	200,00
179	Pote para coleta de urina, fezes e secreção	PCT	500,00	CRALPLAST	0,0000	23,43	11.715,00
183	SERINGA 10ML S/ AGULHA	UN	35.000,00	SR	0,0000	0,209	7.315,00
184	SERINGA 20 ML S/ AGULHA	UN	15.000,00	SR	0,0000	0,319	4.785,00
185	SERINGA 3ML S/ AGULHA	UN	30.000,00	SR	0,0000	0,099	2.970,00
186	SERINGA 5ML S/ AGULHA	UN	36.000,00	SR	0,0000	0,12	4.320,00
187	Seringa 60 ml sem agulha	UNI	300,00	SR	0,0000	1,60	480,00
254	VASELINA LIQUIDA	LIT	30,00	CINORD	0,0000	20,00	600,00

Total do Participante -----> 105.461,45

Participante: 18855 - JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Agulha descartável para biopsia de mama	CXA	20,00	Histo	0,0000	680,00	13.600,00

Total do Participante -----> 13.600,00

Participante: 18856 - SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
135	LUVA CIRURGICA 6,5 ESTERIL	PAR	2.000,00	MAXITEX/Nº 6,5	0,0000	0,96	1.920,00
136	Luva Cirúrgica estéril, Látex elasticidade. Nº. 7.0	PAR	3.000,00	MAXITEX/Nº 7	0,0000	0,96	2.880,00
137	Luva Cirúrgica estéril, Látex, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Nº. 7.5 Espessura mínima: 0,22 mm Comprimento mínimo: 280 mm Cor natural Superfície antiderrapante Lubrificadas com Pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) Esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60) Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda /direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico. Registro no MS.	PAR	2.500,00	MAXITEX/Nº 7,5	0,0000	0,96	2.400,00
138	Luva Cirúrgica estéril Nº. 8.0.	PAR	2.000,00	MAXITEX/Nº 8	0,0000	0,96	1.920,00
139	Luva Cirúrgica estéril, Látex, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Nº. 8.5 Espessura mínima: 0,22 mm Comprimento mínimo: 280 mm Cor natural Superfície antiderrapante Lubrificadas com Pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) Esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60) Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda /direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico. Registro no MS.	PAR	1.000,00	MAXITEX/Nº 8,5	0,0000	0,96	960,00

<p>ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 02/06/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>
<p>Folha: 8/9</p>	

Participante: 18856 - SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
140	Luva Cirúrgica estéril, Látex, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Nº. 9.0 Espessura mínima: 0,22 mm Comprimento mínimo: 280 mm Cor natural Superfície antiderrapante Lubrificadas com Pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) Esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60) Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda /direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico. Registro no MS.	PAR	200,00	MAXITEX/Nº 9,00	0,0000	0,99	198,00
142	Luva Látex não Estéril p/ Procedimento Tamanho G	CXA	2.000,00	NUGARD/TAM G	0,0000	14,39	28.780,00
143	Luva Látex não Estéril p/Procedimento Tamanho M Caixa com 100 unidadesEspessura 0,17mmComprimento: 240mmCor naturalSuperfície lisaLubrificadas com Pó bioabsorvívelRegistro no MS.	CX	1.500,00	NUGARD/TAM M	0,0000	14,35	21.525,00
145	Luva Látex não Estéril p/ Procedimento Tamanho P Caixa com 100 unidadesEspessura 0,17mmComprimento: 240mmCor naturalSuperfície lisaLubrificadas com Pó bioabsorvívelRegistro no MS.	CX	1.625,00	NUGARD/TAM P	0,0000	14,27	23.188,75
147	Luva Látex não Estéril p/ Procedimento Tamanho PP	CX	2.000,00	NUGARD/TAM PP	0,0000	14,24	28.480,00
148	IUVA NITRILICA NÃO ESTERIL P PROCEDIMENTO TAM. G	CX	100,00	NUGARD NITRIL/ TAM G	0,0000	15,29	1.529,00
149	LUVA NITRILICA P/ PROCEDIMENTO TAM. M	CX	200,00	NUGARD NITRIL/ TAM M	0,0000	15,39	3.078,00
150	LUVA NITRILICA NÃO ESTERIL P/ PROCEDIMENTO TAM. P	CXA	500,00	NUGARD NITRIL/TAM P	0,0000	15,39	7.695,00
151	LUVA NITRILICA NAO ESTERIL PARA PROCEDIMENTO TAM. PP	CXA	100,00	NUGARD NITRIL/TAM PP	0,0000	15,39	1.539,00
171	Mascara cirúrgica descartável cx c/ 50 unid cor branca	CX	100,00	OLIMED/C/ ELÁSTICO	0,0000	4,86	486,00
252	Touca descartável	CXA	50,00	OLIMED/C/ ELÁSTICO	0,0000	5,37	268,50
Total do Participante ----->							126.847,25
Total Geral ----->							1.451.832,47

<p>ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 02/06/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>
<p>Folha: 9/9</p>	

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Criciúma, 20 de Junho de 2017

COMISSÃO:

NELI SEHNEM DOS SANTOS - - Pregoeiro(a)
ANTONIO DE OLIVEIRA - - EQUIPE DE APOIO
GUIOMAR LEANDRO - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADROALDO MACHADO - - Representante
JEFFERSON MENDES - - Representante
MARCOS ANTÔNIO GUGELMIN VELHO - - Representante
BRUNO CECHETTO ARAUJO - - Representante
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA - - Representante
ALTAIR GIORDANI - - Representante
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA - - Representante
..... - Representante
ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO - - Representante
..... - Representante
RAFAEL GUSTAVO KOHLER - - Representante
RAFAEL GUSTAVO KOHLER - - Representante
GUILHERME EUGÊNIO PASTA - - OBSERVATÓRIO SOCIAL
ALINE NEVES BONETTI - - FARMACÊUTICA FMS
CARINA DEMÉTRIO LOBO - - ENFERMEIRA FMS

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02

ATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 079/PMC/2017 Processo Administrativo Nº 494312

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO.

OBJETO: Credenciamento de empresas para execução de serviços de limpeza de lotes baldios e abandonados na área urbana do Município de Criciúma - SC, nos termos da Lei Municipal Nº. 6.860/17 alterada pela Nº. 6.878/17.

Aos vinte dias, do mês de junho, do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala de Licitações localizada no edifício sede da municipalidade - rua Estevão Emilio de Souza, nº. 325, bairro Ceará – Criciúma - SC, Estado de Santa Catarina reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 766/17 de 10 de abril de 2017, para a análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes PEDRO ANTÔNIO DE MEDEIROS – ME, CONSTRUTORA NUNES LTDA, LISANE CASSOL - ME e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Após detida conferência e análise constatou-se que as empresas PEDRO ANTÔNIO DE MEDEIROS – ME, CONSTRUTORA NUNES LTDA e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias, sendo que a empresa LISANE CASSOL - ME deixou de apresentar a comprovação exigida no item 3.1.12. do Edital - **Atestado(s)**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde fique comprovado que a empresa (pessoa jurídica) executou a qualquer tempo, serviços compatíveis em características com o objeto deste Edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** as empresas CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA, CONSTRUTORA NUNES LTDA e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, e INABILITAR a empresa LISANE CASSOL - ME. Diante do resultado a Comissão de licitações abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir da notificação (cópia desta Ata) via correio eletrônico (e-mail), que será publicada no Diário Oficial do Município. **Em tempo:** na sétima linha da Ata 01, datada de 19/06/2017, onde se lê “PEDRO ANTÔNIO DE MEDEIROS – ME”, leia-se “CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA”. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10h35min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Karina Tres que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Criciúma-SC, (terça feita) 20 de junho de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Índice

Lei.....	1
Decretos.....	2
Portarias.....	8
Aviso de Licitação.....	9
Resoluções.....	9
Aviso de Exclusão de Item.....	11
Aviso de Prorrogação.....	11
Atas.....	12

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 6.888, de 8 de junho de 2017.

Acrescenta o artigo 3º-A na Lei nº 6.634 de 29 de setembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica acrescida o art.3º-A na Lei nº 6.634 de 15 de setembro de 2015, que institui o Projeto de Caixa de Solidariedade, com a seguinte redação:

Art.3º-A O Mobiliário urbano (caixa coleta) dos donativos deverá seguir o modelo em anexo onde deverá constar a identificação do projeto, identificação das instituições envolvidas e informações à população quanto ao seu funcionamento.

Parágrafo único - Fica a Organização da Sociedade Civil autorizada a divulgar mensagens publicitárias, inclusive logomarcas de seus patrocinadores da iniciativa privada, estampadas nas laterais das caixas, conforme modelo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 8 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
/erm.

Caixa solidária

DOAÇÃO PERMANENTE:

- ROUPAS EM GERAL
- CALÇADOS
- BOLSAS
- ROUPAS DE CAMA
- COBERTORES

ATENÇÃO!

- SUA DOAÇÃO DEVE ESTAR EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS
- NÃO COLOCAR LIXO

INFORMAÇÕES
(48) 3445 7006

ESPAÇO DISPONÍVEL PARA PATROCINADORES

Secretaria de Assistência Social

PROJETO CAIXA SOLIDÁRIA

TODAS AS DOAÇÕES PASSAM POR UM PROCESSO DE TRIAGEM E SÃO ENCAMINHADAS AS PESSOAS NECESSITADAS DA REGIÃO

BOA AÇÃO - Receber doações de roupas e calçados em quantidade suficiente para atender a demanda.

A CAIXA SOLIDÁRIA - Receber as doações e encaminhá-las para as pessoas necessitadas.

DEPOSITE NA CAIXA - Colocar as doações em sacos plásticos e etiquetar com o nome e endereço do doador.

RETORNO - Os itens são encaminhados para as pessoas necessitadas.

CENTRAL SOLIDÁRIA - Central de atendimento e distribuição de itens.

INFORMAÇÕES:

- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (48) 3445 7006
- ONG CIDADANIA EM AÇÃO (48) 3045 3197
- FAMICRI (48) 3445 9811

www.ongcidadaniaemacao.com.br

ESPAÇO DISPONÍVEL PARA PATROCINADORES

cidadaniacriciúma

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 975/17, de 1º de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Valmor Daros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 491967 de 09/03/2017 e nos termos da Emenda Constitucional nº 047/2005 e art. 58, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **VALMOR DAROS**, matrícula nº 2.983, CPF nº 290.409.739-20, Médico, lotado com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	3.396,00
Anuênio	R\$	373,56
Triênio	R\$	815,04
Gratificação HA LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	679,21
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	1.496,05

Vantagem Pessoal Anuênio	R\$	164,56
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	359,05
Total dos Proventos	R\$	7.283,47

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 976/17, de 1º de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Regina Antonieta Zapelini.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 493735 de 03/04/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **REGINA ANTONIETA ZAPELINI**, matrícula nº 55.004, CPF 431.131.339-04, Especialista em Assuntos Educacionais - Orientador Educacional, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.500,07
Triênio	R\$	180,01
Adicional Carga Horária – 20 horas	R\$	1.500,07
Gratificação de Orientador - art. 95, § 7, da LC 012/99	R\$	1.500,07
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	679,21
Triênio – alteração carga horária	R\$	90,00
Total dos Proventos	R\$	5.449,43

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 977/17, de 1º de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Ana Ivanir Demo Colonetti.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 494472 de 11/04/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ANA IVANIR DEMO COLONETTI**, matrícula nº 53.388, CPF 719.117.159-68, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na EMEIEF Caetano Ronchi, do Bairro São Defende, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.500,07
Triênio	R\$	360,02

Gratificação Regência de Classe – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	687,54
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (2000 h)	R\$	679,21
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	218,78
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	52,51
Total dos Proventos	R\$	3.498,13

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 978/17, de 1º de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Mirian Judite D'stefani.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 495398 de 26/04/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **MIRIAN JUDITE D'STEFANI**, matrícula nº 52.348, CPF 837.933.309-82, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na EMEIEF José Contim Portella, do Bairro São Sebastião, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.736,48
Triênio	R\$	625,13
Gratificação Média LC 121/2014	R\$	924,25
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (2000 h)	R\$	679,21
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	534,41
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	192,39
Total dos Proventos	R\$	4.691,87

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 979/17, de 1º de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais a Maria do Carmo Gonçalves Beltorti.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 492855 de 22/03/2017 e de conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e art. 37, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

por idade, com proventos proporcionais, a **MARIA DO CARMO GONÇALVES BELTORTI**, matrícula nº 54.638, CPF nº 288.280.629-91, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.575,07
Triênio	R\$	236,26
Adicional Carga Horária – 20 horas	R\$	1.500,07
Gratificação Regência de Classe (CH)– art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	600,03
Gratificação Regência de Classe – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	630,03
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	679,21
Triênio – alteração carga horária	R\$	45,00
Valor total da última remuneração na atividade	R\$	5.265,67

Cálculo da média aritmética das 80% das maiores contribuições= 2.701,63

Fator da Proporcionalidade/coeficiente		92%
Total dos proventos	R\$	2.485,49

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1054/17, de 21 de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Rosali Giese.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 494539 de 12/04/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ROSALI GIESE**, matrícula nº 54.780, CPF nº 563.848.589-91, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	750,04
Triênio	R\$	112,51
Gratificação Regência de Classe – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	1.200,06
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (2000 h)	R\$	679,21
Adicional Carga Horária – 30 h	R\$	2.250,10
Triênio Alteração Carga Horária	R\$	135,01
Total dos Proventos	R\$	5.126,93

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1055/17, de 21 de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Iara Odila Nunes Costa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 495681 de 02/05/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **IARA ODILA NUNES COSTA**, matrícula nº 53.946, CPF nº 637.456.749-87, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.653,83
Triênio	R\$	248,07
Gratificação Regência de Classe – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	661,53
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (2000 h)	R\$	679,21
Total dos Proventos	R\$	3.242,64

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 1056/17, de 21 de junho de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Luiz Carlos de Carvalho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 493794 de 03/04/2017 e de conformidade com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **LUIZ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 1699, CPF nº 447.305.279-68, Motorista, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.002,88
Anuênio	R\$	130,37
Triênio	R\$	230,66
Adicional Noturno 40% (adq)	R\$	738,90
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	679,21
Hora Extra 50% (adq)	R\$	1.544,56
Produtividade (pátio)	R\$	65,15
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	676,44
Vantagem Pessoal Anuênio	R\$	87,94
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	155,58
Vantagem Pessoal Adicional Noturno 40% (aqd)	R\$	147,93
Vantagem Pessoal Horas Extras 50% (aqd)	R\$	131,77
Total dos Proventos	R\$	5.591,39

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/Nº 1053/17, de 20 de junho de 2017

Requisita o imóvel ocupado provisoriamente pelo Município de Criciúma para sua sede, a fim de atender à situação de excepcional interesse público e iminente perigo público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento o art. 5º, XXIII, e o art. 170, III, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o Poder Público tem a necessidade de usar, até o dia 31 de dezembro de 2017, a propriedade privada com o fim de lhe ser permitida a execução de serviços e obras públicas;

CONSIDERANDO que a requisição é a forma de intervenção pela qual o Poder Público usa transitoriamente imóveis privados, como forma de evitar iminente perigo para a comunidade;

CONSIDERANDO o incêndio que se abateu sobre o Paço Municipal Marcos Rovaris, sede da Prefeitura Municipal de Criciúma;

CONSIDERANDO a situação emergencial nos termos do Decreto Municipal SA n. 048/2017 e obras emergenciais ainda em curso na reforma e revitalização do Paço Municipal Marcos Rovaris;

CONSIDERANDO a proximidade de finalização do contrato de comodato da sede provisória da Prefeitura Municipal de Criciúma, onde já está instalada e o não interesse de renovação pelo Comodante;

CONSIDERANDO o iminente perigo público de prejuízo à continuidade da prestação dos serviços e obras públicas aos munícipes face a possibilidade de desalojamento da sede provisória da Prefeitura Municipal de Criciúma;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o particular;

CONSIDERANDO que referida interdição se dará até o termo final das obras do Paço Municipal Marcos Rovaris,

DECRETA:

Art. 1º Declara de necessidade pública, para fins de requisição, terreno urbano de área de 18.812,75m² com as respectivas edificações que perfazem um total de 3.844,64 m² de área construída, localizado na Avenida Estevão Emílio de Souza, n. 325, Bairro Ceará, neste Município, com cadastros imobiliários sob os números 756621, 964781 e 964782, em nome de Sociedade de Participação Regina LTDA, cadastrada no CNPJ nº 08.348.449/0001-57, César Smielewski, inscrito no CPF sob o n. 486.534.979-00 e Betha Sistemas LTDA, cadastrada no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, imóvel devidamente descrito e caracterizado na matrícula n. 89.516 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 20 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DECRETO SG/nº 1031/17, de 12 de junho de 2017.

Exonera, a pedido, Jadinei Elias dos Santos, do cargo efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 498313 de 09/06/2017 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 1º de junho de 2017, **JADINEI ELIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 56.483, do cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza – Limpeza Urbana, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado pelo Decreto SA/nº 775/16.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 12 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Portarias

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº 032/FAMCRI/2017

O **PRESIDENTE**, no cumprimento de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Admin. nº. 8932 datado de 30.05.2017 e de conformidade com o art. 7º, 10º e 11º, da Lei Complementar nº 013, de 20.12.99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Promoção por Merecimento Automática e a Antecipação da Promoção por Merecimento previstas no art. 10º e 11º, da Lei Complementar nº 013, de 20.12.99, bem como outras providências.

Art. 2º Deferir a concessão automática da Promoção por Merecimento (05 anos contínuos de efetivo serviço), tendo em vista a decisão favorável ao servidor disposto a seguir:

SERVIDOR		JUNHO	2017
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PROGREDIR
78	Sebastião Sabino	A	B

Art. 3º Deferir em favor da Antecipação da Promoção por Merecimento, mediante a comprovação de formação em curso de grau de escolaridade superior ao que se encontrava o servidor, tendo em vista a decisão favorável ao servidor disposto a seguir:

SERVIDOR		JUNHO	2017
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PROGREDIR
78	Sebastião Sabino	B	C

Art. 4º A Promoção por Merecimento automática e a Antecipação da Promoção por Merecimento concedida na presente Portaria, asseguram o direito ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o salário base da categoria entre cada classe de desenvolvimento funcional e os seus efeitos retroagem a partir de **30 de maio de 2017**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 19 de junho de 2017.

ANEQUÉSSELEN B. FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

P O R T A R I A Nº 033/FAMCRI/2017

O **PRESIDENTE**, no cumprimento de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 8893/2017, e de conformidade com as disposições legais conferidas pela Lei Complementar municipal nº 012, de 20.12.1999, especialmente em seu art. 104 e seguintes, resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor **RODRIGO DIOMÁRIO DA ROSA**, matrícula nº 076, Engenheiro Agrônomo, lotado com 40 horas semanais, por 3 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 07/05/2012 e 07/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 19 de junho de 2017.

Anequésselen B. Fortunato - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 100/PMC/2017

OBJETIVO: Aquisição de livros para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 03 de julho de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 19 de junho de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Resoluções

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2017

Aprova o Plano de Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF para o ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995 em reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2017, Ata 209/2017, deste conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF, oriundos do Governo Federal, para o ano de 2017, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor anual (R\$)
Material de Expediente	R\$ 10.000,00
Serviços de Terceiros (aluguel de impressora, dedetização, cursos de capacitação, eventos, gráfica)	R\$ 8.000,00
Aquisição de equipamentos (computadores, cadeiras ajustáveis, armários, mesas, suporte para tela de computador, ar condicionado, GPS, telefone celular com acesso a internet para comunicação com beneficiários)	R\$ 20.000,00
Capacitação equipe técnica, cadastro único e PBF	R\$ 10.000,00
CMAS: Conferência Municipal de Assistência Social, equipamentos -3%	R\$ 15.000,00
TOTAL ANUAL	R\$ 63.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 02 de maio de 2017.

Karina S. Dal Pont Zilli - Presidente do CMAS (Gestão 2016-2018)

RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2017

Dispõe sobre gastos com palestrante XI Conferência Municipal de Assistência Social de Criciúma.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995 em reunião ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2017, Ata 206/2017, deste conselho:

RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), referentes à palestra, passagem aérea, hospedagem, alimentação e transporte do palestrante principal, da XI Conferência Municipal de Assistência Social, Antonio Sergio Curioni.

Art. 2º: A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Criciúma, no dia 04 de julho de 2017, na Escola Superior de Criciúma (Esucri), a partir das 08:30hs.

Art. 3º: O evento terá como tema geral: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 13 de Junho de 2017.

Patricia Vedana Marques - Presidente do CMAS (Gestão 2016-2018)

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2017

Aprova o projeto "Criança Saudável" a ser realizado pelo Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 08 de março de 2017, registrada em Ata nº 431/2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "**Criança Saudável**", no valor total de R\$ 164.314,25 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e quatorze reais com vinte e cinco centavos) para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, a ser realizado pelo Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 13 de junho de 2017.

Giordana Machado da Luz - Presidente do CMDCA - Gestão 2015 – 2017

Aviso de Exclusão de Item

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 023/FMS/2017

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a Seleção de instituição sem fins lucrativos como Organização Social na área da saúde, devidamente qualificada no âmbito do município de Criciúma, para celebração de Contrato de Gestão, do Hospital Materno-Infantil Santa Catarina – Criciúma - SC, fica excluída a exigência da letra "g" do item 6.2. I, do Edital, por ter sido incluído indevidamente.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 19 de junho de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Aviso de Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 075/PMC/2017 **Processo Administrativo Nº 495825**

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a prorrogação do edital acima epigrafado que tem como objeto a contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, em virtude de tempo necessário para composição da Subcomissão Técnica, nos termos da Lei nº. 12.232/2010. Portanto a data de abertura fixada para 06/07/2017, fica prorrogada para o dia 18/07/2017 às 09:00 horas, com o recebimento/protocolo dos envelopes até às 08h45 do destacado dia.

CRICIÚMA-SC, 20 de junho de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Ata

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 26/2017 Data do Processo: 02/06/2017
Folha: 1/9	

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIUMA/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Junho de 2017, às 08:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 767/17, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 26/2017, Licitação nº 26/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Iniciados os trabalhos, efetuado o credenciamento, verificou-se que as empresas participantes de acordo com assinatura abaixo, estavam devidamente credenciadas, e legalmente representadas com exceção das empresas CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e JOHNNY FÉLPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP que enviaram seus envelopes via correio de acordo com edital, porém não credenciaram representante. Abertos os envelopes das propostas de preços, estas foram apresentadas de acordo com as especificações do Edital. No decorrer dos lances alguns itens foram desclassificados a pedido dos representantes das empresas, de acordo com motivos especificados nesta ata. Quanto à documentação, os vencedores com menores lances nos itens dispostos nesta ata preenchem os requisitos exigidos no Edital. Para os itens 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 87, 117, 118, 133, 158, 159, 160, 178, 180, 188, 228, 246, 247, 248 e 249 não foram apresentadas propostas válidas. As amostras das marcas dos produtos vencedores de cada item que não constam na lista de marcas pré-aprovadas do anexo I do edital, deverão ser encaminhadas ao Almoxarifado do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado na Rua Álvaro Catão, nº 711, Bairro Operaria Nova, Criciúma -SC, até o dia 26 de junho de 2017. Esta ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 21/06/2017. Dada a palavra aos licitantes presentes, não houve manifestação pelo direito de recorrer. Alertado pela Pregoeira que a ausência de manifestação importou em decadência do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião.

Participante: 6013 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
144	Luva Látex não Estéril p/Procedimento Tamanho M Caixa com 100 unidades Espessura 0,17mm Comprimento: 240mm Cor natural Superfície lisa Lubrificadas com Pó bioabsorvível Registro no MS.	CX	4.500,00	NUGARD/M	0,0000	13,67	61.515,00
146	Luva Látex não Estéril p/ Procedimento Tamanho P Caixa com 100 unidades Espessura 0,17mm Comprimento: 240mm Cor natural Superfície lisa Lubrificadas com Pó bioabsorvível Registro no MS.	CX	7.875,00	NUGARD/P	0,0000	13,41	105.603,75
Total do Participante ———>							167.118,75

Participante: 6075 - METROMED COM. MAT. MEDICOS HOSPL.TDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	Almotolia de uso médico-hospitalar, Bico Reto e longo	UNI	200,00	J.Prolab	0,0000	2,09	418,00
15	Almotolia de uso médico-hospitalar transparente 250ml	UNI	200,00	J.Prolab	0,0000	2,09	418,00
16	Aparelho para Tricotomia Descartável	UNI	600,00	Maxicor	0,0000	0,64	384,00
34	Cadarço sarjado	ROLO	2,00	Tecenil	0,0000	4,29	8,58
50	Cateter para oxigênio tipo óculos nº 08	UNI	100,00	Biosani	0,0000	0,99	99,00
51	Cateter para oxigênio tipo óculos nº 12	UNI	500,00	Biosani	0,0000	0,99	495,00
53	Clorexidina alcoólica;	L	150,00	Rioquímica	0,0000	8,00	1.200,00
59	Compressa Cirúrgica, Campo Operatório, não descartável. Características: confeccionada com tecido 100% algodão, 4 camadas, com cadarço e com costuras duplas, em tecido com alta absorção (gramatura aproximada de 40 g), na cor branca, com fio radiopaco, sem alvejante óptico e amido, no tamanho: 23cm x 25cm. Pacote com 50 unidades. Registro no MS.	PCT	250,00	Texcare	0,0000	28,89	7.222,50

<p align="center">ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 02/06/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>

Folha: 2/9

Participante: 6075 - METROMED COM. MAT. MEDICOS HOSPLTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
78	Dreno Penrose Esterilizado Nº 2	UNI	2.000,00	Madeitex	0,0000	1,359	2.718,00
96	Espéculo vaginal, tipo "MINI" descartável	UN	500,00	Kolplast	0,0000	1,40	700,00
112	Fixador Citológico, 40ml	FR.	1.000,00	Adlin	0,0000	3,23	3.230,00
115	Gel condutor para exames de Ultra-sonografia/Eletrocardiograma	UNI	2.000,00	Multigel	0,0000	1,35	2.700,00
121	Kit citologia 01 ESCOVA ENDOCERVICAL + 01 ESPÁTULA DE AYRES	UNI	25.000,00	Adlin	0,0000	0,399	9.975,00
130	Lanceta do paciente - refil	UNI	200.000,00	G-Tech	0,0000	0,067	13.400,00
167	Mascara laringea de silicone descartavel nº3	UN	3,00	MD	0,0000	278,00	834,00
181	Preservativos Masculinos de 52mm, com lubrificante	CXA	50,00	Madeitex	0,0000	24,99	1.249,50
189	Solução degermante de gluconato de clorexidina a 2% ou 4%	LIT	1.000,00	Rioquímica	0,0000	10,299	10.299,00
191	Sonda aspiração traqueal nº 08 em PVC, descartável	UNI	14.000,00	Biosani	0,0000	0,429	6.006,00
193	Sonda aspiração traqueal nº 12 em PVC, descartável	UNI	24.000,00	Biosani	0,0000	0,46	11.040,00
194	Sonda aspiração traqueal nº 14 em PVC, descartável	UNI	6.000,00	Biosani	0,0000	0,509	3.054,00
197	Sonda de borracha (látex natural), calibre nº 12	CX	5,00	Solidor	0,0000	24,94	124,70
198	Sonda de borracha (látex natural), calibre nº 14	CX	20,00	Solidor	0,0000	25,13	502,60
201	Sonda de borracha (látex natural) nº 20	CX	25,00	Cirufolley	0,0000	28,00	700,00
219	Sonda Gástrica Longa nº 08, descartável	UNI	5,00	Biosani	0,0000	0,70	3,50
220	Sonda Gástrica Longa nº 10, descartável	UNI	5,00	Biosani	0,0000	0,77	3,85
221	Sonda Gástrica Longa nº 12, descartável	UNI	5,00	Biosani	0,0000	0,77	3,85
222	Sonda Gástrica Longa nº 14, descartável	UNI	50,00	Biosani	0,0000	0,93	46,50
223	Sonda Gástrica Longa nº 16, descartável	UNI	70,00	Biosani	0,0000	0,93	65,10
224	Sonda Gástrica Longa Nº. 18.	UN	70,00	Biosani	0,0000	1,10	77,00
227	Sonda nasal para alimentação enteral nº 12	UNI	50,00	Solumed	0,0000	9,77	488,50
250	Tampa Universal LuerLock, estéril, epirogênica	UNI	200,00	Medsonda	0,0000	0,36	72,00
251	Teste rapido de gravidez	CX	100,00	Labor Import	0,0000	67,63	6.763,00
253	Tube de Silicone (Hospitalar) Nº 204 pacote c/ 15 metros	PCT	10,00	Cirurgica Brasil	0,0000	154,20	1.542,00

Total do Participante -----> 92.261,18

Participante: 16795 - TRADE MEDICAL COM DE MAT HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Abaixador de Língua (madeira) pacote com 100 unidades cade peça embalada individualmente	PCT	1.500,00	ESTILO	0,0000	10,00	15.000,00
2	Água destilada - galões de 05 lts. Validade mínima de 02 anos da data de entrega.	GL	1.000,00	AQUATEC	0,0000	5,55	5.550,00
4	Agulhas hipodérmicas 13mmX4,5mm	UNI	50.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,059	2.950,00
5	Agulhas hipodérmicas 20mmX5,5mm	UNI	20.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,058	1.160,00
7	Agulhas hipodérmicas 25mmX 7mm	UNI	85.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,056	4.760,00
8	Agulhas hipodérmicas 25mmX8mm	UNI	10.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,058	580,00
13	Algodão Hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, com boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Rolo com 500 gramas. Caixa com 16 unidades. Registro no MS.	UN	400,00	FAROL	0,0000	8,48	3.392,00
25	Ataduras de Crepom 10 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	25.000,00	POLARFIX	0,0000	0,48	12.000,00
26	Ataduras de Crepom 12 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	25.000,00	POLARFIX	0,0000	0,59	14.750,00
27	Ataduras de Crepom 15 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	36.000,00	POLARFIX	0,0000	0,74	26.640,00
28	Ataduras de Crepom 20 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	18.000,00	POLARFIX	0,0000	0,90	16.200,00
29	Ataduras de Crepom 06 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	5.000,00	POLARFIX	0,0000	0,30	1.500,00
30	Ataduras de Crepom 08 cm de largura 1.80 m de comprimento	UNI	25.000,00	POLARFIX	0,0000	0,37	9.250,00
56	Coletor para materiais perfuro cortante (capacidade 13 Litros)	UNI	6.000,00	DESCARBOX	0,0000	3,00	18.000,00
57	Coletor para materiais perfuro cortante (capacidade 7 Litros)	UNI	5.000,00	DESCARBOX	0,0000	2,20	11.000,00
58	Compressa Cirúrgica, Campo Operatório, não descartável - Pacote com 50 unidades	PCT	1.000,00	BIOTEXTIL	0,0000	46,05	46.050,00

<p align="center">ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 02/06/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>

Folha: 3/9

Participante: 16795 - TRADE MEDICAL COM DE MAT HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtd de Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
60	Compressa de gaze (tipo queijo) em rolo	ROLO	500,00	BIOTEXTIL	0,0000	50,00	25.000,00
61	Compressa de Gaze Hidrófila 7,5 x 7,5 cm 9 fios c/ 500 folhas. Características: Compressa de gaze hidrófila, confeccionada com 9 fios em tamanho nominal de 7,5cm x 7,5 cm, com 8 dobras. A compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420cm ² , cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote plástico com 500 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem desfiamento lateral, sem filamento radiopaco, demais características conforme ABNT. Registro no M.S.	PCT	1.625,00	BIOTEXTIL / HEMOGAZE	0,0000	12,00	19.500,00
62	Compressa de Gaze Hidrófila 7,5 x 7,5 cm 9 fios c/ 500 folhas. Características: Compressa de gaze hidrófila, confeccionada com 9 fios em tamanho nominal de 7,5cm x 7,5 cm, com 8 dobras. A compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420cm ² , cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote plástico com 500 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem desfiamento lateral, sem filamento radiopaco, demais características conforme ABNT. Registro no M.S.	PCT	4.875,00	BIOTEXTIL / HEMOGAZE	0,0000	12,00	58.500,00
63	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril 7,5 x 7,5 cm c/ 11 fios	PCT	62.500,00	ANDREONI	0,0000	0,39	24.375,00
64	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril 7,5 x 7,5 cm c/ 11 fios	PCT	187.500,00	ANDREONI	0,0000	0,39	73.125,00
68	Dispositivo para incontinência Urinária Masculina, Nº04	UNI	200,00	BIOSSANI	0,0000	0,72	144,00
69	Dispositivo para incontinência Urinária Masculina, Nº05	UNI	1.000,00	BIOSSANI	0,0000	0,72	720,00
70	Dispositivo para incontinência Urinária Masculina, Nº06	UNI	1.000,00	BIOSSANI	0,0000	0,72	720,00
73	Dispositivo para infusão endovenosa, n° 21 (apelido scalp).	UNI	36.000,00	LAMEDID	0,0000	0,16	5.760,00
75	Dispositivo para infusão endovenosa, n° 25 (apelido scalp)	UNI	12.000,00	LAMEDID	0,0000	0,16	1.920,00
76	Dispositivo para infusão endovenosa, n° 27 (apelido scalp).	UNI	2.000,00	LAMEDID	0,0000	0,16	320,00
79	Eletrodo (pás) p/ uso no desfibrilador- adulto	PAR	3,00	ZOLL	0,0000	1.450,00	4.350,00
80	Eletrodo (pás) p/ uso no desfibrilador externo - infantil	PAR	2,00	ZOLL	0,0000	1.974,00	3.948,00
82	Eletrodo Para Monitorização Cardíaca c/ Gel - Recém-Nascido	UN	500,00	MAXICOR	0,0000	0,27	135,00
84	Envelopes auto selantes	PCT	300,00	HOSPFLEX	0,0000	13,90	4.170,00
85	Envelopes auto selantes 150mmx250mm	PCT	50,00	HOSPFLEX	0,0000	22,30	1.115,00
86	Envelopes auto selantes 250mmx350mm	PCT	30,00	HOSPFLEX	0,0000	52,00	1.560,00
91	Esparradrapo Impermeável e Antialérgico, com capa 5cm x 4,5m	UNI	15.000,00	MISSNER / MISSNER	0,0000	2,78	41.700,00
92	Esparradrapo Impermeável e Antialérgico, com capa 10cm x 4,5m	UNI	9.000,00	MISSNER / MISSNER	0,0000	4,80	43.200,00
93	Especulo vaginal, descartável Tamanho "M"	UNI	13.000,00	CRAL PLAST	0,0000	0,78	10.140,00
94	Especulo vaginal, descartável Tamanho "G"	UNI	2.000,00	CRAL PLAST	0,0000	0,93	1.860,00
97	Filme para Ultrassonografia	RL	100,00	PROGRAD UPP 110G	0,0000	80,00	8.000,00
98	Filtro Solar, fator 30, frasco com 120ml ou 125ml	UNI	3.500,00	SUNDAY	0,0000	7,15	25.025,00
104	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida Nº. 2-0	CX	20,00	PROCARE	0,0000	25,72	514,40
105	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida, 3,0cm/fio 45cm	CX	150,00	PROCARE	0,0000	25,70	3.855,00
106	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida Nº. 5-0	CX	30,00	PROCARE	0,0000	25,72	771,60
107	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida Nº. 4-0	CX	120,00	PROCARE	0,0000	25,70	3.084,00
108	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida Nº. 6-0	CX	20,00	PROCARE	0,0000	25,72	514,40
109	Fita adesiva para teste de esterilização em Autoclave;	UNI	1.000,00	MASTERFIX	0,0000	2,60	2.600,00
110	Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalérgica largura 2,5cm x 4,5m	UNI	10.000,00	CRAL /COPERTINA	0,0000	1,15	11.500,00
111	Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalérgica largura 5,0cm x 4,5m	UNI	13.000,00	CRAL /COPERTINA	0,0000	1,88	24.440,00
113	Frasco para nutrição enteral capacidade 300mL	UNI	12.000,00	BIOFRASCO	0,0000	0,74	8.880,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA**

CNPJ: 08.435.209/0001-90
RUA DOMENICO SONEGO, 542
C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 26/2017 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 26/2017
Data do Processo: 02/06/2017

Folha: 4/9

Participante: 16795 - TRADE MEDICAL COM DE MAT HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtd de Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
119	Haste flexível de algodão- Haste flexível medindo aproximadamente 8cm, com pontas de algodão compacto nas extremidades não estéril , que não solte lanugem, e algodão disposto de forma que não se exponha facilmente a ponta da haste. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro órgão competente. Caixa com 75 unidades.	CXA	600,00	COTTON	0,0000	0,89	534,00
122	Kit de nebulização adulto	UN	50,00	DARÚ	0,0000	5,54	277,00
123	Kit de nebulização infantil.	UN	50,00	DARÚ	0,0000	5,54	277,00
129	LAMINA DE PREVENTIVO (PONTA FOSCA) caixa com 50 unidades	CX	300,00	VISION GLASS	0,0000	2,68	804,00
134	Lençol hospitalar descartável em papel.	ROLO	1.500,00	FLEXPEL	0,0000	7,80	11.700,00
141	LUVA DE PREVENTIVO DESCARTÁVEL	PCT	2.000,00	LUPLAST	0,0000	5,90	11.800,00
161	Máscara de oxigênio com reservatório e de não reinalação Adulto	UNI	10,00	MD	0,0000	10,90	109,00
162	Máscara de oxigênio com reservatório e de não reinalação Infantil	UNI	5,00	MD	0,0000	10,90	54,50
165	Mascara laringea de silicone descartavel - nº2,5	UN	2,00	MD	0,0000	62,00	124,00
166	Macara laringea de silicone descartavel nº 02	UNI	2,00	MD	0,0000	62,00	124,00
168	Mascara laringea de silicone descartavel nº4	UNI	3,00	MD	0,0000	62,00	186,00
169	Mascara laringea de silicone descartavel nº5	UNI	3,00	MD	0,0000	62,00	186,00
172	Óculos para proteção profissional	UN	200,00	DANNY	0,0000	3,37	674,00
173	Óleo de girassol.	UNI	6.000,00	DERMAEX	0,0000	3,979	23.874,00
177	Porta lâminas citológico	UN	100,00	CRALPLAST	0,0000	0,27	27,00
182	Protetor ocular adulto	CX	200,00	COPERTINA	0,0000	6,11	1.222,00
190	Sonda aspiração traqueal nº 06 em PVC, descartável	UNI	3.500,00	BIOSSANI	0,0000	0,41	1.435,00
192	Sonda aspiração traqueal nº 10 em PVC, descartável	UNI	4.000,00	BIOSSANI	0,0000	0,44	1.760,00
195	Sonda aspiração traqueal nº 16 em PVC, descartável	UNI	1.500,00	BIOSSANI	0,0000	0,518	777,00
196	Sonda de borracha (látex natural), calibre nº 10	CX	3,00	CIRUFoley	0,0000	28,10	84,30
199	Sonda de borracha (látex natural),calibre nº 16	CX	30,00	CIRUFoley	0,0000	28,00	840,00
200	Sonda de borracha (látex natural),calibre nº 18	CX	25,00	CIRUFoley	0,0000	28,00	700,00
202	Sonda de borracha (látex natural) nº 22	CX	8,00	CIRUFoley	0,0000	28,00	224,00
203	Sonda de borracha (látex natural) nº 24	CX	3,00	CIRUFoley	0,0000	28,00	84,00
204	Sonda endotraqueal em PVC com balão nº 2,5	UNI	15,00	SOLIDOR	0,0000	2,90	43,50
205	Sonda endotraqueal em PVC com balão nº3	UN	15,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	52,95
206	Sonda endotraqueal em PVC com balão nº3,5	UNI	20,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	70,60
207	Sonda endotraqueal em PVC com balão nº4	UNI	20,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	70,60
208	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 4,5	UN	20,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	70,60
209	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 5,0Cânula entubação traqueal descartável,estéril, c/ balão,calibre 5,0mm. Confeccionada em PVC transparente, flexível, com filamentos radiopacos, provida de conector, balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto c/ cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. Devera acompanhar adaptador para conectar a cânula, embalada individual em papel grau cirúrgico. A embalagem deverá ser de acordo com a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA.Ter o Registro no Ministério da Saúde.	UN	20,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	70,60
210	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 5,5	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
211	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 6,0Cânula entubação traqueal descartável,estéril, c/ balão,calibre 6,0mm. Confeccionada em PVC transparente, flexível, com filamentos radiopacos, provida de conector, balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto c/ cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. Devera acompanhar adaptador para conectar a cânula, embalada individual em papel grau cirúrgico. A embalagem deverá ser de acordo com a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA.Ter o Registro no Ministério da Saúde.	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
212	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 6,5	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
213	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 7,0	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
214	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 7,5	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
215	Sonda Endotraqueal em PVC, com Balão Nº. 8,0	UN	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
216	Sonda endotraqueal com balão nº 8,5	UNI	30,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	105,90
217	Sonda endotraqueal em PVC com balão nº9	UNI	10,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	35,30
218	Sonda endotraqueal com balão nº 9,5	UNI	5,00	SOLIDOR	0,0000	3,53	17,65



<p align="center">ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 26/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>

Folha: 5/9

Participante: 16795 - TRADE MEDICAL COM DE MAT HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
225	Sonda nasal para alimentação enteral nº 08	UNI	5,00	SOLUMED	0,0000	10,00	50,00
226	Sonda nasal para alimentação enteral nº 10	UNI	5,00	SOLUMED	0,0000	10,00	50,00
229	SONDA URETRAL Nº 6	UN	2.500,00	BIOSANI	0,0000	0,41	1.025,00
230	SONDA URETRAL Nº 8	UN	12.000,00	BIOSANI	0,0000	0,42	5.040,00
231	SONDA URETRAL No 10	UNI	15.500,00	BIOSANI	0,0000	0,43	6.665,00
232	SONDA URETRAL No 12	UNI	40.000,00	BIOSANI	0,0000	0,45	18.000,00
233	SONDA URETRAL Nº 14	UN	5.000,00	BIOSANI	0,0000	0,47	2.350,00
234	Sonda Uretal N° 16	UNI	3.000,00	BIOSANI	0,0000	0,49	1.470,00

Total do Participante -----> 693.928,30

Participante: 17374 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
235	SORO FISIOLÓGICO 1000ML	UN	800,00	EQUIPLEX	0,0000	3,70	2.960,00
236	Soro Fisiológico 100 ml	UNI	9.000,00	EQUIPLEX	0,0000	1,57	14.130,00
237	Soro Fisiológico 100 ml	UNI	27.000,00	EQUIPLEX	0,0000	1,55	41.850,00
238	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	UNI	9.000,00	EQUIPLEX	0,0000	1,93	17.370,00
239	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	UNI	27.000,00	EQUIPLEX	0,0000	1,94	52.380,00
241	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ml	UN	1.000,00	EQUIPLEX	0,0000	2,12	2.120,00
242	Soro Glicofisiológico 500ml .	UNI	1.000,00	EQUIPLEX	0,0000	2,73	2.730,00
243	SORO GLICOSADO 250 ML	UNI	500,00	EQUIPLEX	0,0000	2,09	1.045,00
244	Soro Glicosado 500 ml	UN	500,00	EQUIPLEX	0,0000	2,63	1.315,00

Total do Participante -----> 135.900,00

Participante: 18134 - MEDICALBLU EQUIP. MED. E HOSPITALARES LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
17	Atadura de algodão Ortopédico 12 cmX1,80MT	PCT	10,00	POLAR FIX	0,0000	11,25	112,50
72	Dispositivo para infusão endovenosa, n° 19 (apelido scalp)	UNI	12.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,159	1.908,00
74	Dispositivo para infusão endovenosa, n° 23 (apelido scalp).	UNI	36.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,159	5.724,00
81	Eletrodo Para Monitorização Cardíaca c/ Gel- Adulto	UN	4.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,22	880,00
83	Eletrodo para Monitorização Cardíaca c/ Gel - Pediátrico	UNI	2.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,24	480,00
124	Lâmina de Bisturi descartável, em Aço Inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, N°. 11. Caixa com 100 unidades. Registro no MS.	CXA	150,00	SOLIDOR	0,0000	21,13	3.169,50
125	Lâmina de Bisturi descartável N°. 12	CXA	150,00	SOLIDOR	0,0000	20,46	3.069,00
132	LARINGOSCOPIO	CJ	3,00	MD / FIBRA ÓPTICA	0,0000	1.360,00	4.080,00
152	Malha Tubular largura Ortopédica 10cm x comprimento 25 m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	10,00	100,00
153	Malha Tubular largura 20 cm x comprimento 25m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	10,65	106,50
154	Malha Tubular - 20cm x 25m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	17,00	170,00
155	Malha Tubular largura Ortopédica 30cm x comprimento 25 m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	27,00	270,00
156	Malha Tubular largura Ortopédica 8cm x comprimento 25 m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	10,00	100,00
157	Malha Tubular - 6cm x 25m	ROLO	10,00	POLAR FIX	0,0000	8,04	80,40

Total do Participante -----> 20.249,90

Participante: 18200 - SEBOLD COM. ATACADO DE RPODUTOS, ALIMENTOS E EQUIP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
120	Hipoclorito de Sódio 1%. Embalagem de 1 lt	L	1.000,00	Hospclean	0,0000	2,27	2.270,00

Total do Participante -----> 2.270,00

Participante: 18483 - PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	Álcool etílico 70° antisséptico	UNI	4.000,00	Saubá	0,0000	4,10	16.400,00

<p>ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 02/06/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>
Folha: 6/9	

Participante: 18483 - PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	Álcool gel 70%.	UNI	2.000,00	Sauba	0,0000	4,85	9.700,00
Total do Participante ----->							26.100,00

Participante: 18586 - Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Hospitalar LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
18	Atadura de algodão Ortopédico 15 cm X 1,80 mt	UNI	10,00	CREMER	0,0000	10,44	104,40
19	Atadura de algodão Ortopédico - 20 cm X 1,80MT.	UN	10,00	CREMER	0,0000	13,80	138,00
54	Clorexidina aquosa	UNI	500,00	RIOQUIMICA	0,0000	1,39	695,00
89	Equipo tipo macrogotas para solução parenteral	UNI	35.000,00	DESCARPACK	0,0000	0,83	29.050,00
114	Garrote tubo látex no. 202	M	400,00	FRONTINENS	0,0000	2,98	1.192,00
118	GLUTARALDEIDO 2% GALÃO COM 5 LTS	GAL	24,00	RIOQUIMICA	0,0000	131,76	3.162,24
133	Lençol descartavel com elástico TNT	PCT	200,00	SKY	0,0000	1,07	214,00
240	Soro Fisiológico 500 ml (Cloreto de sódio 0,9%)	UNI	15.000,00	EUROFARMA	0,0000	2,22	33.300,00
245	Soro ringer lactato 500 ml	UNI	100,00	EUROFARMA	0,0000	2,40	240,00
Total do Participante ----->							68.095,64

Participante: 18804 - BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Agulhas hipodérmicas 25mmX6mm	UNI	45.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,07	3.150,00
9	Agulhas hipodérmicas 30mmX8mm	UNI	20.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,059	1.180,00
10	Agulhas hipodérmicas 40mmX12mm	UNI	90.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,065	5.850,00
20	Atadura Gessada 100% algodão - 8cm x 200cm	UN	10,00	POLAR FIX	0,0000	0,90	9,00
21	Atadura Gessada 100% algodão 10 cm de largura x 200 cm de comprimento	UNI	10,00	POLAR FIX	0,0000	1,29	12,90
22	Atadura Gessada 100% algodão 12cm de largura x 200 cm de comprimento	UNI	10,00	POLAR FIX	0,0000	1,56	15,60
23	Atadura Gessada 100% algodão 15 cm de largura x 200 cm de comprimento	UNI	10,00	POLAR FIX	0,0000	1,99	19,90
24	Atadura Gessada 100% algodão 20 cm de largura x 200 cm de comprimento	UNI	10,00	POLAR FIX	0,0000	3,29	32,90
31	Avental descartavel	PCT	50,00	SKY	0,0000	13,71	685,50
33	Bolsa Coletora de urina sistema fechado 2000mL	UNI	500,00	LABOR IMPORT	0,0000	2,89	1.445,00
46	Cateter intravenoso Nº 14	UN	1.000,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,99	990,00
47	Cateter intravenoso Nº 16	UN	2.000,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,99	1.980,00
48	Cateter intravenoso Nº 18	UN	2.000,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,99	1.980,00
49	Cateter intravenoso nº24	UN	1.500,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,99	1.485,00
52	Clamp para cordão umbilical	CXA	1,00	ADLIN	0,0000	29,63	29,63
55	Coletor Infantil com furo recortado nos modelos unisex com furo oval	UNI	1.500,00	LABOR IMPORT	0,0000	0,32	480,00
88	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	24.000,00	DESCARPACK	0,0000	1,04	24.960,00
90	Equipo tipo microgotas para solução parental - 60 mgts/ml	UN	2.000,00	EMBRAMED	0,0000	2,40	4.800,00
95	Especulo vaginal, descartável, estéril, com lubrificação. Tamanho "P".	UN	13.000,00	ADLIN	0,0000	0,72	9.360,00
99	Fio absorvível de Catgut Simples amarelo Nº. 2-0	CX	5,00	SHALON	0,0000	102,00	510,00
100	Fio absorvível de Catgut Simples amarelo Nº. 3-0	CX	10,00	SHALON	0,0000	103,20	1.032,00
101	Fio absorvível de Catgut Simples amarelo Nº. 4-0	CX	10,00	SHALON	0,0000	103,20	1.032,00
102	Fio absorvível de Catgut Simples CIRC. 3,0 cmNº. 2-0	CX	5,00	SHALON	0,0000	102,00	510,00
103	Fio absorvível de Catgut simples amarelo nº02 - 75 cm	CX	5,00	SHALON	0,0000	103,20	516,00
116	Gel lubrificante	UNI	50,00	CARBOGEL	0,0000	5,79	289,50
126	Lâmina de Bisturi descartável, em Aço Inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº. 15. Caixa com 100 unidades. Registro no MS.	CXA	50,00	SOLIDOR	0,0000	22,90	1.145,00
127	Lâmina de Bisturi descartável Nº. 20	CXA	10,00	SOLIDOR	0,0000	22,90	229,00
128	Lâmina de Bisturi descartável Nº. 22	CXA	10,00	SOLIDOR	0,0000	22,90	229,00
131	Lanceta do profissional de saúde	UNI	20.000,00	MEDISAFE	0,0000	0,249	4.980,00



<p>ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: Processo de Licitação: 26/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>
Folha: 7/9	

Participante: 18804 - BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
163	Máscara facial de oxigênio VENTURI/ADULTO, NÃO ESTÉRIL	UN	5,00	GOODCOME	0,0000	9,35	46,75
164	Máscara facial de oxigênio VENTURI/INFANTIL, NÃO ESTÉRIL	UN	5,00	GOODCOME	0,0000	9,35	46,75
170	Máscara N95 PFF2 descartável para proteção contra tuberculose	UNI	1.500,00	DESCARPAC	0,0000	2,46	3.690,00
175	Papel para ECG	CX	3,00	TECNOPRINT	0,0000	118,34	355,02
176	Pinça cheron descartável, polietileno cristal ou cor branco	UN	200,00	ADLIN	0,0000	1,00	200,00
179	Pote para coleta de urina, fezes e secreção	PCT	500,00	CRALPLAST	0,0000	23,43	11.715,00
183	SERINGA 10ML S/ AGULHA	UN	35.000,00	SR	0,0000	0,209	7.315,00
184	SERINGA 20 ML S/ AGULHA	UN	15.000,00	SR	0,0000	0,319	4.785,00
185	SERINGA 3ML S/ AGULHA	UN	30.000,00	SR	0,0000	0,099	2.970,00
186	SERINGA 5ML S/ AGULHA	UN	36.000,00	SR	0,0000	0,12	4.320,00
187	Seringa 60 ml sem agulha	UNI	300,00	SR	0,0000	1,60	480,00
254	VASELINA LIQUIDA	LIT	30,00	CINORD	0,0000	20,00	600,00

Total do Participante -----> 105.461,45

Participante: 18855 - JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Agulha descartável para biopsia de mama	CXA	20,00	Histo	0,0000	680,00	13.600,00

Total do Participante -----> 13.600,00

Participante: 18856 - SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
135	LUVA CIRURGICA 6,5 ESTERIL	PAR	2.000,00	MAXITEX/Nº 6,5	0,0000	0,96	1.920,00
136	Luva Cirúrgica estéril, Látex elasticidade. Nº. 7.0	PAR	3.000,00	MAXITEX/Nº 7	0,0000	0,96	2.880,00
137	Luva Cirúrgica estéril, Látex, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Nº. 7.5 Espessura mínima: 0,22 mm Comprimento mínimo: 280 mm Cor natural Superfície antiderrapante Lubrificadas com Pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) Esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60) Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda /direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico. Registro no MS.	PAR	2.500,00	MAXITEX/Nº 7,5	0,0000	0,96	2.400,00
138	Luva Cirúrgica estéril Nº. 8.0.	PAR	2.000,00	MAXITEX/Nº 8	0,0000	0,96	1.920,00
139	Luva Cirúrgica estéril, Látex, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Nº. 8.5 Espessura mínima: 0,22 mm Comprimento mínimo: 280 mm Cor natural Superfície antiderrapante Lubrificadas com Pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) Esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60) Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda /direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico. Registro no MS.	PAR	1.000,00	MAXITEX/Nº 8,5	0,0000	0,96	960,00

<p align="center">ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 02/06/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>

Folha: 8/9

Participante: 18856 - SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
140	Luva Cirúrgica estéril, Látex, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Nº. 9.0 Espessura mínima: 0,22 mm Comprimento mínimo: 280 mm Cor natural Superfície antiderrapante Lubrificadas com Pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) Esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60) Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda /direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico. Registro no MS.	PAR	200,00	MAXITEX/Nº 9,00	0,0000	0,99	198,00
142	Luva Látex não Estéril p/ Procedimento Tamanho G	CXA	2.000,00	NUGARD/TAM G	0,0000	14,39	28.780,00
143	Luva Látex não Estéril p/Procedimento Tamanho M Caixa com 100 unidades Espessura 0,17mm Comprimento: 240mm Cor natural Superfície lisa Lubrificadas com Pó bioabsorvível Registro no MS.	CX	1.500,00	NUGARD/TAM M	0,0000	14,35	21.525,00
145	Luva Látex não Estéril p/ Procedimento Tamanho P Caixa com 100 unidades Espessura 0,17mm Comprimento: 240mm Cor natural Superfície lisa Lubrificadas com Pó bioabsorvível Registro no MS.	CX	1.625,00	NUGARD/TAM P	0,0000	14,27	23.188,75
147	Luva Látex não Estéril p/ Procedimento Tamanho PP	CX	2.000,00	NUGARD/TAM PP	0,0000	14,24	28.480,00
148	LUVA NITRILICA NÃO ESTERIL P PROCEDIMENTO TAM. G	CX	100,00	NUGARD NITRIL/ TAM G	0,0000	15,29	1.529,00
149	LUVA NITRILICA P/ PROCEDIMENTO TAM. M	CX	200,00	NUGARD NITRIL/ TAM M	0,0000	15,39	3.078,00
150	LUVA NITRILICA NÃO ESTERIL P/ PROCEDIMENTO TAM. P	CXA	500,00	NUGARD NITRIL/TAM P	0,0000	15,39	7.695,00
151	LUVA NITRILICA NAO ESTERIL PARA PROCEDIMENTO TAM. PP	CXA	100,00	NUGARD NITRIL/TAM PP	0,0000	15,39	1.539,00
171	Mascara cirúrgica descartável cx c/ 50 unid cor branca	CX	100,00	OLIMED/C/ ELÁSTICO	0,0000	4,86	486,00
252	Touca descartável	CXA	50,00	OLIMED/C/ ELÁSTICO	0,0000	5,37	268,50
Total do Participante ----->							126.847,25
Total Geral ----->							1.451.832,47

<p>ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA</p> <p>CNPJ: 08.435.209/0001-90 RUA DOMENICO SONEGO, 542 C.E.P.: 88804-050 - Criciúma - SC</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 02/06/2017 Data do Processo: 02/06/2017</p>
<p>Folha: 9/9</p>	

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Criciúma, 20 de Junho de 2017

COMISSÃO:

NELI SEHNEM DOS SANTOS - - Pregoeiro(a)
ANTONIO DE OLIVEIRA - - EQUIPE DE APOIO
GUIOMAR LEANDRO - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADROALDO MACHADO - - Representante
JEFFERSON MENDES - - Representante
MARCOS ANTÔNIO GUGELMIN VELHO - - Representante
BRUNO CECHETTO ARAUJO - - Representante
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA - - Representante
ALTAIR GIORDANI - - Representante
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA - - Representante
..... - Representante
ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO - - Representante
..... - Representante
RAFAEL GUSTAVO KOHLER - - Representante
RAFAEL GUSTAVO KOHLER - - Representante
GUILHERME EUGÊNIO PASTA - - OBSERVATÓRIO SOCIAL
ALINE NEVES BONETTI - - FARMACÊUTICA FMS
CARINA DEMÉTRIO LOBO - - ENFERMEIRA FMS

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02

ATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 079/PMC/2017 Processo Administrativo Nº 494312

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO.

OBJETO: Credenciamento de empresas para execução de serviços de limpeza de lotes baldios e abandonados na área urbana do Município de Criciúma - SC, nos termos da Lei Municipal Nº. 6.860/17 alterada pela Nº. 6.878/17.

Aos vinte dias, do mês de junho, do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala de Licitações localizada no edifício sede da municipalidade - rua Estevão Emilio de Souza, nº. 325, bairro Ceará – Criciúma - SC, Estado de Santa Catarina reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 766/17 de 10 de abril de 2017, para a análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes PEDRO ANTÔNIO DE MEDEIROS – ME, CONSTRUTORA NUNES LTDA, LISANE CASSOL - ME e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Após detida conferência e análise constatou-se que as empresas PEDRO ANTÔNIO DE MEDEIROS – ME, CONSTRUTORA NUNES LTDA e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias, sendo que a empresa LISANE CASSOL - ME deixou de apresentar a comprovação exigida no item 3.1.12. do Edital - **Atestado(s)**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde fique comprovado que a empresa (pessoa jurídica) executou a qualquer tempo, serviços compatíveis em características com o objeto deste Edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** as empresas CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA, CONSTRUTORA NUNES LTDA e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, e INABILITAR a empresa LISANE CASSOL - ME. Diante do resultado a Comissão de licitações abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir da notificação (cópia desta Ata) via correio eletrônico (e-mail), que será publicada no Diário Oficial do Município. **Em tempo:** na sétima linha da Ata 01, datada de 19/06/2017, onde se lê “PEDRO ANTÔNIO DE MEDEIROS – ME”, leia-se “CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA”. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10h35min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Karina Tres que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Criciúma-SC, (terça feita) 20 de junho de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro